



Diário Oficial de Bauru

ANO XV - 1884 www.bauru.sp.gov.br

QUINTA, 18 DE NOVEMBRO DE 2.010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça
Prefeito Municipal

Seção I
Gabinete do Prefeito
Giasone Albuquerque Candia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 11.383, 08 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 49.597/08 *Revoga o Decreto nº 10.853, de 13 de janeiro de 2.009.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.853, de 13 de janeiro de 2.009, que permitiu o uso de um imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Bauru ao servidor público municipal Carlos César Bispo de Paula.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 08 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

DECRETO Nº 11.396, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2.010

P. 45.134/10 *Dispõe sobre a concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade aos servidores públicos municipais nos termos das Leis Municipais nº 3.373, de 29 de julho de 1.991 e 5.975, de 01 de outubro de 2.010, revoga o Decreto Municipal nº 7.967 de 09 de maio de 1.997 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º De acordo com o artigo 7º, inciso XXII da Constituição Federal, artigos 189 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas, Normas Regulamentadoras 15, 16 e anexos, Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, bem como com os artigos 31 e 32, inciso I e parágrafo 2º da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991 alterado pelo artigo 54 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2010, fica assegurado aos Servidores Públicos Municipais, a concessão de adicional de insalubridade e adicional de periculosidade, nas formas e condições estabelecidas nesse Decreto.

Art. 2º Serão consideradas atividades e operações insalubres aquelas que, por sua própria natureza, condições ou métodos de trabalho exponham os Servidores Públicos Municipais a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 3º Serão consideradas atividades e operações perigosas aquelas que, por sua própria natureza, condições ou métodos de trabalho impliquem o contato permanente ou intermitente do Servidor Público Municipal com explosivos, inflamáveis, radiações ionizantes ou substâncias radioativas

e energia elétrica.

Art. 4º O adicional de insalubridade será concedido aos Servidores Públicos Municipais que no exercício de suas funções ou atividades estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no artigo 2º desse Decreto.

Art. 5º O adicional de periculosidade será concedido aos Servidores Públicos Municipais que no exercício de suas funções estiverem comprovadamente expostos às condições previstas no artigo 3º desse Decreto.

Art. 6º O exercício de trabalhos em condições insalubres, acima dos limites de tolerância estabelecidos pela Norma Regulamentadora 15 e todos os seus anexos do Ministério do Trabalho, assegura ao Servidor Municipal a percepção de adicional de insalubridade, segundo os seguintes graus percentuais:

I – Grau Máximo: 40% (quarenta por cento);

II – Grau Médio: 20% (vinte por cento);

III – Grau Mínimo: 10% (dez por cento).

Parágrafo único. Entende-se por Limite de Tolerância, para fins de concessão do adicional de insalubridade previsto no caput deste artigo, a concentração ou intensidade máxima ou mínima, relacionada com a natureza e o tempo de exposição ao agente, que não causará dano à saúde do trabalhador durante sua vida laboral.

Art. 7º Em caso de incidência de mais de um fator de insalubridade será apenas considerado o de grau mais elevado, para efeito de acréscimo salarial, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 8º O exercício do trabalho em condições de periculosidade, assegura ao Servidor Público Municipal a percepção de adicional de periculosidade de 30% (trinta por cento).

DA BASE DE CÁLCULO DOS ADICIONAIS

Art. 9º Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2.010, o adicional de insalubridade será calculado sobre o padrão de vencimento 01-A da tabela de vencimentos instituída pela Lei Municipal 3.373, de 29 de julho de 1.991.

Parágrafo único. A partir de 01 (primeiro) de janeiro de 2.011, o adicional mencionado no “caput” deste artigo será calculado sobre 75% (setenta e cinco por cento) da referência C1 dos auxiliares, nos termos indicados pelo inciso I do artigo 32 da Lei Municipal nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, alterada pelo artigo 54 da Lei Municipal nº 5.975, de 01 de outubro de 2.010.

Art.10 O adicional de periculosidade será calculado sobre o salário base do Servidor Público Municipal.

DO LAUDO TÉCNICO

Art. 11 A comprovação da condição insalubre ou perigosa será feita através de Laudo Técnico firmado por Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Médico do Trabalho do Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT – da Secretaria Municipal da Administração ou profissional habilitado.

§ 1º O Laudo Técnico referido no caput deverá ser elaborado dentro dos parâmetros indicados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, indicando, dentre outras determinações, se cabível ou não o pagamento do adicional pleiteado.

§ 2º Em caso de constatação de exposição do Servidor Público Municipal às condições insalubres, o Laudo Técnico deverá indicar, dentre outras informações necessárias, o grau percentual pertinente, o agente agressivo atuante, bem como o seu enquadramento nos anexos da Norma Regulamentadora 15 do Ministério do Trabalho.

§ 3º Em caso de constatação de exercício de atividades e operações perigosas pelo Servidor Público Municipal, o Laudo Técnico deverá indicar, dentre outras informações necessárias, qual é a atividade desempenhada, descrita de acordo com as possibilidades previstas pela Norma Regulamentadora 16 do Ministério do Trabalho.

DO PROCEDIMENTO PARA REQUERER OS ADICIONAIS

Art. 12 O procedimento para solicitar o pagamento dos adicionais disciplinados neste Decreto será composto de um Requerimento e de um Relatório de Atividades Desempenhadas pelo Servidor Requerente, ambos nos modelos pré-fixados pelo Serviço de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT e fornecidos pelo Departamento de Avaliação Funcional da Secretaria Municipal da Administração.

I - No Requerimento deverá constar a qualificação completa do Servidor Requerente (nome completo, matrícula, cargo / função, data da admissão, local de trabalho, tempo na função);

II - No Relatório de Atividades Desempenhadas pelo Servidor deverá constar a descrição de sua rotina diária.

§ 1º Os documentos mencionados no caput (Requerimento e Relatório de Atividades

Desempenhadas pelo Servidor) deverão ser corretamente preenchidos e devidamente assinados pelo Servidor(a), por sua Chefia Imediata e por sua Diretoria.

§ 2º As informações contidas, tanto no Requerimento, quanto no Relatório de Atividades do Servidor, deverão corresponder a realidade, sob pena de anulação do adicional concedido, sem prejuízo da imputação das responsabilidades civil, penal e administrativa dos declarantes.

§ 3º Tanto o Requerimento, quanto o Relatório de Atividades Desempenhadas pelo Servidor(a) tratados no caput deste artigo deverão ser preenchidos individualmente.

§ 4º A não observância do procedimento determinado por este artigo implicará em indeferimento do pedido.

Art. 13 A Secretaria Municipal da Administração encaminhará o Requerimento de concessão de adicional de insalubridade ou periculosidade, instruído com os documentos e informações determinadas pelo artigo 12 deste Decreto, ao órgão responsável pela elaboração do Laudo Técnico.

Parágrafo único. A elaboração do Laudo Técnico será de responsabilidade da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

Art. 14 Os adicionais de insalubridade e de periculosidade serão concedidos somente após a elaboração do Laudo Técnico de inspeção do local de trabalho, através de visitas “in loco” e das atividades desempenhadas pelo Servidor Requerente emitido pela Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT.

Art. 15 Preenchendo o Servidor os requisitos necessários à concessão do adicional requerido, o seu pagamento será autorizado pelo Secretário da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os efeitos financeiros da concessão do adicional de insalubridade ou de periculosidade serão retroativos à data do protocolo do Requerimento.

DA PERDA DO DIREITO AOS ADICIONAIS

Art. 16 O direito do Servidor Público Municipal ao adicional de insalubridade cessará:

I – com a eliminação, neutralização ou redução do risco à saúde ou integridade física aos níveis de tolerância;

II – com a transferência do Servidor(a) para outro local de trabalho;

III – quando detectado pelo órgão competente a não realização pelo Servidor(a) de atividades insalubres ou perigosas.

§ 1º A eliminação, neutralização ou redução do risco à saúde ou integridade física aos níveis de tolerância tratada no inciso I deste artigo se dará com a adoção de:

I – medidas de ordem geral que conserve o ambiente de trabalho dentro dos limites de tolerância;

II – utilização de equipamentos de proteção individual ou coletiva pelo Servidor(a), que diminua a intensidade do agente agressivo aos limites de tolerância.

§ 2º Caso o Servidor(a) Público Municipal exposto às condições insalubres seja transferido para outra atividade ou operação também considerada insalubre, nos termos do presente Decreto, deverá o órgão competente elaborar novo Laudo Técnico para descrever a atividade que será exercida, graduando o percentual do adicional cabível à nova realidade.

§ 3º Caso o Servidor(a) Público Municipal exposto às condições insalubres seja transferido para outra atividade ou operação considerada perigosa, nos termos do presente Decreto, deverá o órgão competente elaborar novo Laudo Técnico com o objetivo de descrever a atividade que será exercida.

§ 4º Caso o Servidor(a) Público Municipal exposto às condições perigosas seja transferido para outra atividade ou operação considerada insalubre, nos termos do presente Decreto, deverá o órgão competente elaborar novo Laudo Técnico com o objetivo de descrever a atividade que será exercida, graduando o percentual do adicional cabível à nova realidade.

§ 5º Caso o Servidor(a) Público Municipal exposto às condições perigosas seja transferido para outra atividade ou operação também considerada perigosa, nos termos do presente Decreto, deverá o órgão competente elaborar novo Laudo Técnico, com o objetivo de descrever a atividade que será exercida.

§ 6º Nos casos previstos nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º, deverá o Servidor Público Municipal apresentar novo Requerimento e Relatório de Atividades, nos termos indicados no artigo 12 deste Decreto.

Art. 17 Para possibilitar as adequações prescritas nos parágrafos 2º, 3º, 4º e 5º do artigo 16 é imperioso que o Servidor(a) já esteja enquadrado, nos termos do presente Decreto, mediante Laudo Técnico e deferimento da Secretaria Municipal de Administração à concessão do adicional antes da efetivação de sua transferência.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 O Servidor, quando fizer jus ao pagamento de ambos os adicionais regulados pelo presente Decreto, deverá optar por um deles, salvo nos casos em que prestar serviços em períodos diferentes, em órgãos que exijam um ou outro adicional, quando então perceberá o de grau mais elevado, proporcionalmente ao período de serviço prestado na unidade onde este incida.

Art. 19 Os efeitos financeiros decorrentes da concessão dos adicionais de insalubridade e periculosidade deverão observar, tanto a data de protocolo do Requerimento, conforme disciplinado pelo artigo 15, quanto a data de início da vigência do presente Decreto, ficando desde logo, vedada sua aplicação retroativa.

Art. 20 A Secretaria de Administração, através da Seção de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, está autorizada a revisar todos os casos de adicionais de insalubridade e periculosidade já concedidos, cancelando aqueles que estiverem em desacordo com as normas vigentes.

Art. 21 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto Municipal nº 7.967 de 09 de maio de 1.997 e demais disposições em contrário. Bauru, 17 de novembro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

MAURÍCIO PONTES PORTO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 128/10

P. 47.026/10 *Autoriza o Executivo a ceder o uso de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU - EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB o uso dos veículos a seguir descritos:

a) Uma camioneta a álcool, Marca VW/Kombi, ano de fabricação 1.992, modelo ano 1.992, cor Branca, RENAVAN nº 605303584, Chassi nº 9BWZZZ23ZNPO14585, placa nº BFW-2695, prefixo 571, com todos os acessórios, patrimoniada sob nº 7.886, sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, a ser utilizada no transporte de servidores da Diretoria de Limpeza Pública.

b) Uma camioneta à gasolina, Marca VW/Kombi, ano de fabricação 1.995, modelo ano 1.995, cor Branca, Chassi nº 9BWZZZ23ZRPO32996, placa BPY-9687, prefixo 601, faltando peças, patrimoniada sob nº 20.553, sob a responsabilidade da Secretaria de Esportes e Lazer, com baixa na CIRETRAN, cujas peças podem ser utilizadas em outros veículos.

c) uma viatura – Marca GM/Chevrolet Corsa Wind, gasolina, ano de fabricação 1.995, modelo/ano 1.995, cor Branca, RENAVAN nº 630600244, Chassi nº 9BGSC08WSSC643173, placa BPY-9696, prefixo 603, patrimoniada sob nº 21.324, sob a responsabilidade do Serviço de Administração e Expediente, a ser utilizada na Gerência de Estacionamento Rotativo.

d) uma viatura – Marca GM/Chevrolet Corsa Wind- Hatch – 4 portas, gasolina, ano de fabricação 1.998, modelo ano 1.999, cor Branca, Chassi nº 9BGSC68NXWC696581, placa CPV-1511, prefixo 630, patrimoniada sob nº 38.822, sob a responsabilidade da Secretaria da Saúde, a ser utilizada na Gerência de Transportes Especiais.

e) uma camioneta Marca FIAT Uno Fiorino, tipo ambulância, gasolina, ano de fabricação 1.998, modelo ano 1.999, cor Branca, Chassi nº 9BD255424W8631254, placa CZA-0921, prefixo 639, patrimoniada sob nº 39.000, sob a responsabilidade do Departamento de Urgência e unidades de Pronto Atendimento, a ser utilizada no transporte de resíduos especiais de Saúde.

f) um caminhão Marca FORD, carreta aberta, faltando peças, diesel, ano de fabricação 1.989, modelo ano 1.990, cor Prata, Chassi nº 9BFWXXLM6KDB21567, placa CZA-0939, prefixo 506, patrimoniado sob nº 39.504, sob a responsabilidade da Divisão de Pavimentação, a ser utilizado no Aterro Sanitário.

Art. 2º O prazo da presente cessão de uso é de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º Fica a Cessionária autorizada a tomar posse dos veículos a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar os desejos aqui enunciados.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru,...

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

12, novembro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a ceder pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, o uso de 06 (seis) veículos à EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB.

Os equipamentos estão sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de Obras, Administração, Saúde, Esportes e Lazer e encontram-se disponíveis para o empréstimo solicitado. A Cessão de uso consiste na transferência gratuita da posse de um bem público de uma entidade ou órgão para outro, a fim de que o cessionário o utilize nas condições estabelecidas no respectivo termo.

Assim, trata-se do ato de colaboração entre repartições públicas, em que aquela que tem bens desnecessários aos seus serviços cede o uso a outra que deles está precisando.

Afigura-se como a categoria específica e própria para o transpasse da posse de um bem público para outra entidade ou órgão da mesma entidade.

Tratando-se de cessão para outra entidade é necessária a autorização da Câmara Municipal

para legitimar a transferência de posse do bem público e estabelecer as condições que a Administração pretende fazer valer.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão. Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia
Secretário

PORTARIA Nº 015/2010

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE SETEMBRO DE 2.005, o servidor abaixo relacionado está autorizado dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista. Jorge Rodrigues de Moura Filho – matrícula 30.064

Bauru, 16 de Novembro de 2010

José Carlos Zito Garcia

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira
Secretário

PORTARIA 23/10

Ricardo Oliveira, Secretário das Administrações Regionais-SEAR, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AUTORIZAR, o Servidor MIGUEL FERNANDO HERNANDES RG nº5.404.115, CPF nº 492.249.808-72, pelo prazo de 06 meses, a condução de viaturas municipais, compatível a categoria que o mesmo é habilitado na execução de serviços realizados para esta Secretaria, em conformidade com o Decreto nº 10.088 de 20 de setembro de 2005.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Bauru, 12 de novembro de 2010

RICARDO OLIVEIRA

SECRETÁRIO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Secretaria da Administração

Renato Gragnani
Secretário

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

RECADASTRAMENTO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

A fim de realizarmos o Recadastramento/2010 convocamos os APOSENTADOS E PENSIONISTAS relacionados abaixo para comparecerem, no período de **18 DE NOVEMBRO A 17 DE DEZEMBRO DE 2010**, no Setor de Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60 – Jardim Santana – CEP 17020-310, no horário das 8:00 às 17:00**, munidos dos seguintes documentos originais:

- RG;
- CPF;
- **Comprovante de Residência atualizado.**

Informamos que não será aceito o recadastramento por procuração.

As pessoas que estiverem acamadas devem entrar em contato através do telefone: 3227-

5650, para agendar visita domiciliar.

Os beneficiários residentes fora de Bauru deverão providenciar Declaração de Vida e Residência com firma reconhecida, enviando-o à Secretaria Municipal da Administração, no endereço já citado.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** será efetuado de acordo com o Decreto nº 9673/03 e o não comparecimento no prazo previsto acarretará a **SUSPENSÃO** automática do benefício.

ACACIO CARVALHO MALAVOLTA
ALICE ALCANTI DE ANDRADE
ALICE RODRIGUES SILVA
ALZIRA PINTO DE GODOY
ANA CRISTINA CAMBUI
ANGELA HORTOLANI VICENTE
ANTONIA CRISPIM CORREA DOS SANTOS
ANTONIA PENIDO AZEVEDO
ANTONIO BARBOSA DA SILVA
APARECIDA BENTO
APARECIDO FERREIRA DA ROCHA
APARECIDO INOCENCIO DE AMARINS
APPARECIDA FERREIRA LIMEIRA
APPARECIDA RODRIGUEIRO MALMONGE
APPARECIDA RODRIGUES ZANAO
ARY JORGE
AUGUSTO ALVES
BELCHIOR DO AMARAL
BELITA GOMES DA SILVA MARCOS
BENEDITA DE ABREU CANDIDO
BENEDITO ALVES DE LIMA
BENEDITO ANTUNES
BENEDITO CRISPIM APARECIDO DA SILVA
BENEDITO ROSSATO
BRASILIA MORENO FRANCISCO
CAETANO HENRIQUE GONCALVES
CELSO CELESTE FASSONI
CICERO MIGUEL DE ALMEIDA
CIRO PRETO DE OLIVEIRA
CLASULETE DE SOUZA DESAN
CLOTILDE PAULINO DE SOUZA NICOLAU
DAMARIS GOMES FERRAZ
DARCI GOMES DA SILVA GASPARINI
DARCY ALVES DA SILVA
DAVINA GOMES ANTONIO (ERASMO ANTONIO)
DIVINA DE SOUZA PEDROZO
DJALMA GOUVEA
DORALICE BUENO MACHADO MEDICE
DORIVAL DOS SANTOS
DULCE ROSA DOBRE
DURCE MARIA MARTINS
EDILSON TORSANI
EDSON FRANCISCO DE FREITAS
ETELVINA BARBOSA MARQUES
ETELVINA DAVI DE CASTRO
EUGENIA MARIA DA COSTA SARTORI
EVA VALERIANO DA SILVA
GENERINO MANOEL DA SILVA
GENY SIMOES DOS SANTOS TOLEDO
GUIOMAR QUINTILIANO CACADOR
HILDA ALBÜRGHETTI ROMANI
ILDA GUALHARDI TERCENIANO
ILDA PIERINA FACINA DE OLIVEIRA
ILDA XAVIER DE MORAES
IRACEMA DURVAL MORENO
IRENE AP. PASCOLATI DOS SANTOS
IRENE DE LIMA CASTRO
ISAIRA APARECIDA CAETANO BUENO
IVANI POLI
IZALTINO DA CRUZ
JANUARIA PEREIRA NUNES
JOAO BATISTA CAETANO NETO
JOAO LOPES FILHO
JOAO QUERINO
JOAO SCHEFFER
JOCIMAR MACAGNAN
JORGE DE ARAUJO RODRIGUES
JORGE JOSE THOMAZ
JORGINAALVES
JOSE DA FONSECA
JOSE DORACI DE MATOS
JOSE RAMIREZ
JOSE ROSA BRITTO

JOSE WILSON AGUIAR SANTOS
 JOSEFA SQUARCINA DE LIMA
 JUDITH DE OLIVEIRA PAULETTO
 JULIA ALCARRIA
 JULIA ESCORCE LAVRAS
 JULIETA MADIA DE SOUZA
 LAUDEMIRA MARIA AMORIM
 LEONOR GIMENES DOS ANJOS
 LEONOR PASSERI TERUEL
 LOURDES DA SILVA PRADO
 LOURDES DIAS DA SILVA CARMO
 LOURDES MONTEIRO DOS SANTOS
 LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA
 LUCY MARQUES COUBE
 LUIZA DE JESUS SEBASTIAO
 LUIZA PIO PEREIRA DE OLIVEIRA
 LUZIA FERNANDES SILVA
 LYDIA ALBORGHETTI LOPES
 MANOEL EGRESIA SOARES
 MARCIA TEIXEIRA DE MATOS
 MARCO ANTONIO PRADO DAVILA
 MARIA ANGELA BORTOLI DE GRAVA BOTTACIN
 MARIA AP GOMES PEREIRA
 MARIA APARECIDA FRESSATTO
 MARIA AUGUSTA VASCONI
 MARIA BENEDITA ADAO DUTRA
 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
 MARIA DE LOURDES FERREIRA
 MARIA DE LOURDES SILVA COIMBRA
 MARIA DO CARMO SILVA
 MARIA EMILIA CARVALHO BOEMER
 MARIA ERNESTA RODRIGUERO LACASASANTA
 MARIA GASPAR DE SOUZA
 MARIA IGNEZ DOS SANTOS CAETANO
 MARIA JOSE DE SOUZA
 MARIA JOSE FERREIRA
 MARIA JOSE PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA JOSE PRUDENTE ROSA
 MARIA JOSEPHA BRIGUENTO BAPTISTA
 MARIA PEREIRA DOS SANTOS
 MARIA PEREIRA OLIVEIRA
 MARIA ROSA RIBEIRO
 MARIA SILVA RIBEIRO
 MARIA SILVINO PIRES GARCIA
 MARIA YOLANDA DE SOUZA
 MARILDA ROSELI DA SILVA
 MARINA JOAQUINA DE OLIVEIRA THOMAZ
 MARINALVA SANTOS MESQUITA
 MARLENE CASTELO MANGINI
 MARTA DO NASCIMENTO GHISELLI
 MERCEDES BERTUCCI DA SILVA
 MILTON FERRAZ RAMOS
 NAIDE SUNIGA PEREIRA
 NAYR BERTIM BRUZZO
 NEIDE FRANCISQUETTE HERRERA
 NELZA PINHEIRO CHAGAS
 NEUZA PEDROZA DA SILVA
 NILZA SALES PEREIRA JOAQUIM
 NIRCE FRANCISCO SANCHES
 OLGA RODRIGUES POLLIDO
 OSEAS GONCALVES DE MATOS
 PALMIRA MANIERI ERRERA
 PEDRINA DOS SANTOS BARBOZA
 RAIMUNDA CASSIANO DOS SANTOS
 ROSA MARGARIDA DOS SANTOS
 SANDRA FERREIRA RIBEIRO
 SAULO LAVRAS
 SAVERIO PRACHETELLO NETO
 SEBASTIANA RODRIGUES GUIMARAES
 SEBASTIAO FELIZBERTO PEREIRA
 SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA
 SONIA MARIA LOBO DE SOUZA
 TEREZINHA BENEDICTA MACEDO DA SILVA
 TEREZINHA MARQUES FERREIRA
 THEREZINHA SILVEIRA VIEIRA
 THOMAZ QUINTANA FILHO

VILMA TEREZINHA DE OLIVEIRA
 VIRGINIA ROSA GARCIA
 VITORIO ALVES

Bauru, 18 de novembro de 2010
 Departamento de Avaliação Funcional

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

DISPENSA: A partir de 18/11/2010, portaria nº 2568/2010, dispensa a servidora **IZAMAR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.615, RG nº 14.326.621-4, da Função de Confiança de Diretor da Divisão de Comércio, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 62.396/2010.

DESIGNAÇÕES: A partir de 18/11/2010, portaria nº 2569/2010, designa a servidora **IZAMAR BATISTA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 14.615, RG nº 14.326.621-4, na Função de Confiança de Diretor da Divisão de Indústria, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 62.396/2010.

A partir de 18/11/2010, portaria nº 2574/2010, designa a servidora **MARIA ESTER FONTES NOBREGA**, matrícula nº 23.199, RG. nº 12.172.211-9, na Função de Confiança de Diretor da Divisão de Comércio, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo/e-doc nº 62.390/2010.

NOMEAÇÃO: A partir de 09/10/2010, Portaria nº 2570/2010, nomeia **DRIELY UNGARO VERINAUD BRANDO**, RG nº 43.446.442-9, no Cargo em Comissão de Secretária de Secretaria, da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme protocolo e-doc nº 61.519/2010.

FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **ELI PAULO DE SOUZA ALEIXO**, matrícula nº 20.019, RG nº 24.129.715-1, VIGIA I, da Divisão de Vigilância, ocorrido em 01/11/2010, conforme protocolo/e-doc nº 63.325/2010.

TRANSFERENCIA: A partir de 18/11/2010, Portaria nº 2573/2010, transfere a servidora **MARIA ESTER FONTES NOBREGA**, matrícula nº 23.199, RG. nº 12.172.211-9, da Secretaria Municipal do Planejamento para a Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, conforme Protocolo e-doc nº 62.390/2010.

REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREÇÕES: FALECIMENTO: Comunicamos o falecimento do servidor **JOSE LUIZ BASTOS I**, matrícula nº 24711, RG nº 32.388.423-4, Servente de Pedreiro, da Secretaria Municipal da Cultura, ocorrido em 27/10/2010, conforme protocolo/e-doc nº 62.624/2010.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXONERA/POSSE: A partir de 18/11/2010, portaria nº 2581/2010, exonera o servidor ANTONIO MARCOS PROCOPIO, portador do RG nº 25.442.389-9, do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL e dá posse concomitante no cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS I, conforme concurso público já realizado.

PROMOÇÃO NA CARREIRA: O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ELEN MARIA TENTOR** do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 4º lugar, no Acesso edital de nº **08/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2575/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **FABIANA APARECIDA TREVISAN DE LIMA** do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 5º lugar, no Acesso edital de nº **08/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2576/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ROSSANA CLAUDIA IACHSTET DOS SANTOS** do cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **TECNICO DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 6º lugar, no Acesso edital de nº **08/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2577/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **SILVANA FERNANDES FERRARI** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 4º lugar, no Acesso edital de nº **01/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **2578/2010**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/

2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **IRENE ALVES DA SILVA** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 5º lugar, no Acesso edital de nº 01/2010, a partir da data de publicação desta portaria nº 2579/2010.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **EDUARDO ROSSI SANTANA** do cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 6º lugar, no Acesso edital de nº 01/2010, a partir da data de publicação desta portaria nº 2580/2010.

Os servidores relacionados acima deverão comparecer no dia **18/11/2010** no horário das **8h00 às 11h30**, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos (as) dos documentos abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.

- **Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;**
- **Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;**
- **RG; CPF; (com estado civil atualizado)**
- **Certidão de nascimento de filhos até 21 anos;**
- **Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;**
- **Comprovação de Endereço.**

Dúvidas e informações telefone: 3235-1207.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA TÉCNICO

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público para o cargo de Técnico em Construção Civil / Infra-Estrutura - Desenhista Técnico, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 21/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

A Prova terá início às **9h:00min**, com duração de **03 (três) horas**. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 18 de Novembro de 2010

A Comissão

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL/ INFRA-ESTRUTURA - DESENHISTA PROJETISTA

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS INSCRITOS** no Concurso Público para o cargo de Técnico em Construção Civil / Infra-Estrutura - Desenhista Projetista, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 10/2010, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 28/11/2010 (DOMINGO), NA EMEF SANTA MARIA, sito à Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

A Prova terá início às **9h:00min**, com duração de **03 (três) horas**. **O portão de entrada será fechado impreterivelmente às 8h:50min, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidato após o horário estabelecido.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início,

munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou Carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou Carteira de Trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

Durante as provas não será admitido, sob pena de exclusão do Concurso: qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens.

O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

Bauru/SP, 18 de Novembro de 2010.

A Comissão

PRORROGAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados a prorrogação de Exame de Seleção para Credenciamento de Estagiários de **NÍVEL MÉDIO na área de Técnico em Edificações e NÍVEL SUPERIOR nas áreas: Ciências Biológicas, Desenho Industrial, Educação Artística, Jornalismo, Pedagogia, Psicologia Organizacional, Rádio e TV e Relações Públicas**, homologado em 23/11/2009, por mais 01 (um) ano, a contar de 23/11/2010.

Bauru, 08 de novembro de 2010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO DE PROVA

ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

O Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos aprovados na **PROVA I** do Acesso para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL** para a realização da **PROVA II (DISSERTATIVA)** no dia **21/11/2010 (DOMINGO)**, na **Escola Municipal Santa Maria**, sito a **Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP.**

INSC	NOME
01	SUSANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
02	REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA
03	LUCIENE SIERRA MAXIMINO
05	KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA
07	FABIOLA PEREIRA SOARES
08	CLARICE HARUMI KINOSITA BUENO
09	YARA DE ALMEIDA M. RAPINI ZALAF
10	JESUÍNA SANTOS CARRILHO LUCON
11	CELIA REGINA SANCHES CONTE
12	ELIANE MARIA ROCHA DIAS
16	MICHELLE CRISTINA M. DI FLORA OLIVEIRA
18	ALEXSANDRA JABUR LOT RODRIGUES
22	IVONE TEODORO DA SILVA UNGARO
23	SIRLEI SEBASTIANA POLIDORO CAMPOS
24	JULIANE VIGO MOURA
27	ROSELI ALVES MOREIRA DA SILVA
28	NÁDIA APARECIDA COSTA
29	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK

1. A Prova será realizada sob a responsabilidade da **Comissão Examinadora** nomeada através da **Portaria nº 2373/2010.**

2. A Prova, com duração de **02:30 (duas horas e trinta minutos)**, terá início às **09 horas**. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **08 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

3. **Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

3.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido do documento citado acima.

3.2. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato.

4. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da **Prova II** implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

5. Por não preencherem os requisitos pré-estabelecidos no Edital de Acesso nº 06/2010, ficam excluídos desta convocação os candidatos inscritos sob os nº 06, 13, 19, 20 e 30.

6. Ficam mantidas todas as condições e requisitos estabelecidos pelo **Edital de Acesso nº 06/2010**, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 13 de Maio de 2010, com exceção da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

Bauru, 04 de Novembro de 2010.

A Comissão

COMUNICADO DE PROVA

ACESSO PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos aprovados na **PROVA I** do Acesso para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** para a realização da **PROVA II (DISSERTATIVA)** no dia **21/11/2010 (DOMINGO)**, na **Escola Municipal Santa Maria**, sito a **Rua Presidente Kennedy, nº 19-97, Vila Cardia, Bauru/SP**.

INSC	NOME
01	CLAUDIA IEGAS MOLINA
02	SOLANGE DA SILVA CASTRO
03	CRISTIANE ANDREAZZA DE OLIVEIRA COSTA
04	MYRIAN MAGDA CRUZ PRUDENTE
05	IVETE VANIN BERNARDINO DE SOUZA
06	MARIADNE BELINE
07	TEREZINHA APARECIDA BELINE
08	DEBORA CRISTINA DOTA
09	JULIANA GODA
12	SILVIA CRISTINA PIROLA CERIGATTO
13	SONIA MARIA PINHEIRO
14	APARECIDA IVANA GEJÃO GRILLO
15	SIBELE NEVES MOREIRA
16	DANIELA FERRARI NOGUEIRA
17	LILIANA CALDAS T DE FREITAS
18	LUCIANA SOJO BRATTI DO NASCIMENTO
19	LUCIMAR CAVALIERI ATTUY
20	NEIDE KOBAYASHI
21	MARIA CRISTINA RIBEIRO
22	LENI DE FATIMA ARIEDE POLINI
23	LUCIA ANTONIA DAMIÃO
24	VIRGINIA MARIA CANARIM TESSARI
25	GISLAINE MARIA DE SOUZA NAVARRO
26	MARIA LUIZA MARIANO ALEGRIA
27	ARACELY APARECIDA CORTESINI KAUFFMANN
28	ROSEMARA GASPARINI CANDOSIN SEMENTILLE
29	JAQUELINE MARIA FENANDES DE SOUZA
30	RENATA DALBEM JULIANI
32	LUCIANA CHITI PINHEIRO
33	SILVIA TERCENIANO
34	MARIA SILVIA DE CONTI
35	SANDRA REGINA SPIRI
36	ADRIANA APARECIDA GOMES OLIVEIRA TELLES
37	SILVANA REGINA RIBEIRO DE FREITAS
38	CRISTIANE APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
40	EUNICE SEVERINA DA SILVA PEREIRA
41	GISLAINE ROSSLER RODRIGUES GOBBO
43	SIMONE PACHECO
44	LORISNEIA SILVA MARTINEZ
45	ERIKA LUCIANA JACOB NAVARRO
46	ADRIANE OLIVEIRA LEAL
47	SIRLENE COLPANI
49	ROSEBEL GIMENEZ
50	MARTA DE CASTRO ALVES CORREA
51	YAEKO NAKADAKARI TSUHAKO
52	DENISE MARIA SAVI
53	MARILIZA LOPES OFFERNI
55	RAQUEL BATTAIOLA ESTREMES
56	CLAUCIA ISELDA SANTOS FERREIRA
57	ANA KATIA BRASIL CASTOR MODOLO
58	VANIA APARECIDA SILVA DE PAULA
59	CRISTIANE APARECIDA SILVEIRA DOS SANTOS
60	MEIRE CRISTINA DOS SANTOS DANGIO
61	CLEIA APARECIDA DIAS SERRANO
62	ELIANA APARECIDA COSTA RUIZ
63	ILZA RIBEIRO BEVILACQUA
64	MARISA SACCON VIEIRA
65	ROSELY DE FATIMA ADAMI KRONKA
66	HELENICE BARBOSA FRIZEIRA

67	MARINA RODRIGUES FERNANDES SOUZA
68	TEREZINHA FERREIRA DOS SANTOS
69	CATIA LUCIANA RYAL DIAS
70	ROSANA PIAI TESSARI
71	ISABEL GIMENEZ
72	TERUKO SATO
73	SILVANA APARECIDA DO NASCIMENTO
74	NEIDE TAMIÃO CRAVEIRO
75	SUELY MARTINS DE ALMEIDA
76	FATIMA CRISTINA BONE DA SILVA
77	MARIA APARECIDA FERREIRA DE FREITAS
78	RITA DE CASSIA BASTOS ZUQUIERI
79	SILVIA REGINA CARVALHO
81	ANGELA CRISTINA MECHESEREGIAN RAZEIRA
82	LUCIELENE APARECIDA ANDRE
83	MARILENE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
84	ELZA PEREIRA BEVILACQUA
85	ELISABETE GOMES MARTINS
86	MARIA CLAUDIA LEMOS DE ALMEIDA
87	EDILENE MALMONGE ARAUJO GONÇALVES
88	ERIKA RIBEIRO VARONEZ CASARINI
89	GISLAINE RODRIGUES
90	LUCIANA BOTINI
91	DANIELA FERRAZ VALLIM
92	ELAINE CRISTINA SASSO
93	ANIE SIMONE FAVORETTO RAMOS DUCHATSCH
94	MARIA ELISA AVANTE DOURADO
95	LURDES APARECIDA GERALDO
96	CLELIA MARIA ANA BOONEN
97	DENISE APARECIDA BOMBINI FAUSTINI
98	MARISTELA TONETTI GODOI
99	CIBELE MARTINS FERREIRA
100	MARIANA BUENO DE M. CARVALHO
101	ANGELA DE SOUZA RIBEIRO
102	REGINA HELENA VIOLA DOS SANTOS
103	REJANE LEOZ BORRO
104	SILVANA SIGNORETI R. TANAMACHI
106	ADRIANE BUENO TOLEDO
107	PATRICIA KELLER DE LIMA
108	SANDRA MARIA LEME DA ROCHA ORTIGOSA
109	ANA MARIA VIDALI BALIEIRO
110	LILIAN LUCIA MIGUEL RICCO
111	EUNICE DA SILVEIRA MORAES FELICIO
112	MIRIANE FRANCO MANFIO
114	APARECIDA DE FATIMA BARROS DE GODOI
115	ROBERTA MORENO FERREIRA
117	RENATA PEZZATTO
118	EVALDNA LOURDES MARQUES DE JESUS
119	ALESSANDRA MOREIRA CAVALIERI
121	RENATA RAFAEL DAINESI
122	ANA MARIA APARECIDA MARTINS
123	SELMA REGINA FERRAZ FERNANDES
124	VALERIA ALVES DA SILVA
125	MARCILENI FACCIM PADOVANI
127	JANE APARECIDA MARQUES PEREIRA DE LIMA
128	IDELMA CRISTINA DE ALCANTARA CORRAL
131	MARIA APARECIDA VIANNA ROSSETTO
133	MIRIAN REGINA BRAGA MISQUIATTI
134	MARCIA BARRAVIERA
135	REGINA APARECIDA DELASTA MAGRI
136	SILVIA CRISTINA DA SILVA AMADOR
137	TELMA REGINA CARDOSO YAMASHITA
138	ROSANGELA MARTINS CORTESINI DA SILVA
139	ELAINE CRISTINA DA ROCHA TONETTI
140	FLAVIA ZANELATTO DE CASTRO PAIVA
141	RUTE CRISPIM DE MATTOS CAMARA
144	CRISTIANE VIGO MOURA
145	ROSILEY VILELA TEZANI MOREIRA
146	CRISTIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS
147	RITA DE CASSIA MATIAS
148	MARIA ANGELA RONDINA
149	KELIN NUNES FERNANDES SOUZA
150	SILMARA DE OLIVEIRA
151	VERA MILENA DOS SANTOS XAVIER
152	DULCE REGINA PURINI
153	LUCIANA MARIA VIGO DUARTE

154	RACHEL MARIA CORNELIO DINIZ
155	SARA REGINA ROSSI FELIPE
156	SILVANA LIMA DOS PASSOS
157	MARLI APARECIDA MANSO GONÇALVES
158	LUCIANA DOS SANTOS S. PERES
159	MARCIA APARECIDA STECCA LISBOA

1. A Prova será realizada sob a responsabilidade da **Comissão Examinadora** nomeada através da **Portaria nº 2372/2010**.

2. A Prova, com duração de **02:30 (duas horas e trinta minutos)**, terá início às **15 horas**. O portão de entrada será fechado impreterivelmente às **14 horas e 50 minutos**, não sendo permitida, sob nenhum pretexto a entrada de candidatos após o horário estabelecido.

3. **Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha e original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

3.1. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido do documento citado acima.

3.2. O documento deverá estar em perfeita condição, de forma a permitir, com clareza a identificação do candidato.

4. O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da prova II implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

5. Ficam mantidas todas as condições e requisitos estabelecidos pelo **Edital de Acesso nº 05/2010**, publicado no Diário Oficial de Bauru, em 13 de Maio de 2010, com exceção da Portaria de nomeação da Comissão Examinadora.

Bauru, 04 de Novembro de 2010.

A Comissão

CONCURSO PÚBLICO **EDITAL Nº 14/2010 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU**, através da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Sr. Prefeito, faz saber que, com base no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município de Bauru e nas Leis Municipais vigentes, realizará Concurso Público de Provas, regido de acordo com as Instruções Especiais, parte integrante deste Edital, para o provimento dos Cargos Públicos Efetivos vagos, descrito no Capítulo II deste Instrumento, os que vagarem ou que forem criados durante o prazo de validade do Concurso Público em questão, bem como para a formação de Cadastro Reserva. Os referidos Cargos Públicos reger-se-ão pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), pelo Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), pelo Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores), e pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 5.950/2010).

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O Concurso Público realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da **Portaria nº 2109/2010**, obedecidas as normas deste Edital.
- O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes e que vierem a surgir, relativo ao cargo efetivo descrito no **Capítulo II**, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.
- Os candidatos aprovados que, não tendo sido contemplados pelo número de vagas previstas pelo **Capítulo II**, integrarão o Cadastro de Reserva, tendo expectativa de direito à nomeação dentro do prazo de validade do Concurso Público regulado pelo presente Edital e eventual prorrogação, em relação aos cargos remanescentes, aos que vagarem e aos que forem criados.
- Os candidatos que tomarem posse estarão subordinados ao Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bauru (Lei Municipal nº 1.574/71 e alterações posteriores), ao Regime Jurídico Único do Servidor Público Municipal (Lei Municipal nº 3.373/91 e alterações posteriores), ao Regime Disciplinar do Servidor Público Municipal de Bauru (Lei Municipal nº 3.781/94 e alterações posteriores) e ao Plano de Cargos, Carreiras e Salários (Lei Municipal nº 5.950/2010).
- Os candidatos ao cargo do presente Concurso Público ficarão sujeitos à carga horária prevista no **Capítulo II** deste Edital.
- O cargo, as vagas, a escolaridade/pré-requisito e a remuneração inicial estão estabelecidos no **Capítulo II** deste Edital.
- A confirmação da data, local e horário de realização da **Prova I - Prova Objetiva** será divulgada através do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru em **01 (um) de Fevereiro de 2011**, e as informações para realização da **Prova II - Prova Prática** serão divulgadas com o resultado da **Prova I - Prova Objetiva**.
- A descrição das atribuições básicas do cargo constam no **Anexo I** deste Edital.
- O conteúdo programático consta do **Anexo II** deste Edital.
- A contratação será pelo Regime Estatutário.

CAPÍTULO II – DO(S) CARGO(S), VAGA(S), ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO, VENCIMENTOS, BENEFÍCIOS, JORNADAS DE TRABALHO E VALOR DAS INSCRIÇÕES:

Cargo	Vaga(s)	Escolaridade/Pré-Requisito	Vencimentos ¹	Benefícios ²	Jornada de Trabalho	Valor Inscrição
Auxiliar em saúde - auxiliar de regulação em serviço de saúde	01	Ensino Fundamental Completo	R\$ 887,25	Vale Compra; Vale Refeição; Vale Transporte	30 horas / semanais	R\$ 15,00

Notas:

¹Vencimentos – Ref. C 1- Grade Salarial do Auxiliar em Saúde.

²Benefícios – Vale Compra no valor de R\$ 210,00; Vale Refeição no valor de R\$ 90,00 (somente aos que forem submetidos a jornada de 12x36 horas/semanais) e Vale Transporte (optativo, sendo concedido a partir de comprovação de necessidade – passagem simples, 02 por dia, ou passagem integrada, 04 por dia).

*Quando lotado no DUUPA/SAMU estará sujeito a jornada especial de trabalho e regime de plantão.

CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO:

1. Das Condições Necessárias para Investidura no Cargo: Ao inscrever-se, o candidato deverá estar ciente de que sua **posse** ficará condicionada ao preenchimento das condições essenciais ao cargo abaixo descritas:

- ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro, nos termos do artigo 12 da Constituição Federal de 1.988, da Lei Federal nº 6.815/80 (Estatuto do Estrangeiro) e Decreto Federal nº 86.715/81;
 - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;
 - estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
 - não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
 - possuir os requisitos necessários para exercer o cargo pleiteado, bem como os documentos comprobatórios da escolaridade/pré-requisitos (Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental, emitido por estabelecimento de ensino oficial ou particular, devidamente registrado no órgão competente) constantes do **Capítulo II** e os documentos necessários à investidura do cargo indicados no **Capítulo XII, Item 4** deste Edital;
 - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo pleiteado;
 - residir no Município de Bauru/SP ou em localidade próxima, nos termos das Leis Municipais nº 3.781/94 (artigo 14, inciso XII) e 5.805/09.
- i) não ter sido demitido ou exonerado do serviço público federal, estadual ou municipal, em consequência de processo administrativo ou a bem do serviço público, bem como não ter sido demitido por justa causa de emprego público de autarquia, fundação, empresa pública, ou sociedade de economia mista, instituída por órgãos da administração federal, estadual ou municipal;
2. A comprovação do preenchimento das condições necessárias ao exercício do cargo será feita através da entrega de seus documentos comprobatórios. A não entrega de tais documentos na data pré-fixada em convocação própria, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da Declaração firmada no ato da inscrição.
3. O candidato que, na data da **posse**, não reunir todos os requisitos enumerados no **Item 1** deste Capítulo perderá o direito à Investidura no Cargo para o qual foi nomeado.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES:

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.1)** Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.
2. As inscrições para o Concurso Público regulado neste Edital serão realizadas **exclusivamente** de forma **PRESENCIAL** no período das **09 horas do dia 22/11/2010 às 16 horas do dia 26/11/2010** (horário de Brasília/DF), no **Tiro de Guerra, localizado na Rua Silvio Marchione, nº 2-5, Vila Nova Cidade Universitária, Bauru/SP**, devendo o candidato adotar os seguintes procedimentos:
- 2.1) Recolhimento da Taxa de Inscrição** – O candidato deverá recolher a Taxa de Inscrição através de **Depósito Bancário Identificado**, no valor de **R\$ 15,00 (quinze reais)**, importância não restituível, que deverá ser efetuado **em dinheiro**, diretamente nas Agências da **Caixa Econômica Federal (CEF), Conta nº 20.073-2, Agência nº 0290, Operação 006**, da Prefeitura Municipal de Bauru. **Não serão aceitos depósitos em cheque e depósitos efetuados nos terminais eletrônicos (envelopes), via postal, fac-símile (fax), transferência, DOC, ordem de pagamento, condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.** Sendo verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados no presente Item, a mesma será cancelada.
- 2.2) Preenchimento do Formulário de Inscrição** – O candidato terá 02 (duas) opções para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição, sendo elas: via internet e presencialmente.
- a) Preenchimento do Formulário de Inscrição Via Internet:** O Formulário de Inscrição estará disponibilizado via internet no período designado para inscrições (vide **Item 2**), através do site: http://www.bauru.sp.gov.br/secretarias/sec_administracao/concursos.aspx
- b) Preenchimento do Formulário de Inscrição Presencialmente:** O candidato poderá dirigir-se ao **Tiro de Guerra**, no endereço indicado no **Item 2**, no período designado para inscrições (vide **Item 2**), para providenciar o preenchimento do Formulário de Inscrição.

2.3) Efetivação da Inscrição – O candidato **deverá** comparecer no endereço indicado e no período estabelecido no **Item 2** deste Capítulo, munido dos seguintes documentos: Cédula de Identidade RG (original), CPF/MF (original), Formulário de Inscrição (preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no **Item 2.2** deste Capítulo), Comprovante de Depósito identificado referente a Taxa de Inscrição no importe de R\$ 15,00 (quinze reais), efetuado conforme instruções do **Item 2.1** deste Capítulo.

3. Inscrição Por Procuração: Em caso de Inscrição por Procuração, o Procurador devidamente constituído exclusivamente para este ato, **deverá** apresentar no ato da Inscrição: o **Formulário de Inscrição**, devidamente preenchido, o **Instrumento de Mandato** (Procuração), **Identidade do Procurador** (original e cópia), o **Comprovante de Depósito Identificado referente a Taxa de Inscrição**, no importe de R\$ 15,00 (quinze reais), bem como **Cópias Legíveis da Cédula de Identidade RG e CPF/MF do candidato que representa**.

3.1) Será exigido um Instrumento de Mandato por candidato e este ficará retido na Efetivação da Inscrição, salientando que o candidato e seu procurador são responsáveis pelo preenchimento e informações prestadas ao cadastro, arcando os mesmos com eventuais erros.

4. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

4.1) As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Prefeitura Municipal de Bauru o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher o documento oficial de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

5. Condições Especiais para Prestação das Provas: Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização da prova, deverão requerê-las no ato da inscrição, apresentando pedido detalhado das condições especiais de que necessita, como por exemplo: prova ampliada, auxílio de fiscal para leitura da prova, auxílio de fiscal para transcrição da prova no gabarito, sala de fácil acesso, ou outras condições as quais deverão estar claramente descritas no pedido.

5.1) O atendimento às condições especiais pleiteadas ficará sujeito, por parte do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração à análise da razoabilidade do solicitado.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, Decreto Federal nº 3.298/99, na Lei Complementar Estadual nº 683/92 e na Lei Municipal nº 5.215/04, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em Concursos Público, cujas atribuições são compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

2. Em cumprimento a legislação Federal, Estadual e Municipal, ser-lhes-á reservado o percentual de **5% (cinco por cento)** das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade do Concurso, para o Cargo regulado pelo presente Edital.

3. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça e na Lei Municipal nº 5.215/04.

4. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

5. O candidato **deverá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência**, especificando-a no Formulário de Inscrição preenchido via internet ou presencialmente, conforme indicado no **Capítulo IV, Item 2.2**.

5.1) Para efetivar sua inscrição nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.3**, o candidato deverá apresentar **Laudo Médico** (original ou cópia autenticada) **expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término do período designado para as inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa de deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação de sua prova, informando também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF/MF e opção de Cargo.

6. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 40 do Decreto Federal nº 3.298/99, deverão ser requeridos, **por escrito** e tal Requerimento deverá ser anexado ao Formulário de Inscrição no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**).

6.1) O atendimento às condições especiais solicitadas para a realização da prova prática ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido, de acordo com o Cargo pretendido.

7. Além do já determinado, o candidato portador de deficiência **deverá** declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência.

8. O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo **não** poderá impetrar recurso administrativo em favor de sua condição.

9. O candidato portador de deficiência, se classificado na forma estabelecida por este Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de portadores de deficiência.

10. O candidato portador de deficiência aprovado no Concurso regulado por este Edital, quando nomeado, **deverá**, munido de documento de identidade original, submeter-se à **avaliação** a ser realizada por junta médica composta por profissionais da Prefeitura Municipal de Bauru, objetivando verificar se a deficiência se enquadra na previsão do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do Cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 e 43 de referida norma, observadas as seguintes disposições:

10.1) A avaliação de que trata este Item terá caráter terminativo.

10.2) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no **Item 10**.

10.3) O candidato portador de deficiência que **não** comparecer para avaliação tratada neste item, perderá o direito de gozo dos benefícios que lhe são cabíveis, passando a figurar somente na Lista Geral de Candidatos.

10.4) Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do Cargo postulado, o candidato

será eliminado do certame.

10.5) Será eliminado da lista de deficientes o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não se fizer constatada na forma do artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral, caso obtenha a pontuação necessária para tanto.

11. As vagas definidas no **Item 2** deste Capítulo que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência ou por reprovação no Concurso ou na perícia médica, esgotada a listagem especial, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem classificatória.

12. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de deficiência.

13. O Laudo Médico apresentado terá validade somente para o Concurso Público regulado por este Edital e **não será devolvido**.

14. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de restrição funcional, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO VI – DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

1. De acordo com a Lei Municipal nº 4.385/99 alterada pela Lei Municipal nº 5.340/06, ficarão isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição, os candidatos que comprovarem **DOAÇÃO DE SANGUE** no ano corrente, em hospitais públicos e/ou privados do Município de Bauru.

2. A isenção tratada no **Item 1** deste Capítulo **deverá** ser expressamente requerida no ato da inscrição, ficando o candidato inteiramente responsável pelas informações prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

3. Não será concedida a isenção da Taxa de Inscrição tratada no **Item 1** deste Capítulo aos que deixarem de requerê-la expressamente, omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

4. Para requerer a isenção da Taxa de Inscrição com base no disposto no presente Capítulo, os candidatos deverão apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**), juntamente com o Formulário de Inscrição devidamente preenchido via internet ou presencialmente nos termos indicados no **Capítulo IV, Item 2.2**, documento hábil a comprovar doação de sangue, no corrente ano, em hospitais públicos ou privados do Município de Bauru/SP (original e cópia).

5. Será aceito o seguinte documento para fins de concessão da Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição: Declaração firmada em papel timbrado do hospital, contendo o nome completo e o número de identidade do doador, a data da doação, com assinatura, número do documento e carimbo do responsável do setor / área / departamento.

6. Em caso de inscrição efetuada através de procuração, o Procurador devidamente constituído **deverá** apresentar no ato de Efetivação da Inscrição (**Capítulo IV, Item 2.3**), além dos já indicados no **Item 3** do **Capítulo IV**, documento comprobatório de Doação de Sangue do candidato outorgante no ano corrente.

7. Será indeferido o Requerimento de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição que estiver preenchido incorretamente, que for encaminhado por outro meio que não o estabelecido no **Item 4** deste Capítulo e que não observar os requisitos elencados no **Item 5**, também deste Capítulo.

8. Contra a decisão que indeferir a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição caberá recurso, devidamente justificado e comprovado.

9. O candidato beneficiado com a Isenção da Taxa de Inscrição terá sua inscrição efetivada automaticamente.

10. Os candidatos que tiverem a solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição indeferida e desejar inscrever-se normalmente poderá fazê-lo nos termos indicados no **Capítulo IV**.

CAPÍTULO VII – DAS PROVAS E PONTUAÇÕES:

1. O concurso será de **Provas**, com caráter **eliminatório e classificatório**, com valores atribuídos, a seguir:

Cargo	Provas	Nº Questões	Peso	Caráter	Duração das Provas
Auxiliar em saúde - auxiliar de regulação em serviço de saúde	Prova Objetiva	40	60	Eliminatório	3 horas
	Prova Prática	—	40	Eliminatório e Classificatório	—

2. Auxiliar em saúde - auxiliar de regulação em serviço de saúde: O Concurso Público realizado para o preenchimento do cargo de Auxiliar em saúde - auxiliar de regulação em serviço de saúde, será composto por 02 (duas) Provas, sendo **Prova I – Prova Objetiva e Prova II – Prova Prática** nos termos abaixo descritos:

2.1) Prova I – Prova Objetiva: A Prova I – Prova Objetiva, de caráter eliminatório, valendo 60 (sessenta) pontos, prevista para realizar-se no dia **06 (seis) de Fevereiro de 2011**, sendo composta por questões objetivas de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada uma, sendo considerada apenas 01 (uma) alternativa correta, versando sobre os assuntos constantes do Conteúdo Programático do **Anexo II**, com duração de 03 (três) horas.

2.2) Prova II – Prova Prática: A Prova II – Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, valendo 40 (quarenta) pontos, constará de avaliação de informática voltada para o uso de ferramentas e aplicativos do pacote Microsoft Office versão 2007 (Word e Excel), correio eletrônico (Outlook Express) e sistema operacional Microsoft Windows. **Serão convocados para realização da Prova II - Prova Prática os candidatos habilitados na Prova I - Prova Objetiva, considerando-se as 400 (quatrocentas) maiores notas. A data, local e horário da realização da Prova II – Prova Prática serão divulgados juntamente com o resultado da Prova I – Prova Objetiva, no Diário Oficial de Bauru.**

CAPÍTULO VIII – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

1. A confirmação da data, local e horário para realização da **Prova I - Prova Objetiva**, será divulgada através do Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Bauru no dia **01 (um) de Fevereiro de 2011**.

2. **Somente será permitida a participação do candidato nas provas, na respectiva data, local e horário constantes do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial local.**

3. **É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, não podendo alegar desconhecimento ou justificar sua ausência ou atraso na realização das Provas.**

4. O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido dos seguintes documentos: **Protocolo de Inscrição devidamente autenticado pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH), Original da Cédula Oficial de Identidade RG ou Carteira Expedida por Órgão de Classe que tenha força de documento de identificação, ou Carteira de Trabalho, ou qualquer outro documento reconhecido por lei. Não serão aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

5. Os documentos deverão estar em perfeitas condições e com fotos atuais, de forma a permitirem com clareza a identificação do candidato.

6. O não comparecimento na **Prova I - Prova Objetiva e/ou na Prova II - Prova Prática**, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na sua eliminação. Não será concedida, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova.

7. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal.

8. O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, no dia da prova, deverá solicitar ao fiscal da sala, formulário específico para tal finalidade.

9. O horário de início da Prova I – Prova Objetiva será definido em cada sala, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

10. O candidato somente poderá retirar-se da sala após transcorrida 01 (uma) hora do início da aplicação da prova.

11. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, calculadoras, celulares ou qualquer outro meio eletrônico.

CAPÍTULO IX – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA CLASSIFICAÇÃO:

1. Para o Cargo regulado no presente Edital, a **Prova I - Prova Objetiva** terá caráter **eliminatório**, a **Prova II - Prova Prática** terá caráter **eliminatório e classificatório** e a nota final será o resultado da somatória das notas da Prova Objetiva e Prova Prática. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) de acerto em cada uma das Provas.

1.1) Os resultados serão publicados oportunamente no Diário Oficial de Bauru.

1.2) É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

1.3) Da divulgação dos Resultados da **Prova I- Prova Objetiva e Prova II – Prova Prática**, constarão apenas os candidatos aprovados para o cargo para o qual se inscreveu. Serão convocados para realização da Prova II - Prova Prática os candidatos habilitados na Prova I - Prova Objetiva, considerando-se as 400 (quatrocentas) maiores notas.

1.4) Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de nota final e a posse será feita obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública, de acordo com sua conveniência e oportunidade.

1.5) Na hipótese de igualdade de nota, o critério de desempate será:

a) a maior idade, nos termos do artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/03);

b) a maior pontuação na Prova I – Prova Objetiva;

c) a maior pontuação na Prova II – Prova Prática.

CAPÍTULO X – DOS RECURSOS:

1. Sob pena de não conhecimento, os recursos deverão ser interpostos no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** após a ocorrência do evento que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial de Bauru.

2. Serão admitidos recursos de cada ato publicado no Diário Oficial referente ao Concurso Público regulado neste Edital.

3. Admitir-se-á um único recurso por candidato pra cada evento referido no **Item 2** deste Capítulo,

devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

4. Os recursos, devidamente fundamentados e dirigidos à Comissão Examinadora, deverão ser entregues pelo candidato ou por seu procurador no Protocolo da Secretaria Municipal da Administração. **Não** serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo indicado no **Item 1** deste Capítulo, com indicação do nome do concurso, nome do candidato, número de inscrição e assinatura.

6. A decisão do recurso será dada a conhecer através de publicação no Diário Oficial de Bauru.

7. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.

8. Será facultado ao candidato requerer cópias de sua prova junto ao **Departamento de Recursos Humanos** localizado na **Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP**, dentro do prazo de **05 (cinco) dias** após a divulgação de seus gabaritos.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO:

1. O resultado final do Concurso, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela Prefeitura Municipal de Bauru e publicado no Diário Oficial do Município.

CAPÍTULO XII – DO PROVIMENTO DOS CARGOS:

1. O provimento do Cargo obedecerá à ordem de classificação.

2. A nomeação será feita através do Diário Oficial de Bauru, que estabelecerá data, horário e local para apresentação do candidato.

3. **Perderá** os direitos decorrentes do Concurso o candidato que:

a) não comparecer na data, horário e local estabelecidos na nomeação;

b) não aceitar as condições estabelecidas para exercício do cargo, pela Prefeitura Municipal de Bauru;

c) recusar a nomeação (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado em termo de desistência);

d) não comprovar os pré-requisitos estabelecidos no presente Edital.

4. A **posse** do candidato ficará condicionada:

a) ao preenchimento de todos os requisitos elencados no **Capítulo III, Item 1**;

b) à apresentação dos documentos que comprovem os pré-requisitos exigidos para inscrição e outros documentos que se julgar necessário;

c) à avaliação psicológica, para avaliação de sua saúde mental;

d) à perícia médica, para avaliação de sua saúde física e mental;

e) à não registrar antecedentes criminais;

f) à parecer jurídico sobre a possibilidade de ocupar ou não o cargo, se estrangeiro.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. A inexistência das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a perda dos direitos decorrentes do concurso.

2. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da Homologação.

3. Os atos relativos ao Concurso Público serão publicados no Diário Oficial de Bauru e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: <http://www.bauru.sp.gov.br/administracao> e no Departamento de Recursos Humanos, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora designada pela **Portaria nº 2109/2010**.

ANEXO I

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO CARGO

AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE

Atender chamadas telefônicas e outros meios de comunicação; Realizar agendamentos e atendimentos de acordo com protocolos; Registrar informações, dados, preencher planilhas e outros documentos utilizando-se de formulários e instrumentos específicos pertinentes ao serviço; operar equipamentos e eventualmente auxiliar em outras atividades afins.

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

AUXILIAR EM SAÚDE - AUXILIAR DE REGULAÇÃO EM SERVIÇO DE SAÚDE

POLÍTICA NACIONAL DE REGULAÇÃO DAS URGÊNCIAS EMERGÊNCIAS MÉDICAS/ COMPLEXOS REGULADORES

1. Brasil. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a implantação de Complexos Reguladores / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas.** – Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

Disponível no site: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/DiretrizesImplantComplexosReg2811.pdf>

2. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada. **Regulação médica das urgências / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada.** – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. **(Apenas Módulo II (Parte III) das páginas 47 a 60** . Temas: Conceituação de urgência; Conceito formal; Conceito ampliado; Avaliação multifatorial do grau de urgência; Classificação das urgências em níveis; Antecedentes históricos; O que é o SAMU?; Atribuições gerais do serviço; Perfil e competências dos profissionais da equipe; Operacionalização das centrais SAMU – 192 e **Módulo II (Parte IV) das**

paginas 70 a 90. Temas: Declaração de Lisboa; Autonomia e liberdade; Benefício de todos; O Menor prejuízo possível; Justiça, igualdade e solidariedade; Etapas da regulação médica; 1.ª Etapa: Recepção do chamado; 2.ª Etapa: Abordagem do caso e 3ª Etapa: Decisão e acompanhamento).

Disponível no site :

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Manual%20de%20Regulacao%20Medica%20das%20Urgencias.pdf>

3. Brasil. Ministério da Saúde. Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência. **Portaria GM/MS 2048**, 5 de novembro de 2002 - Aprova o regulamento técnico dos sistemas estaduais de urgência e emergência. Brasília: Editora MS. Série E. Legislação de Saúde; 2002.

Disponível nos sites:

<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Politica%20Nacional.pdf> e/ou

<http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2002/Gm/GM-2048.htm>

SUS E AS SUAS PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES

BRASIL, 1988. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 05 de outubro de 1988. São Paulo: IMESP, 1988 Seção II – Da saúde, Capítulo II, Título VIII.

Disponível em: www.saude.gov.br/legislacao

BRASIL. Ministério da Saúde. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Disponível em www.saude.gov.br/legislacao

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e da outras providências.

Disponível em www.saude.gov.br/legislacao

BRASIL. Ministério da Saúde. Cartilha Entendendo o SUS.

Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/saude/cidadao/default.cfm>

PORTUGUÊS (NOVO ACORDO ORTOGRÁFICO)

1. Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). 2. Sinônimos e antônimos. 3. Sentido próprio e figurado das palavras. 4. Pontuação. 5. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronomes, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Regência verbal e nominal. 8. Colocação pronominal. 9. Crase.

MATEMÁTICA

1. Números inteiros: operações e propriedades. 2. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. 3. Razão e proporção. 4. Porcentagem. 5. Regra de três simples. 6. Equação do 1.º grau. 7. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. 8. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. 9. Raciocínio lógico. 10. Resolução de situações-problema.

INFORMÁTICA

1. MS—Windows XP: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o pacote MS-Office 2007.

2. MS-Word 2007: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos e rodapés, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

3. MS-Excel 2007: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados.

4. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos.

5. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

ANEXO III

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
23/10/2010	1ª Publicação Diário Oficial de Bauru
04/11/2010	2ª Publicação Diário Oficial de Bauru
18/11/2010	3ª Publicação Diário Oficial de Bauru
22/11/2010	Abertura Inscrições
26/11/2010	Encerramento Inscrições
01/02/2011	Edital de Convocação para realização da Prova I (Prova Objetiva)
06/02/2011	Previsão para realização da Prova I (Prova Objetiva)

Bauru/SP, 23 de Outubro de 2010.

RENATO GRAGNANI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.202/2.010 - PROCESSO Nº 5.896/2.010 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** EMPRESA DROGARIA NAMI LTDA-ME. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar a Cláusula Sexta do Convênio nº 1.202/2.010 para o fim de acrescentar mais 12 (doze) meses ao seu prazo de vigência, passando de 11 (onze) meses para 23 (vinte e três) meses o prazo total do Convênio. - **ASSINATURA:** 04/11/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1.202/2.010 - PROCESSO Nº 5.896/2.010 - CONVENIENTE: Município de Bauru - **CONVENIADA:** EMPRESA NABAS & ALMEIDA DROGARIA LTDA-ME. - **OBJETO:** 1.As partes resolvem alterar a cláusula Sexta, passando a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA: O presente convênio vigorará por mais 12 (doze) meses, de 01 de janeiro de 2.011 a 31 de dezembro de 2.011.” - **ASSINATURA:** 10/11/2.010 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

CHAMADA PÚBLICA – SEBES

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993;

Considerando a Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução CNAS nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS nº 130, de 15 de junho de 2005, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução nº 16, de 05 de maio de 2010 que define os parâmetros nacionais para a inscrição das Entidades e organizações de Assistência Social;

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, convoca as Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio pelo período de 12 meses, a partir de janeiro de 2011, à manifestarem o interesse na execução do seguinte serviço socioassistencial

1 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

1.1. - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

1.1.1. - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - meta: 60

As Entidades Civis Sem Fins Econômicos interessadas na execução do serviço deverão apresentar a documentação abaixo relacionada (**em duas vias**) imprerivelmente nos dias 18 a 19 de novembro das 8 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na sede na Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada à Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/Nº Vila Falcão.

1. Ofício da Entidade endereçado à SEBES manifestando o interesse na execução do serviço socioassistencial (um Ofício para cada serviço).

2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício.

4. Cópia do RG e CPF do responsável legal.

5. Comprovante de inscrição no CNPJ.

6. Certidão negativa de débito junto ao FGTS.

7. Certidão negativa de débitos junto ao INSS.

8. Certidão negativa de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005.

9. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

10. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração da parceria, salvo no caso de interessado único. Havendo mais que um interessado na execução do serviço no território, o Município realizará licitação para escolha da melhor proposta nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta SEBES pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru, 18/11/2010

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem Estar Social

CHAMADA PÚBLICA – SEBES

A Secretaria Municipal do Bem Estar Social, torna público, às Entidades de Assistência Social sem fins econômicos que se habilitaram na Primeira Chamada Pública divulgada no DOM de 09/11/2010, as metas e os valores a serem repassados por meio de Convênio para execução dos serviços socioassistenciais da Política de Assistência Social pelo período de 12 meses a partir de janeiro de 2011.

1 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA:-
1.1. – TERRITÓRIO CRAS NOVA BAURU

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FMECA (Fundação Telefônica), FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists various social services and their funding details for the Nova Bauru territory.

1.2. – TERRITÓRIO CRAS SANTA CÂNDIDA

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FMECA (Fundação Telefônica), FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists various social services and their funding details for the Santa Cândida territory.

1.3. - TERRITÓRIO CRAS FERRAZ

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FMECA (Fundação Telefônica), FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists various social services and their funding details for the Ferraz territory.

1.4. - TERRITÓRIO CRAS FERRADURA MIRIM

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FMECA (Fundação Telefônica), FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists various social services and their funding details for the Cras Nova Bauru territory.

1.5. - TERRITÓRIO CRAS NOVE DE JULHO

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FMECA (Fundação Telefônica), FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists various social services and their funding details for the Cras Nove de Julho territory.

1.6. - TERRITÓRIO CRAS GODOY

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FMECA (Fundação Telefônica), FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists various social services and their funding details for the Cras Godoy territory.

1.7. - CRAS TIBIRIÇÁ

Table with columns: Serviço, Entidade Habilitada, Meta, FIAS (Repasso Anual Municipal, Estadual, Federal), and Repasse total/ano. Lists social services and their funding details for the Cras Tibiriçá territory.

1.8. - SERVIÇOS REFERENCIADOS POR TODOS OS CRAS

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMDCA		FMIAS			Repasso total/ano
			Fundação Telefônica	Repasso (Ano Municipal)	Repasso (Ano Estadual)	Repasso (Ano Federal)		
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 5 anos a 14 anos e 11 meses	Consortio Intermunicipal de Promoção Social/CIPS	145	0,00	222.024,00	0,00	0,00	222.024,00	
	Consortio Intermunicipal de Promoção Social/CIPS	66	134.121,60	0,00	0,00	0,00	134.121,60	
Serviço de Indústria Produtiva Preparação para o Primeiro Emprego	Lapão Feminino de Bauru	150	0,00	79.814,80	33.881,48	0,00	113.796,28	
	Lapão Mirim de Bauru	530	0,00	295.382,00	112.938,00	0,00	408.320,00	
Programa de Documentação Cívica	Consortio Intermunicipal de Promoção Social	450	0,00	239.743,80	101.644,20	0,00	341.388,00	
	Caridade Desportiva de Bauru	80	0,00	48.856,00	0,00	0,00	48.856,00	

2 - REDE DE PROTEÇÃO ESPECIAL

2.1. - SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMDCA		FMIAS			Repasso total/ano
			Fundação Telefônica	Repasso (Ano Municipal)	Repasso (Ano Estadual)	Repasso (Ano Federal)		
Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais/APAE Bauru	193	0,00	0,00	428.796,00	0,00	43.928,00	472.716,00
	COFFRI/Bauru	175	0,00	0,00	398.452,00	0,00	38.948,00	437.392,00
	Instituto das Aposentadas do Sagrado Coração	68	0,00	0,00	146.820,80	0,00	0,00	146.820,80
	Associação de Pais para Integração Escolar da Criança Especial/APEICE	68	0,00	0,00	146.820,80	0,00	0,00	146.820,80
	Luz Escola Soror Luiza para Crianças	68	0,00	0,00	146.820,80	0,00	0,00	146.820,80
	Sociedade de Apoio a Pessoas com AIDS de Bauru/SAPAG	68	0,00	0,00	146.820,80	0,00	0,00	146.820,80
Serviço de Proteção Social e Atividades em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida/LA	Comunidade Bom Pastor	200	0,00	0,00	124.820,96	168.906,80	0,00	304.820,96
	Associação Bauruense de Coristas do Cáncer	209	0,00	0,00	49.007,52	0,00	0,00	49.007,52
Serviço de Atendimento à Pessoa com Deficiência Intelectual	Sociedade de Apoio a Pessoas com AIDS de Bauru/SAPAG	18	0,00	0,00	27.596,40	0,00	0,00	27.596,40
	Vila Vicentina Abílio para Velhos	28	0,00	0,00	38.728,80	0,00	0,00	38.728,80
Serviço de Atendimento em Centros Diurnos para Pessoas Idosas	Casa de Garoto dos Padres Rogacionistas	31	81.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.008,00
	Casa de Garoto dos Padres Rogacionistas	28	0,00	178.488,80	0,00	0,00	0,00	178.488,80

2.2. - SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE

Serviço	Entidade Habilitada	Meta	FMDCA	FMIAS			Repasso total/ano
				Repasso (Ano Municipal)	Repasso (Ano Estadual)	Repasso (Ano Federal)	
Serviço de Acolhimento Institucional para crianças/adolescentes	Associação de Proteção à Maternidade e à Criança	30	0,00	171.458,88	83.438,64	19.258,80	274.133,52
	Casa do Garoto dos Padres Rogacionistas	20	0,00	137.850,00	41.719,32	17.312,40	196.881,72
	Fundação Italo de Loyola/Família de Nazaré	20	0,00	141.255,96	58.825,76	0,00	196.881,72
	Recuperação e Assistência Criança/RASC	20	0,00	117.964,96	58.863,16	28.854,80	196.881,72
	Comunidade Bom Pastor	20	0,00	226.881,72	0,00	0,00	226.881,72
	Sociedade de Apoio a Pessoas com AIDS de Bauru/SAPAG	10	12.908,00	189.068,80	27.813,12	0,00	208.881,72
Serviço de Acolhimento Institucional para idosos	Associação Beneficente Criança	135	0,00	431.582,40	0,00	37.248,20	468.822,60
	Vila Vicentina Abílio para Idosos	85	0,00	281.412,80	0,00	35.778,80	237.192,60
Serviço de Acolhimento Institucional para adultos e famílias População de Rua	Centro Espírita Amor e Caridade/CEAC	70	0,00	220.716,00	0,00	128.800,00	340.716,00
Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Fundação Toledo - Fundação	10	193.800,00	0,00	0,00	0,00	193.800,00

As Entidades Cívicas Sem Fins Econômicos habilitadas deverão apresentar na sede da Secretaria Municipal do Bem Estar Social de Bauru, situada a Avenida Alfredo Maia, quadra 1, S/N no período de 19 a 23 de novembro das 8h às 12h e das 13h às 16 horas a documentação abaixo descrita (**em duas vias**), conforme modelos disponibilizados pela equipe desta Secretaria, os quais deverão ter por referência o Projeto Padrão do Serviço.

1. Plano de Trabalho
2. Plano de Aplicação dos recursos especificando os valores destinados para subvenção e auxílio – (Lembramos que conforme aprovação do CMAS poderão ser destinado recursos para auxílio até 8% dos valores referente ao repasse de recursos municipais)
3. Cronograma de Desembolso físico e financeiro
4. Guia de Cadastro

As Entidades que não tenham interesse na execução do serviço deverão realizar a renúncia por meio de Ofício endereçado a Senhora Secretária Darlene Martin Tendolo no mesmo período de 18 a 23 de novembro das 8h às 12h e das 13h às 16 horas.

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta Secretaria pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail dss@bauru.sp.gov.br

Bauru, 18/11/2010

Darlene Martin Tendolo
Secretária Municipal do Bem Estar Social

Secretaria de Cultura

Janira Fainer Bastos
Secretária

CONTRATO N° 6.159/10 – PROCESSO N° 42.464/10 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** COMUNIDADE BOM PASTOR – **OBJETO:-** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “DANÇANDO COM A RAINHA”, tendo como objetivo valorizar e incentivar a dança, suprir as necessidades de aprimoramento técnico e reciclagem, troca de experiência entre os participantes e público interessado, democratizando o acesso à cultura, através de diversas atividades, devidamente descrito no processo administrativo n° 42.464/2.010.– **PRAZO:-** 06 meses – **VALOR TOTAL:-** R\$ 20.000,00 – **MODALIDADE:-** Lei Municipal de Incentivo à Cultura n° 5.575, de 28 de abril de 2.008 – **ASSINATURA:-** 11/11/2010, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério
Secretária

PORTARIA N° 006/2010 - SE

A Secretária Municipal da Educação de Bauru, fazendo uso de suas atribuições e competências, DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2011, com os seguintes membros:

Educação Infantil

- Griselda Luiza Purini
 - Rozeli Aparecida dos Santos
 - Solange Santos Ferreira dos Reis
 - Teresa Sebastiana Lopes Ricci
 - Maria do Socorro Costa Candido
 - Angela de Souza Ribeiro
 - Rosângela Aparecida Dias de Souza
- ### Ensino Fundamental
- Denise Martins de Almeida
 - Regina Maria de Almeida Pacheco
 - Cristiane Meire de Oliveira Harada
 - Rosângela Redondo Ribeiro
 - Simone Teresa Teixeira Cassitas
 - Elisabete Aparecida de Oliveira Pereira
 - Marilene Franco de Souza
 - Maria Therezinha Machado Bonora

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 16 de novembro de 2010.

VERA MARIZA REGINO CASÉRIO
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Economia e Finanças

Marcos Roberto da Costa Garcia
Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DIRETOR: FRANCISCO JOÃO DE AMORIM

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal n° 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente:

Proc. 46946/05 – Ricardo Eduardo dos Santos;
 Proc. 47128/05 – Paulo Cesar Campos Oliveira;
 Proc. 47294/05 – Elaine Aparecida Landi;
 Proc. 47458/05 - Wanny Vianna Rossetto.
 Proc. 646/08 - Esequiel de Miranda Junior.
 Proc. 38205/06 - Lucia Alessandra Rocha;
 Proc. 38298/06 - Rui Everaldo da Silva Carvalho;
 Proc. 38340/06 - Alice Rodrigues;
 Proc. 38354/06 - Valderéz Virgílio;
 Proc. 38378/06 - Maria Sandra da Silva Jardim;
 Proc. 38400/06 - Vera Lucia Pereira Ferreira;
 Proc. 30931/06 - Monica Cristina da Silva;
 Proc. 39059/06 - Odair Benetido Alves da Silva;
 Proc. 39070/06 - Adilson Pontes;
 Proc. 39131/06 - Irineu Rafael Moreira;
 Proc. 39349/06 - Walderli Ferraz Arruda;
 Proc. 39350/06 - Claudemir Pereira Ribeiro de Mattos;
 Proc. 39403/06 - Benicio Angelo da Silva;
 Proc. 39487/06 - Guttemberg Ribeiro;
 Proc. 6691/07 - Leonina Rocha Pereira;
 Proc. 38041/06 – Lourdes Alves Torres;
 Proc. 38089/06 – Delton Tadeu Matheus;
 Proc. 38094/06 – Onivaldo Betti;
 Proc. 38182/06 – Silvana Aparecida da Costa;
 Proc. 38697/06 – João Aparecido Barbosa;
 Proc. 38702/06 – Maria Cacilda dos Anjos Santos;
 Proc. 38931/06 – Rosangela Maria da Silva;
 Proc. 38998/06 – Claudio Donizete Sebastião;
 Proc. 38999/06 – Jair Lisboa da Silva;
 Proc. 39638/06 – Renato Franceschetti;
 Proc. 39743/06 – Reinaldo Soares dos Santos;
 Proc. 39821/06 – Vanessa da Costa;
 Proc. 39880/06 – Carlos Roberto Martim;
 Proc. 41563/06 – Jose Ricardo F. Orfão;
 Proc. 41625/06 – Alessandra Christiane Aredes.
 Proc. 41652/06 – Sueli Bibó Pereira;
 Proc. 41804/06 – Paulo Sergio Monger;
 Proc. 4756/07 – Fabiana Aparecida M. Caletini
 Proc. 17954/97 reparcelamento 46536/05 – Maria Zeli Batista Paulo;
 Proc. 29874/02 reparcelamento 46607/05 – Luis Francisco Ribeiro;
 Proc. 47882/05 – Adriana Umbelina Freitas de Almeida;
 Proc. 2422/10 – Adriana dos Santos;
 Proc. 38398/05 – Ivelize Fátima de Agostinho;
 Proc. 40557/05 – Luiz Augusto Gonçalves da Rocha;
 Proc. 39251/06 – Maria do Rosário de Fátima Menezes dos Santos;
 Proc. 41526/07 – Maria José Valentim Capiotto;

Informamos o(a) contribuinte abaixo relacionado(a) que o processo de parcelamento 37720/06 já encontra-se cancelado e o processo 522/01 encontra-se ajuizado, não podendo ser cancelado. Portanto sugerimos pelo reparcelamento de acordo com o decreto 10645/08, Artigos 264, 265 e 268. Favor comparecer à divisão de dívida ativa, dentro de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação desta, sito a Praça das Cerejeiras, 1-59 para efetuar o devido reparcelamento.
 Proc. 522/01 – Milton Arruda Campos.

Foram cancelados os fundos de pavimentação asfáltica dos processos abaixo relacionados:

Proc. 44166/10 – Nilza Maria Moreno Anastácio;
 Proc. 37884/10 – Priscila Regina Alves Monteiro;
 Proc. 41189/10 – Sebastiana Lutero Mattos;
 Proc. 38045/06 – Márcia Ângelo da Silva;

Informamos da exclusão do auto de infração relativo ao processo 3456/01, no processo abaixo relacionado:

Proc. 9184/10 – Rui Aparecido Conceição.

**DEPARTAMENTO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA – RECEITAS MOBILIÁRIAS
 DIRETORA: CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**

Notificamos os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam no POUPA TEMPO, sito à Av. Nações Unidas nº 4-44, esq. com Rua Inconfidência, Centro da Cidade, no Prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação desta, a fim de promoverem a regularização dos Procedimentos Administrativos indicados, sob pena de Cancelamento do parcelamento e cobrança do saldo remanescente com acréscimos legais, nos termos da Lei Municipal nº 5251/05, alterada pela Lei Municipal nº 5269/05 e Lei Municipal nº 5411/06.

Proc. 47904/05 – Maria Celina Moco;

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termos de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal nº 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos Termos da Legislação vigente.

Proc. 6633/07 - Rosa Ines Crivellari..
 Proc. 38599/06 – Licinio Sebastião de Oliveira;
 Proc. 41858/06 – Luiz Carlos Pedro;
 Proc. 5293/07 – Mirela Rodrigues T. Brussi.

Diretor: Ana Raquel Fernandes

NOTIFICAÇÃO 45/2010

Em cumprimento ao Art.2º da Lei Federal nº 9.452 de 20/03/97, ficam notificados todos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o recebimento dos recursos federais, abaixo discriminados.

08/11/10	MAC – TETO MUNICIPAL	256.665,29
10/11/10	PAVIMENTAÇÃO VILA INDUSTRIAL	39.280,00
11/11/10	PAB - FIXO	539.143,50
12/11/10	INCRA	25.918,41
12/11/10	PISO FIXO DE VIG. E PROM. DA SAUDE	303.548,61
16/11/10	IGD BOLSA FAMILIA	15.078,23
16/11/10	IGD BOLSA FAMILIA	15.078,23
16/11/10	AGENTE COMUNITÁRIO	37.128,00
17/11/10	PISO BÁSICO FIXA	36.000,00

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE
 DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Errata: Na publicação do dia 04/11/10 onde se lê Proc. 44037/2009 Associação Empresa Calçadão de Bauru Ltda o correto é Proc. 44037/2009 Associação Empresa Calçadão de Bauru.

PROCESSO	NOME	VALOR
43947/2010	ADRIANA FERRAZ BATISTA DE GODOY EPP	RS 801,00
30268/2009	AIQSEDE COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA	RS 59,70
41951/2010	ALARGEMEIOS COM. DE EQUIP. P/ SEG. ELET. LTDA ME	RS 800,00
13355/2009	APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA BAURU ME	RS 1.620,00
9214/2008	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE BAURU	RS 189.063,77
23321/2009	AXE GASES E SOLDAS LTDA EPP	RS 450,00
10823/2003	BANDA MUNICIPAL DE BAURU	RS 4.166,00
36531/2009	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	RS 12.860,00
28182/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	RS 441,32
28182/2010	BIMED BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME	RS 2.158,68
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	RS 2.025,00
10426/2009	BROLEZE E BARBUTTI LTDA ME	RS 1.620,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FR. E LEG. LTDA	RS 18.854,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 145,20
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 3.288,00
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 12,60
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 68,10
40832/2009	CARLOS ABREU VARGAS RIO PRETO	RS 2.865,54
9863/2006	CASA OMINIGRÁFICA DE MÁQUINAS LTDA	RS 9.987,50
40793/2008	CECAM CONSULT. ECON. CONTAB. ADMIN. MUNIC. S/A	RS 10.350,00
34328/2009	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	RS 7.241,04
34328/2009	CIRÚRGICA MAFRA LTDA	RS 21.696,00
42596/2010	CIRÚRGICA NEVES LTDA EPP	RS 2.670,00
33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP RS	RS 68,00
9888/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 759,00
20956/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 188,80
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 31.560,89
43143/2009	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	RS 13.650,52
114/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	RS 506.907,83
10561/2009	CONSTRUTORA RIO OBRAS	RS 151.432,09
52808/2007	CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA	RS 62.729,10
34248/2009	DESK MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS	RS 73.833,56
34328/2009	DUPATRI HOSP. COM. IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	RS 4.252,87
6040/2010	EBRAPI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 19.475,90
20248/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	RS 1.040,00
20248/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	RS 650,00
20248/2010	ECOTEC TECNOLOGIA ECOLOGIA LTDA EPP	RS 650,00

42914/2010	E.D. RODRIGUES ME	R\$	5.850,00
4727/2008	FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA	R\$	40.432,77
45502/2010	FUNDAÇÃO DE APOIO INST. AO DESEMV. CIENT. TECNOL.	R\$	2.040,00
9888/2010	GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	R\$	32.720,00
43468/2010	GRH ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	R\$	7.650,00
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$	808,61
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$	4.074,33
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$	808,61
28005/2009	HANGAR TRAVEL AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP	R\$	934,94
43143/2009	HYPERMARCAS S/A	R\$	15.986,50
20956/2009	HYPERMARCAS S/A	R\$	30.872,25
9949/2010	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	4.723,56
9949/2010	HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSP. LTDA	R\$	502,06
43947/2010	HUMANA ALIMENTAR DISTRIB. MEDIC. PROD. NUTR. LTDA	R\$	306,00
10299/2010	IMPORTADORA ALVAMAR COM. DE PEÇAS AUTOS LTDA	R\$	1.093,60
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$	16.790,00
7298/2010	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	R\$	16.790,00
34328/2009	JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA	R\$	27.360,00
42227/2009	JAUPAVI TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA	R\$	678.489,66
48429/2009	JBS S/A	R\$	29.276,10
48429/2009	JBS S/A	R\$	15.341,76
42216/2010	J C FELIPPE DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA	R\$	603,25
42216/2010	J C FELIPPE DISTRIB. DE VEÍCULOS LTDA	R\$	405,94
26001/2010	JOCATIBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	5.888,00
26001/2010	JOCATIBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	5.888,00
26001/2010	JOCATIBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	7.360,00
26001/2010	JOCATIBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	4.416,00
26001/2010	JOCATIBA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	R\$	2.944,00
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	253,00
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	353,90
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	264,00
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	79,45
38356/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	11,50
38354/2009	LICITARE SUPRIMENTOS LTDA ME	R\$	134,60
34328/2009	LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIP. E ART. MED. HOSP. S/A	R\$	7.200,00
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	218,99
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	97,18
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	583,00
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	150,00
34328/2009	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	111,71
45649/2010	LUMAR COMÉRCIO DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$	17.100,00
3761/2009	LWART PROAS FAR QUÍMICA LTDA	R\$	62.003,72
38356/2009	MARGARETE C F DE SOUZA EPP	R\$	22,80
41451/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$	27,40
41450/2009	MARIA ELIZA SANTIAGO RODRIGUES ME	R\$	59,78
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	2.190,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	93,00
17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	890,00
17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	2.670,00
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	5.256,00
11430/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	8.760,00
17971/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$	4.450,00
24283/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	612,00
33719/2009	MORAIS DE OLIVEIRA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	R\$	5.576,96
20956/2009	NATULAB LABORATÓRIO S/A	R\$	5.922,00
40860/2008	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$	1.443,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$	258,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA ME	R\$	4.608,52
9804/2010	NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS	R\$	136,80
9804/2010	NUTRIMENTAL S/A IND. E COM. DE ALIMENTOS	R\$	2.036,80
6991/2004	ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE BAURU	R\$	7.885,00
2681/2009	PEDREIRA NOVA FORTALEZA LTDA	R\$	25.728,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$	2.575,44
9888/2010	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$	6.559,98
38352/2009	PREFERENCIAL DISTR. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA	R\$	1.819,30
6228/2010	REFRIGERANTE BAURU LTDA	R\$	3.627,80
31904/2010	ROSSATO & BERTHOLD LTDA	R\$	1.699,90
37421/2008	SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	R\$	3.340,00
18382/2010	SESQUINI CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	R\$	60,00
45623/2010	SILVIA ROSANA FUGIWARA DE VITTO ME	R\$	6.057,90
39347/2008	SISP TECHNOLOGY S/A	R\$	7.200,00
248/2010	SOLUMIX COM. DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA ME	R\$	2.100,00
41546/2010	TERESA GAGLIARDI HARA ME	R\$	2.690,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.875,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.875,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	1.500,00

11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	900,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	375,00
11428/2010	TOTAL CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	975,00
11098/2009	WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	R\$	41.559,50
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNID. EM AÇÃO ÊXODO - JARAGUA	R\$	3.768,75
53498/2007	ASSOCIAÇÃO COMUNID. EM AÇÃO ÊXODO - A. ALEGRE	R\$	2.512,50
1575/2008	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANA	R\$	1.256,25
53495/2007	CASA DO GAROTO	R\$	5.025,00
50226/2007	CENTRO ESPIRITA AMOR E CARIDADE	R\$	1.256,25
51108/2007	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇÁ	R\$	6.281,25
19922/2009	AMANDA FÁTIMA C. AFFONSECA BOTUCATU ME	R\$	69.665,97

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva

Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

ARBORIZAÇÃO URBANA
ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Capororoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupafarro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevílea-anã, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

PORTARIA Nº 051/2010

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Em conformidade com o DECRETO Nº 10.088 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005, autorizar os servidores abaixo relacionado para dirigir as viaturas que pertencem a Secretaria do Meio Ambiente por um período de 06 (seis) meses, com todas as responsabilidades cabíveis, quando da insuficiência, aferida no momento da utilização, dos servidores ocupantes de cargo de motorista.

Paulo Felício Moreira – Matrícula 14.484
Luiz Carlos de Almeida Neto – Matrícula 23.094
Astélio Ferreira de Moura – Matrícula 14.536
Luiz Antonio da Silva Pires – Matrícula 12.863
Wilson Roberto Mantovani – Matrícula 27.813
Gilda Maria Scalfi Carvalho – Matrícula 20.641
Paulo Juarez Rodrigues – Matrícula 14.995
Hélio da Cruz – Matrícula 29.365
Alessandra Célia Pinezzi – Matrícula 29.903

Bauru, 17 de Novembro de 2010.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA
Secretário Municipal do Meio Ambiente

DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:

PROCESSO: 41682/10

INTERESSADO: Isabel Cristina Machado Angelo

ENDEREÇO: Rua Domiciano Silva nº 8-84 – Vila Regis
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 42321/10
 INTERESSADO: Marcelo Martinez Nazarine
 ENDEREÇO: Rua José Maciel Ribeiro nº 2-66 – Pq. Colina Verde
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada na lateral do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42375/10
 INTERESSADO: Marlene Di Flora Lamônica
 ENDEREÇO: Rua Azarias Leite nº 13-23 – Vila Mesquita
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 42867/10
 INTERESSADO: Manoel Martinez Molina
 ENDEREÇO: Rua Virgílio Malta nº 20-16 – Vila Samaritana
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43345/10
 INTERESSADO: Silvana Barini Pinto
 ENDEREÇO: Rua Monsenhor Claro nº 6-81 – Vila Mesquita
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43627/10
 INTERESSADO: Luiz Carlos Fontes
 ENDEREÇO: Rua Treze de Maio nº 13-68 – Vila Regis
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Canelinha localizada ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 43700/10
 INTERESSADO: Lucy Rosangela Silva Santos
 ENDEREÇO: Rua Gabriel Ferreira de Menezes nº 1-114 – Mary Dota
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROTOCOLO: 44014/10
 INTERESSADO: Legião Feminina de Bauru
 ENDEREÇO: Praça Rodrigues de Abreu nº 1-37 - Centro
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 45532/10
 INTERESSADO: Andreia Aparecida dos Santos Rodrigues
 ENDEREÇO: Rua Pedro Salvador nº 4-66 – Mary Dota
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46221/10
 INTERESSADO: Valter Francisco dos Santos
 ENDEREÇO: Rua Zoraide Ribeiro Buso nº 2-29 – Jd. Chapadão
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a direita do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 46282/10
 INTERESSADO: Hamilton Gomes Ferreira
 ENDEREÇO: Rua Antonio Parreira de Miranda Filho nº 1-69 – Mary Dota
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Alfeneiro localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 46947/10
 INTERESSADO: Maria Aparecida de Oliveira Peral
 ENDEREÇO: Rua Paulo Paulovick nº 1-130 – Mary Dota
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47752/10
 INTERESSADO: Nayde Moreira dos Santos Neve
 ENDEREÇO: Rua Francisco Malandrino nº 2-60 – Mary Dota
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ipê localizado ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 49391/10
 INTERESSADO: José Maria Pereira de Jesus

ENDEREÇO: Rua Francisca Martha Izidoro nº 2-125 – Pq. Jaraguá
 ESPÉCIE DEFERIDA: 02 Ficus localizados a direita e ao centro do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 02 árvores de médio porte

PROTOCOLO: 57579/10
 INTERESSADO: Universidade de São Paulo
 ENDEREÇO: Rua Albino Tâmbara nº 5-6 – Vila Universitária
 ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Oiti localizada na calçada do Imóvel
 SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE 11/11/10 À 12/11/10.

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

PROCESSO INTERESSADO

49428/10 CIEL – COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LEVES, FIBRA DE VIDRO LTDA.

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

PROCESSO INTERESSADO

49732/10 HOROZ REFEIÇÕES DE BAURU LTDA. ME

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA EXPEDIDA EM 17/11/10.

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Processo	Cadastro	Interessado
49428/10	4839	CIEL – COMÉRCIO, INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LEVES, FIBRA DE VIDRO LTDA.

SEGUE ABAIXO, A EMPRESA QUE PELO FATO DE SUA ATIVIDADE NÃO ESTAR RELACIONADA NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ RENOVADE A LICENÇA, PORÉM, FICA **CADASTRADA**.

Processo	Cadastro	Interessado
32794/05	3015	JAIME AYRES DE OLIVEIRA ME

BAIXA DE CADASTROS E ARQUIVAMENTO DOS MESMOS

1- A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE-SE A BAIXA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA EMPRESA: **JOÃO GABRIELLI BAURU ME**, DA AV. RODRIGUES ALVES, 6-52, COM CADASTRO Nº. 4407 E PROCESSO Nº. 52683/07, POR CONSTATARMOS QUE A EMPRESA ENCERROU AS ATIVIDADES NO LOCAL.

Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti
 Secretário

DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:

PROCES. INTERESSADO

31851/09	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
43914/10	AKINUTRE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
25198/10	LEILA IDALGO LOPES BAURU ME
13565/10	ENIO ANTONIO MOREIRA
24580/10	NUTRICON COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP
24483/10	ALICE DE SALES DIONETE ME
21173/10	FUSION PESTISCO E RESTAURANTE LTDA ME
33697/10	SILVANA APARECIDA GARCIA ME
16422/09	CELINA COELHO VIEIRA ME
37493/09	DOMENICO ANGELO SCARFO
13814/10	AELSON PEREIRA DE OLIVEIRA ME
24976/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME
20207/10	PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA ME
218/10	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME
5918/10	REINALDO COSTA QUEIROZ
41513/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME
18248/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME
19199/10	HENRIQUE CESAR GARRUCHO
47441/09	F.Y. CAFÉ LTDA EPP
27554/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME

7678/10 J.A. SALVATI ME
 27497/10 LUCIANA ORTEGA MANIEZZI MERCEARIA ME
 22012/09 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
 22009/09 JAD ZOGHEIB & CIA LTDA
 39609/09 M.A. DE C. RODRIGUES ME
 39610/09 M.A. DE C. RODRIGUES ME
 21718/10 MARIA DE FATIMA OSTTI
 43689/10 MARIA DE FATIMA BAGNOL MAGRI
 47506/09 MAKRO ATACADISTA S.A.
 31103/09 MARIA INES PIMENTEL DE OLIVEIRA ME
 5531/10 GUERRER NIETTO EVENTOS LTDA ME
 36772/10 SADIA S/A
 35409/10 BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
 25999/09 CANTO DA TERRA SALÃO DE BAILE LTDA ME
 18030/10 MIL OVOS COMERCIO DE OVOS LTDA ME
 21201/08 JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
 25155/10 JAD ZOGHEIB E CIA LTDA
 31696/09 MIRACIR MORAIS DA SILVA ME
 42575/10 DANIELA KIMIKO PRADO TABA ME
 8347/09 NEUSA MARIA RIBEIRO CORDEIRO
 46198/08 GOMES & FERREIRA LANCHONETE LTDA ME
 4314/10 DANIEL GIAFFERRI CRIVELLARI ME
 15776/10 ZANCHIN & BRUNO LTDA EPP
 35256/10 RAMALHO & SOUZA LANCHONETE LTDA ME
 39056/09 ANTONIO CARLOS MARQUES EVENTOS ME
 29791/09 NUTRICON COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP
 36772/09 M.A. DE C. RODRIGUES ME
 27057/10 ALTAMIRA LINA DOS SANTOS BAURU ME
 36527/10 GERVASIO VITORINO ME
 39936/07 OLIVIO VIEIRA LINDOLPHO ME
 41567/10 ISABEL CRISTINA MARIANO
 51990/07 ALEXANDRE TRAJANO DE CARVALHO ME
 39696/10 FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA
 27840/10 M. DE F. ALONSO CARTUCHOS ME
 20148/10 TEREZINHA DE JESUS SILVA GOMES ROCHA ME
 15647/10 RAVAGNANI E MENDES LTDA ME
 31972/10 REDE LK DE POSTOS LTDA
 10906/10 ANA MARIA DA SILVA
 37286/10 SP MODAL TRANSPORTES LTDA
 27798/10 MARIA DAS DORES DA SILVA BAR
 29762/10 ROGERIO ESCHAPATI DURAN ME
 40460/10 GR S/A
 23812/10 CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES D'ABRIL DO NASCIMENTO ME
 39180/10 CELI ABEL DE ALMEIDA BARONI ME
 12421/10 IDEAL BAURU COMERCIO DE PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
 12127/09 ELEIDE S. BOTELHO MERCEARIA ME
 50031/08 ELIAS MENDES ALVES TOSTE BAURU ME
 6831/10 ENVASADORA DE SODA ACQUA MIX LTDA EPP
 45073/08 MARCIO CACERE
 34368/08 VANI BATISTA DA SILVA MERCADORIAS ME
 27977/09 OSNI RISSATO BAR E MERCEARIA ME
 40685/09 TAKESHITA & MEIRA LTDA ME
 30573/09 E.A. TORRES SORVETERIA ME
 32693/09 EDUARDO LOPES NETO BAURU ME
 44513/09 ESPAÇO URBANO ENTRETENIMENTO LTDA ME
 30548/09 DECIO TAVARES DE MELO ME
 47921/09 EDISON AKIO TOMA
 3557/10 NAOTAKE MIZUNO ME
 12896/09 EBE PAROLIM CANTRO ME
 45689/09 ELIZABETH ZERLIN HONORATO BAR E RESTAURANTE ME
 20822/10 ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BAURU
 20884/10 PATRICIA MIRELI NOVAES ME
 26683/10 RAQUEL SIEBRA DE BRITO RIBEIRO
 12200/10 MARIA C.F. DOS SANTOS BAURU ME
 25660/10 RUBENS POLI
 27582/10 PADARIA E CONFEITARIA MAIS VOCE LTDA ME
 13594/10 MARCIO ROBERTO DOS SANTOS
 39680/07 RICARDO PIRES DE CAMPOS JAU ME
 45316/08 BUFFET CAVERSAN LTDA ME
 20872/10 CELEBRARE TORTERIA E DOCERIA LTDA ME
 10640/09 MARCO ANTONIO VALE ME
 40556/10 ISAMAR TELEMENSAGENS LTDA ME
 34359/10 VERA DO S. C. SOARES ME
 42644/10 A.P.N. BAURU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
 20887/10 SEIXAS VOLPI REFEIÇÕES LTDA ME
 36662/10 MALU ARANTES GRATIEL ME
 31482/10 PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP
 38492/10 MARCOS ANTONIO MIRANDA ME

22967/10 ARLENE LUIZA TALON BAURU ME
 34932/10 MARTA MARIANO CUNHA SILVA
 36856/10 J.T. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA
 29861/10 KAMI GURIZ OWAKI
 29092/10 GRIZONI E ALMEIDA SORVETES LTDA ME
 38099/04 M.V. VIEIRA RESTAURANTE ME
 20121/10 BARBOSA E AMORIM CANTINA LTDA ME
 30429/06 MODENESE E BARROS COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA EPP
 30397/06 DAVID RODRIGUES OPTICA ME
 42210/06 CLAUDIA OLIVEIRA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
 29793/05 L. PANDOLFELLI DE CAMPOS ME
 15852/04 ROGERIO DE OLIVEIRA FARMACIA ME
 37912/05 CINTYA CHRISTOFOLI DE SOUZA
 459/06 OPTICA DAS NAÇÕES BAURU LTDA ME
 37155/08 MARIA DA COSTA CENTURION
 52934/07 ANGELA MARIA NARDOTTO INFORZATO
 30938/04 ODONTO K. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ME
 30568/99 DROGANOVA BAURU LTDA
 29891/99 DROGANOVA BAURU LTDA
 29894/99 DROGANOVA BAURU LTDA
 30573/99 DROGANOVA BAURU LTDA
 23037/10 DENISE LAMBERTINI ME
 43934/09 LEILA APARECIDA MAIA
 23063/00 ROSELI APARECIDA DE ARRUDA PAES BASILIO ME
 9208/10 SIDMAR SANTOS DA SILVA
 2282/10 LEILA BATISTA DA SILVA ME
 6713/08 UNIMED CENTRO OESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS
 39748/10 BOM PASTOR INSTITUTO DE VALORIZAÇÃO PROMOÇÃO INTEGRAÇÃO HUMANA
 17088/10 DELICIA SHOW MAX COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA ME
 21081/03 MARQUART & CIA LTDA
 549/10 CAMILLA STELLA BERGAMO CHAM
 42733/09 PATRICIA KELLY MAZZOTTO ME
 16981/10 EWERSON ANTONIO DOS SANTOS
 32562/10 MARIA JOSE DOS SANTOS CHIODI
 3023/10 WALDYR COSSO BAURU ME
 24162/10 JOSE BENTO SANTANA FILHO
 19342/10 SOLISVAM SILVA DE SOUZA BIJUTERIAS ME
 14837/10 FLORA HOMEOPATICA BAURU LTDA
 36215/09 TRANSPORTADORA CELESTINO RODRIGUES LTDA ME
 38432/10 POSTO E SERVIÇOS RIO AZUL LTDA
 26110/10 D. LOPES DA SILVA MARMITARIA ME
 19806/09 SECRETARIA DA SAUDE DE SÃO PAULO – INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA
 18453/10 BRAZUKA'S PASTELARIA LTDA ME
 31824/10 SÓ SUCO DE BAURU LTDA ME
 22986/10 CELSO MADI LANCHONETE ME
 15614/10 GUERRER NIETTO EVENTOS LTDA ME
 15615/10 GUERRER NIETTO EVENTOS LTDA ME
 26514/09 PERSIO DE JESUS PRADO JUNIOR BAR ME
 22127/10 F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP
 10528/10 MIL OVOS COMERCIO DE OVOS LTDA ME
 4916/10 CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA ME
 7727/10 NILVA APARECIDA MONTEIRO SIRIO

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38570/10	MARIA DAS GRAÇAS VANDERLEY	9314 E-1
46945/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	9003 E-1
46942/10	SUKEST INDUSTRIA DE ALIMENTOS E FARMA LTDA	9002 E-1
45874/10	FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	9070 E-1
45827/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	10860 E-1
45826/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	10858 E-1
45831/10	C. FERNANDES E PEREIRA LTDA	9347 E-1
45829/10	C. FERNANDES E PEREIRA LTDA	7538 E-1
45866/10	FABIANA OSTI OLIVEIRA EPP	9037 E-1
45836/10	C. FERNANDES E PEREIRA LTDA	10753 E-1
49117/10	RENATA MATTOS PEREIRA BUCCALON ME	9455 E-1
49118/10	EPIFANIO AMERICO DE CARVALHO JUNIOR	10796 E-1
49119/10	VALDELINA ZAGO BAPTISTA DE CARVALHO ME	10797 E-1
49121/10	VALDELINA ZAGO BAPTISTA DE CARVALHO ME	10798 E-1
48903/10	BAR E DIVERSÕES PUBLICAS LE LTDA ME	9384 E-1
48909/10	FRUPACK EMBALAGENS LTDA	9323 E-1

RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
42230/10	ADMINISTRADORA DE BENS OMEGA FLAT LTDA EPP	30	7624 E-1

33843/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	*	8498 E-1
43913/10	APARECIDA DE FATIMA ANTONIASSI DA SILVA MARMITARIA ME	60	7581 E-1
44111/10	KAMI GURIZ OWAKI ME	60	9197 E-1
41708/10	ALVARO SERGIO COVOLAN ME	60	9190 E-1
41700/10	JONAS GUIMARÃES NEVES ME	90	9163 E-1
43485/10	JACYR MATEUS DA SILVA BAURU ME	60	7620 E-1
39934/10	FERNANDO GONÇALVES	45	9361 E-1
14919/10	FARMACIA FLOR DA TERRA LTDA ME	30	8475 E-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
43548/10	FATIMA APARECIDA SOARES	30	9356 E-1
39936/10	FERNANDO GONÇALVES	30	05541 E-1
40499/10	VANDERLEI DE SOUZA BAURU ME	30	7575 E-1
38476/10	RAMALHO E SOUZA LANCHONETE LTDA ME	40	9337 E-1
44247/10	ADEMIR BERTOCHI BAURU ME	40	9108 E-1
45114/10	ROTISSERIE PÃO DE QUEIJO MINEIRO DE BAURU LTDA ME	30	9109 E-1
45112/10	ROTISSERIE PÃO DE QUEIJO MINEIRO DE BAURU LTDA ME	30	9121 E-1
38429/10	JEFFERSON APARECIDO GOMES MERCEARIA ME	30	9153 E-1
38471/10	EDSON HIROYOSHI MATSUOKA ME	30	9166 E-1
43916/10	APARECIDA DE FATIMA ANTONIASSI DA SILVA MARMITARIA ME	30	9098 E-1
44219/10	ERMEG BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	60	7510 E-1
44224/10	ERMEG BAR E RESTAURANTE LTDA EPP	60	9028 E-1
42231/10	VANESSA DE MORAES FACUNDO	30	9081 E-1
42316/10	F.R.B. CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME	60	9168 E-1
42315/10	F.R.B. CHOPERIA E RESTAURANTE LTDA ME	30	7601 E-1
42275/10	MARISA GONÇALVES	20	7532 E-1
42264/10	M.I. DA CONCEIÇÃO SOUZA BAURU ME	30	9082 E-1
41981/10	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	30	9188 E-1
43910/10	D.Q. CHERUBIM ME	50	7556 E-1
44025/10	ELISETE RIBEIRO	30	9170 E-1
42312/10	MARLENE IMACULADA DIONYSIO COZIN	60	7501 E-1
42314/10	MARLENE IMACULADA DIONYSIO COZIN	40	7572 E-1
2262/10	DROGA RIO DE BAURU LTDA	180	7581 E-1
45978/10	RESTAURANTE E CHOPERIA EPA LTDA ME	60	9424 E-1
41923/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	150	7566 E-1
41960/10	SANDRA APARECIDA DOS SANTOS	30	7567 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
40562/10	ALEXANDRE DE CAMPOS LOURENÇO	7607 E-1
36582/10	CLAUDIA ARAUJO COELHO DA COSTA ME	7624 E-1

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20241/10	GASPAROTTO & GASPAROTTO PADARIA CONFEITARIA E LANCHONETE LTDA ME	05684 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
21342/10	AUSTEN SIQUEIRA PEDRO	4608 E-1
31638/10	YURI RODRIGUES DE FREITAS E FREITAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4764 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46472/09	MODOLIN , CHIES E CIA LTDA EPP	3765 E-1
46474/09	MODOLIN , CHIES E CIA LTDA EPP	3757 E-1
31611/10	T.R. DA SILVA PADARIA ME	5218 E-1
27491/10	ELISABETE ADALGISA DE CAMPOS ME	5289 E-1
33613/10	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	4574 E-1
31819/10	YURI RODRIGUES DE FREITAS E FREITAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4765 E-1
2876/10	MARCIO GOMES DA SILVA BAR ME	1858 E-1 C-1
31696/10	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA KANADA BAURU ME	4692 E-1
31880/10	BOLINELLI & GARCIA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA EPP	4754 E-1
27503/10	ROGERIO BERTOCHI MARTINS	1598 E-1 C-1
38427/10	CASTILIONE E VIEIRA LTDA	4816 E-1
39974/10	GANDOLFI & STRELICIUNAS LTDA ME	4586 E-1
43747/09	LILIAN REGINA ALMENDA BAURU ME	4729 E-1

20859/10	DEDO DE MOÇA BAR E LANCHONETE LTDA ME	5284 E-1
20862/10	DEDO DE MOÇA BAR E LANCHONETE LTDA ME	5292 E-1
21117/10	AUSTEN SIQUEIRA PEDRO	5265 E-1

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
20207/10	PANIFICADORA NOSSO PÃO DE BAURU LTDA ME	4091 E-1
218/10	HOTEL SEM LIMITES DE BAURU LTDA ME	3071 E-1
5918/10	REINALDO COSTA QUEIROZ	3350 E-1
41513/09	SORVETERIA NOVA DELICIA LTDA ME	1733 E-1 C-1
18248/10	GINHITI SAWAKI BAURU ME	4444 E-1
47441/09	F.Y. CAFÉ LTDA EPP	3182 E-1
20274/10	M.C. FLORENCIO E CIA LTDA ME	3850 E-1
223/10	C.A. COMERCIO DE LANCHES LTDA ME	3086 E-1
26514/09	PERSIO DE JESUS PRADO JUNIOR BAR ME	0887 E-1 C-1
22127/10	F.S. FAST BAURU COMESTIVEIS LTDA EPP	4019 E-1
7727/10	NILVA APARECIDA MONTEIRO SIRIO	3026 E-1

SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19199/10	HENRIQUE CESAR GARRUCHO	4046 E-1
27554/10	REDENTOR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA ME	4096 E-1
7678/10	J.A. SALVATI ME	3356 E-1
27497/10	LUCIANA ORTEGA MANIEZZI MERCEARIA ME	4555 E-1
10528/10	MIL OVOS COMERCIO DE OVOS LTDA ME	4020 E-1
43703/09	JORGE RICARDO DELAPAIS ME	1753 E-1 C-1

RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
13719/10	SILVIA IRENE FOSSATO DE SOUZA	30	3259 E-1
20895/10	MARIA CONCEIÇÃO GUTIERRES COSTA	40	1706 E-1 C-1
20955/10	ALEXANDRE RICARDO BRITO DE OLIVEIRA ME	15	4628 E-1
7961/10	R.R. PENA RESTAURANTE ME	15	3918 E-1
20204/10	M.R. DE SOUZA CANTINA	40	4656 E-1
29827/10	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	20	4652 E-1
20201/10	M.R. DE SOUZA CANTINA	30	4655 E-1
22949/10	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS ME	30	1592 E-1 C-1
20287/10	REGINALDO PIETRUCCHI DOCES ME	90	4581 E-1
29823/10	CECILIA CONCEIÇÃO FLORENCIO ME	20	4653 E-1
22954/10	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS ME	30	3975 E-1
4916/10	CAFÉ PEPPER LANCHONETE LTDA ME	15	4001 E-1

RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
9983/10	MERCOCENTER SUPERMERCADOS LTDA	3326 E-1
46449/09	JULIETA PINTO BUENO	1996 E-1 C-1
46479/09	E.A.S. DOS SANTOS ME	3369 E-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38570/10	MARIA DAS GRAÇAS VANDERLEY	1912 E-1 C-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTERDIÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38570/10	MARIA DAS GRAÇAS VANDERLEY	1604 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE LIBERAÇÃO:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38570/10	MARIA DAS GRAÇAS VANDERLEY	2210 A-1

COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46539/09	BARBARA BRAIDOTTI GOMES EPP	0815 E-1 C-1
43642/09	HILTON BOLIVAR RAIMUNDO	0851 E-1 C-1
25197/10	AMILTON JOSE FORTE	0885 E-1 C-1
18253/10	IRMÃOS KANASHIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	0881 E-1 C-1
11381/10	STAR MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LIMITADA EPP	1543 E-1 C-1
22943/10	DJALMA DUARTE GONZAGA	0863 E-1 C-1

RECURSO INDEFERIDO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35156/09	MARIA IZILDINHA FERREIRA	1956 C-1

CANCELAMENTO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
43703/09	JORGE RICARDO DELAPAIS ME	0363 E-1 C-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 32167/09
INTERESSADO NUTRICOM COMERCIO DE REFEIÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE ELAINE CRISTINA ALVES ARAUJO
CPF 270.859.578-40
CRN 8238

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

PROCESSO 15278/99
INTERESSADO J.A. BASILIO BAURU ME
REQUERENTE JANAINA BURATTO
CPF 319.370.318-45
CRF-SP 54.130

ERRATAS:**PUBLICADO EM D.O. EM 23/09/2010:****ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41557/10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL	7504/E1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41557/10	WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA	7504/E1

ONDE SE LÊ:**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37506/10	CAROLINA D TADANO RESTAURANTE ME	30	8599/E1
34206/10	ROMMINA DE TOLEDO CUNHA SUPER ME	30	6565/E1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
37506/10	CAROLINA DEMAI TADANO RESTAURANTE ME	30	8599 E-1
34206/10	ROMINNA DE TOLEDO CUNHA SUPERMERCADOS ME	30	6565 E-1

ONDE SE LÊ:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 21864/07
INTERESSADO WANDERLEY ANTONIO MODOLO
REQUERENTE TATIANA HARUMI SATO
CPF 363.714.878-17
CRN 26735-SP

LEIA-SE:**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 21864/07
INTERESSADO WANDERLEY ANTONIO MODOLO EPP
REQUERENTE TATIANA HARUMI SATO
CPF 363.714.878-17
CRN 26735-SP

ONDE SE LÊ:**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 34124/03
INTERESSADO ZODIACÃO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
REQUERENTE OTAVIO LUIS DE OLIVEIRA HENRIQUE PAULO
CPF 213.579.318-32
CRMV 23.627

LEIA-SE:**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO 34124/03
INTERESSADO ZODIACÃO PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
REQUERENTE OTAVIO LUIS DE OLIVEIRA HENRIQUE PAULO
CPF 213.579.318-32
CRMV/SP 12.355

PUBLICADO EM D.O. EM 05/10/2010:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. **INTERESSADO**
9178/04 LEAL CIA EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS AUDIOLOGICOS LTDA
14453/99 MARIA ELENA SILVA FERNANDES BAURU ME

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. **INTERESSADO**
9478/04 LEAL CIA EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS AUDIOLOGICOS LTDA
14435/99 MARIA ELENA SILVA FERNANDES BAURU ME

ONDE SE LÊ:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19203/10	LUIZA ZAGUIS DOS SANTOS ME	0876/E1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
19203/10	LUIZA ZAGUIS DOS SANTOS ME	0876 E-1 C-1

PUBLICADO EM D.O. EM 16/10/2010:**ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. **INTERESSADO**
31596/10 FALONI E JACOB CONVENIENCIA LTDA ME

LEIA-SE:**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES. **INTERESSADO**
31956/10 FOLONI & JACOB CONVENIENCIA LTDA ME

PUBLICADO EM D.O. EM 26/10/2010**ONDE SE LÊ:****COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45250/10	MARCIO CACERE	9115/E1

LEIA-SE:**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
45250/10	MARCIO CACERE	9068 E-1

PUBLICADO EM D.O. EM 04/11/2010:**ONDE SE LÊ:****RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40121/10	PEREIRA E NEIVA BAURU LTDA	60	9105/E1

LEIA-SE:**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
40121/10	PEREIRA E NEIVA BAURU LTDA ME	60	9105/E1

Seção III Editais

Diante da Lei 4790 de 03 de Janeiro de 2002, art.17, Inciso VII fica alterada a Comissão Eleitoral para a eleição dos membros que irão compor a CIPA exercício 2011, publicada em 23 de setembro de 2010, passando a ser composta pelos seguintes membros:

ALEXANDRE PAIVA FERREIRA - Matrícula nº 15493 – Presidente
EMILENE DE FÁTIMA OLIVEIRA - Matrícula nº 28957 - Vice-Presidente
BENEDITO CAPRAS - Matrícula nº 24205 – Secretário
DAVI PIRES DA SILVA- Matrícula nº 23102 - Membro

Emilene de Fátima Oliveira
Presidente da CIPA - Interina

EDITAL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – BIÊNIO 2011/2012

1. O presente edital tem a finalidade de disciplinar o processo de composição dos membros que integrarão o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE, biênio 2011/2012, conforme Lei Municipal nº 5.558, de 10 de março de 2008.

2. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMUDE, de acordo com o artigo 3º da lei supracitada, é integrado por 18 membros titulares (cada qual com seu

respectivo suplente), sendo:

I – DO SERVIÇO PÚBLICO:

- a) 01 representante da Secretaria Municipal do Bem-Estar Social – SEBES;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Obras;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- d) 01 representante da Secretaria Municipal da Saúde;
- e) 01 representante da Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN;
- f) 01 representante da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB;
- g) 01 representante da Secretaria Municipal da Educação;
- h) 01 representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL;
- i) 01 representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) 02 representantes de entidades de classe com sede no Município de Bauru;
- b) 01 representante de Associações de Moradores de Bairros do Município de Bauru;
- c) 01 representante de entidades que atendem às pessoas com deficiências;
- d) 05 pessoas com deficiência.

3 – DA FORMA DE ESCOLHA (Indicações e Eleições, art. 3º da referida legislação):

3.1 – Para definição dos representantes referentes ao ponto 2, inciso I, a Secretaria Municipal da Educação enviará correspondência ao titular da pasta/empresa, solicitando indicação através de ofício.

3.2 – Para definição dos representantes referentes ao ponto 2, inciso II, a Secretaria Municipal da Educação e a Comissão Eleitoral, nomeada pelo Decreto Municipal nº 11.392, de 12 de novembro de 2010, convocarão assembleias com a finalidade exclusiva de eleger o(s) titular(es) e suplente(s) de cada segmento.

4 – De acordo com o artigo 3º, após as indicações e eleições, os representantes (titulares e suplentes) serão nomeados por meio de Decreto Municipal.

5 – DAS ASSEMBLEIAS PARA ELEIÇÃO DE TITULARES E SUPLENTES:

5.1 – As ASSEMBLEIAS serão realizadas no Núcleo de Aperfeiçoamento Profissional da Educação Municipal – NAPEM, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 11-38, Centro, telefone (14) 3227-7362.

5.2 – Calendário:

23/11/2010 – 09h – Sala 01: Assembleia dos representantes das entidades de classe;
 23/11/2010 – 09h – Sala 02: Assembleia dos representantes das entidades que atendem às pessoas com deficiência;
 24/11/2010 – 09h – Térreo: Assembleia das pessoas com deficiência;
 24/11/2010 – 16h – Sala 01: Assembleia dos representantes das associações de moradores.

5.3 – Para participar, o interessado deverá apresentar documento, legitimando sua representatividade. Exceto na assembleia de pessoas com deficiência, na qual o participante deverá apresentar documento que comprove sua condição (laudo/declaração médica, declaração da entidade em que é atendido, etc). Não será aceito como comprovante o cartão de passe, emitido pela EMDURB.

5.4 – Cada entidade terá direito à apresentação de um(a) único(a) representante, este(a) com direito a voto e elegibilidade.

5.5 – Nas assembleias previstas no ponto 2, inciso II, alíneas “a”, “b” e “c”, as candidaturas serão apresentadas no momento indicado e cada candidato terá 2 minutos para se manifestar. A pessoa mais votada será titular e, aquela que possuir o número subsequentemente menor de votos, será a suplente.

5.6 – Na assembleia prevista no ponto 2, inciso II, alínea “d”, os interessados em se candidatar deverão formar chapas, as quais poderão ser constituídas por deficientes auditivos, físicos, mentais, visuais e múltiplos, desde que maiores de 18 (dezoito) anos. A pessoa com deficiência mental deverá contar com representante legal, também maior de 18 (dezoito) anos, com direito a voto único.

5.5 – Em caso de empate, em qualquer das assembleias, uma nova eleição será promovida entre os candidatos com a mesma quantidade de votos; persistindo o empate, vencerá aquele que possuir maior idade.

Bauru, 16 de novembro de 2010.
 Comissão Eleitoral

Contato: Secretaria Municipal da Educação, Rua Padre João, nº 8-48 – Vila Noemy – fone: 3223-1610.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2010

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso das atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 5º, inciso XIV da Lei Municipal nº 4715/2001,

RESOLVE:

APROVAR a deliberação a seguir:

Complementação no co - Financiamento Municipal para o ano de 2011, apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social – SEBES, conforme segue:-

1- Para a Rede de Proteção Social Básica, o valor anual, será de R\$ 56.923,32 (cinquenta e seis mil , novecentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos), para co-financiamento do Pronto Atendimento Social;

2- Para a Rede de Proteção Social Especial, o valor anual, será de R\$ 330.200,40 (Trezentos e trinta mil, duzentos reais e quarenta centavos) para co-financiamento dos serviços sócioassistenciais, abaixo discriminados:-

a) Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade de Abrigo Institucional para Adultos e Famílias - População de Rua - Valor Anual de R\$ 36.958,80;

b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias - Valor Anual R\$ 293.241,60.

Bauru, 18 de novembro de 2010
 José Carlos Augusto Fernandes
 Presidente do CMAS

AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **30.662/2010 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS **31/2010 – Objeto:** Aquisição de sistema de tratamento de ar comprimido contendo: 01 (um) secador de ar comprimido, 01 (um) préfiltro, 01 (um) pós-filtro e a instalação com o fornecimento de mão de obra e peças necessárias para instalação nos compressores. Abertura dia **03/11/2010 às 10h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epígrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente **Homologado** pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em **17/11/2010** e seu objeto **Adjudicado** à empresa abaixo:

BRU COMPRESSORES LTDA. Item 01 – secador de ar comprimido à R\$ 3.550,00 – totalizando R\$ 3.550,00; **Item 02** – pré-filtro coalescente puro à R\$ 630,00 – totalizando R\$ 630,00; **Item 03** - pós-filtro coalescente puro à R\$ 630,00 – totalizando R\$ 630,00; **Item 04** – instalação de secador de ar comprimido à R\$ 680,00 – totalizando R\$ 680,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 5.490,00.

Abre –se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **47.892/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico SMS nº **81/10 – Sistema de Registro de Preço nº 29/10** – por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto: CONTRATAÇÃO** de empresa para Fornecimento continuado de Gases Medicinais liquefeitos e não liquefeitos incluindo a cessão dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento em regime de comodato e a manutenção preventiva e corretiva desses sistemas com fornecimento de peças e mão-de-obra. A Data do Recebimento das Propostas será até dia **01/12/2010 às 9:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **01/12/2010 às 9:00h**. Início da Disputa de Preços dia **01/12/2010 às 11:00h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações, poderão ser obtidos na Divisão de Compras, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br – Licitações Saúde ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **338952**.

Divisão de Compras e Licitações, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações– S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **46.134/10 – Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º SMS **80/10** por meio da INTERNET – Tipo Menor Preço por Lote – **Objeto:** aquisição de 01 (uma) cabine audiométrica, 01 (um) audiômetro digital e 01 (um) audiômetro pediátrico. Data do Recebimento das Propostas será até dia **02/12/2010 às 9:00h** - A abertura da Sessão dar-se-á no dia **02/12/2010 às 9:00h**. Início da Disputa de Preços dia **02/12/2010 às 15:00h** – Pregoeiro: Victor Gustavo Boronelli Schiaveto. O Edital completo e informações poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Licitações, Rua José Aiello nº 3-30, fone (14) 3226-7472, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br. – Saúde – Licitações ou www.licitacoes-e.com.br, ID: **338956**.

Divisão de Compras e Licitações, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES PARA ATENDER AOS PACIENTES / USUÁRIOS DO PROGRAMA DE NUTRIÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR, PROGRAMA DE ATENÇÃO E NUTRIÇÃO INFANTIL – PANI, USUÁRIOS DO SISTEMA DE SAÚDE, CRIANÇAS EXPOSTAS AO VIRUS HIV DO PROGRAMA DST/AIDS E MANDADOS JUDICIAIS. – PROCESSO Nº. 31.271/2009 - RP 019/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURG. HOSP. LTDA

ITEM 01 - *Alimento Elementar e Hipoalergênico – lata 400gr;* à R\$ 385,00 Marca: SUPPORT / NEOCATE

ITEM 10 – *Dieta completa e balanceada – uso oral ou enteral,* à R\$ 43,00; Marca: SUPPORT / NUTRISON MULTI FIBER

ITEM 14 - *Dieta Enteral Especial p/ Diabetes c/ Hiperglicemia,* à R\$ 22,95; Marca: SUPPORT / DIASON

ITEM 17 - *Dieta Nutricionalmente Completa - de 01 à 06 anos,* à R\$ 14,90; Marca: SUPPORT / NUTRINI ENERGY MF

ITEM 18 - *Dieta Nutricionalmente Balanceada,* à R\$ 24,75; Marca: SUPPORT / NUTRISON ENERGY MF

ITEM 19 - *Dieta Nutricionalmente Completa em pó – Hiperproteica,* à R\$ 26,80 Marca: SUPPORT / IMUNONUTRIL DIET

ITEM 24 - *Formula Infantil de Seguimento (a partir do 6º mês),* à R\$ 10,75; Marca: SUPPORT / APTAMIL 2

ITEM 28 - *Formula Infantil em pó para Lactentes,* à R\$ 138,55; Marca: SUPPORT / PREGOMIN

ITEM 39 – *Modulo de Mineraiis,* à R\$ 5,90; Marca: SUPPORT / PLURIMINERAL

ITEM 41 – *Modulo de Vitaminas,* à R\$ 2,18; Marca: SUPPORT / PLURIVITAMIN

ITEM 44 - *Suplemento Alimentar Completo c/Perfil Lipídico – frasco,* à R\$ 9,00; Marca: SUPPORT / NUTRIDRINK MULTI FIBER

ITEM 48 - *Suplemento Alimentar Líquido – acima de 01 ano,* à R\$ 10,99; Marca: SUPPORT /

FORTINI MULTI FIBER

ITEM 49 - *Formula Infantil 2º semestre com ferro – lata*, à R\$ 9,00; Marca: SUPPORT / BEBELAC 2

NUTRIALIMENTOS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME

ITEM 02 - *Alimento Líquido a Base de Extrato de Soja*, à R\$ 3,44; Marca: LATCO

ITEM 03 - *Complemento Alimentar com alto teor de proteínas*, à R\$ 26,66; Marca: NESTLÉ / NUTREN JR

ITEM 06 - *Complemento Alimentar - Composto de Flocos de Cereais*, à R\$ 8,33; Marca: NESTLÉ / NESTON 3 CEREAIS

ITEM 22 - *Formula Infantil Anti-Regurgitação*, à R\$ 13,28; Marca: NESTLÉ / NAN AR

ITEM 23 - *Fórmula Infantil de Partida (até 6º mês)*, à R\$ 10,81; Marca: NESTLÉ / NAN 1 CONFORT

ITEM 27 - *Fórmula Infantil em Pó para crianças até o quinto mês de idade - lata 400G*, à R\$ 21,13; Marca: NESTLÉ / NAN SOY

ITEM 29 - *Fórmula Infantil p/Lactentes - 0 à 06 meses de idade*, à R\$ 8,99; Marca: NESTLÉ / NESTOGENO 1

ITEM 30 - *Fórmula Infantil Hipoalergênica p/Lactentes (NAN HA)*, à R\$ 36,39; Marca: NESTLÉ / NAN HA

ITEM 31 - *Fórmula Infantil p/Lactentes – acima de 06 meses de idade*, à R\$ 7,79; Marca: NESTLÉ / NESTOGENO 2

ITEM 32 - *Fórmula Infantil 1º Semestre com Ferro – lata*, à R\$ 17,84; Marca: NESTLÉ / NAN 1 PRO

ITEM 35 - *Leite em Pó Desnatado – pacote*, à R\$ 8,90; Marca: ITAMBÉ

HUMANA ALIMENTAR DISTR.MEDICAMENTOS PRODS NUTRICIONAIS LTDA.

ITEM 04 - *Complemento Alimentar – Composto de Arroz*, à R\$ 6,50; Marca: GOLD NUTRITION / VITALON ARROZ

ITEM 05 - *Complemento Alimentar – Composto de Milho*, à R\$ 6,10; Marca: GOLD NUTRITION / VITALON MILHO

ITEM 07 - *Complemento Alimentar em Pó – Proteínas da Soja e Leite*, à R\$ 17,00; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC LT 400G

ITEM 12 - *Dieta em Pó – Maiores de 04 anos e adultos*, à R\$ 23,01; Marca: PRODIET / TROPHIC BIO

ITEM 21 - *Fórmula Alimentar Líquida - ISOSOURCE STANDARD – embalagem de 1 Litro*, à R\$ 14,30; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC - TETRAPACK

ITEM 43 - *Nutrição Especial p/Paciente com Doença de CROHN*, à R\$ 179,86; Marca: NESTLÉ / MODULEN IBID

YVONE RUCCO – EPP

ITEM 08 - *Complemento Alimentar Lácteo em Pó*, à R\$ 15,50; Marca: PROLEV / SUST'UP KIDS - LT 390 GR

ITEM 20 - *Espessante p?uso Oral ou Enteral*, à R\$ 29,24; Marca: DIACOM-VIDAFORTE / BEMVITAL ESPESSANTE LT 225G

ITEM 25 - *Fórmula Infantil em Pó – crianças acima de 01 ano*, à R\$ 14,38; Marca: SVILI / SOYMIX - 300G

ITEM 37 - *Módulo de Fibras Alimentares – Solúveis e Insolúveis*, à R\$ 40,78; Marca: NUTRIMED / NUTRI FIBRA FIBER MIX 400G

ITEM 40 - *Módulo de Triglicerídeos*, à R\$ 24,56; Marca: VIDA FORTE / MCT+AGE 250ML - VITAFOR

ITEM 42 - *Módulo p/Dieta Oral ou Enteral - Composto/Oligossacarídeos*, à R\$ 13,60; Marca: NUTRIMED / NUTRI DEXTRIN-POTE 400 GR

ITEM 47 - *Suplemento Alimentar Lácteo em Pó*, à R\$ 15,50; Marca: PROLEV / SUST'UP KIDS - LT 390 GR

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

ITEM 09 - *Dieta Alimentar Nutricionalmente Completa Balanceada*, à R\$ 30,82; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC 02LT DE 400G

SAMAPI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM 15 - *Dieta Enteral ou Oral em Pó – acima de 04 anos*, à R\$ 19,60; Marca: ABBOTT / ENSURE PO LT 400G

ITEM 33 - *Fórmula Líquida Nutricionalmente Completa*, à R\$ 32,90; Marca: ABBOTT / JEVITY RTH - 1000ML

Item 46 - *Suplemento Alimentar em Pó - de 01 à 10 anos*, à R\$ 19,00; Marca: ABBOTT / PEDIASSURE PÓ - 400G

RICARDO RUBIO – ME

ITEM 16 - *Dieta Líquida – acima de 04 anos*, à R\$ 13,86; Marca: PRODIET / TROPHIC BASIC - TETRAPACK

ITEM 26 - *Fórmula Infantil em pó p/crianças acima de 01 ano*, à R\$ 117,97; Marca: NESTLÉ / PEPTAMEN JR-LT400G

ITEM 36 - *Modulo de fibras alimentares – Solúveis*, à R\$ 55,31; Marca: NESTLÉ / RESOURCE FIBER MAIS-LT 260 GR

SELDORADO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

ITEM 34 - *Leite em Pó Integral Instantâneo – embalagem de 01 kg*, à R\$ 7,74; Marca: ROMANO / 1 KG

VIDA FORTE NUTRIENTES IND COM PROD NATURAIS LTDA. EPP

ITEM 38 - *Modulo de Glutamina*, à R\$ 3,78; Marca: VIDA FORTE / GLUTAMAX ENV 10G

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS PADRONIZADOS E MATERIAIS PARA ASSEPSIA PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – PROCESSO 34.328/2009 – RP 22/09

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – FILIAL

ITEM 11 - BUPROPIONA, CLORIDRATO 150MG – COMPRIMIDO à R\$ 1,6300 Marca: EUROFARMA / GENÉRICO - CX 60

ITEM 17 - METRONIDAZOL 500 mg - INJETAVEL - 100 ML - SISTEMA FECHADO à R\$ 3,2800 Marca: ISOFARMA / GENERICO - CX 144

ITEM 19 - TROPICAMIDA 1% SOL. OFTALMICA ESTERIL - FRASCO 05 ml à R\$ 8,1490 Marca: LATINOFARMA / CICLOMIDRIN 1%

ITEM 23 - METILPREDNISOLONA 125 MG - FRA/AMP à R\$ 6,2500 Marca: NOVAFARMA / GENERICO - CX 25

ITEM 24 - METILPREDNISOLONA 500 MG - FRA/AMP à R\$ 9,1990 Marca: NOVAFARMA / GENERICO - CX 25

CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP

ITEM 14 - SULFAMETOXAZOL 800 mg + TRIMETOPRIMA 160 mg. – COMPRIMIDO à R\$ 0,1250 Marca: MEDQUIMICA

CIRURGICA MAFRA LTDA – FILIAL

ITEM 25 - ESTREPTOQUINASE 750.000 UI - FRS/AMP à R\$ 183,3000 Marca: CSL BEHRING / STREPTASE

ITEM 29 - PIPOTIAZINA, PALMITATO 25 mg - AMPOLA 01 ml à R\$ 9,0400 Marca: SANOFI AVENTIS / PIPORTIL L4 - CX 03

ITEM 31 - TARTARATO DE METOPROLOL - SERINGA 5 ML à R\$ 15,3200 Marca: ASTRAZENECA / SELOKEN - CX 05

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA – MATRIZ

ITEM 02 - CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG – AMP à R\$ 4,0500 Marca: CRISTALIA / CLONIDIN - CX 25

ITEM 03 - NITROGLICERINA 50 MG - AMP 10 ML à R\$ 19,7500 Marca: CRISTALIA / TRIDIL

DUPATRI HOSPITALAR COM., IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL GO

ITEM 36 - CLORIDRATO DE ISOXSUPRINA 10MG – COMPRIMIDO à R\$ 2,0645 Marca: APSEN / INIBINA

GLAXO SMITHKLINE BRASIL LTDA.

ITEM 33 - VALACICLOVIR 500mg – COMPRIMIDO à R\$ 7,4400 Marca: VALTRES / GLAXO INDUSTRIAL FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA.

ITEM 38 - DETERGENTE DE ESTRUTURA MULTIENZIMATICA - FRASCO 01 L à R\$ 12,7300 Marca: RIOQUIMICA / RIOZYME

ITEM 39 - ALCOOL ETILICO 70 % - LITRO à R\$ 2,7000 Marca: RIOQUIMICA / RIALCOOL

ITEM 41 - SABONETE LÍQUIDO PARA HIGIENIZAÇÃO - GALÃO 5 L à R\$ 32,5000 Marca: RIOQUIMICA / RIODERM

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

ITEM 18 - FENILEFRINA, CLORIDRATO 10 % - FRASCO 5 ml à R\$ 5,9000 Marca: ALLERGAN / FENILEFRINA

ITEM 34 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 20MG LA – CÁPSULA à R\$ 4,6800 Marca: NOVARTIS / RITALINA - CX 30

JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA – FILIAL

ITEM 35 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 54 MG – COMPRIMIDO à R\$ 9,1200 Marca: JANSSEN-CILAG / CONCERTA 36 MG - CX 30

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPE ARTIGOS MÉDICO E HOSPITALARES S.A.

ITEM 37 - ACIDO PERACETICO 0,2% - GALÃO 5 L à R\$ 240,0000 Marca: PEROXIDO DO BRASIL / STERILIFE

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

ITEM 05 - DOBUTAMINA, CLORIDRATO 250 MG - AMP 20 ML à R\$ 2,3300 Marca: HIPOLABOR / CLOR. DOBUTAMINA - CX 10

ITEM 09 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10 MG – AMPOLA à R\$ 2,3400 Marca: BIOLAB SANUS / CORONAR - CX 50

ITEM 10 - LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 5% - POMADA - BISNAGA 25G à R\$ 6,0830 Marca: BUNKER / LIDIAL

ITEM 12 - TETRACICLINA 500 MG, CLORIDRATO – CAPSULA à R\$ 0,1250 Marca: PRATI DONADUZZI / MULTIGRAN - CX 300

ITEM 20 - CIPROFLOXACINA, CLORIDRATO - COLÍRIO - FRASCO 05 ML à R\$ 3,2395 Marca: EMS / GENÉRICO

ITEM 21 - OLEO MINERAL SOLUÇÃO - FRASCO 100ML à R\$ 1,2833 Marca: MARIOL / LEVELAX - CX 48

ITEM 22 - ETER ETILICO - VIDRO 500 ML à R\$ 9,3095 Marca: VIC PHARMA / CX - 12

ITEM 40 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO - GALÃO 05 L à R\$ 5,6800 Marca: CICLO FARMA / CICLO CLORO - CX 04

Bauru – Divisão de Compras Licitações, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – SMS.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 08 (OITO) CÂMARAS PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA, 08 (OITO) INDICADORES DE TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA E 06 (SEIS) TERMÔMETROS INFRAVERMELHOS – PROCESSO 28.184/2010 – r.p. 17/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.

ITEM 02 - Indicador Eletrônico de Temperatura Máxima e Mínima à R\$ 53,76, Marca: Incoterm;

ITEM 03 - Termômetro Infravermelho Digital à R\$ 301,84, Marca: Incoterm;

FANEM LTDA

ITEM 01 - Câmara de conservação de vacina, à R\$ 9.375,00, Marca: FANEM – Modelo 3347/3;

Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE BROCAS, ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCA, EXTIRPA NERVO, PREVENÇÃO, PROFILAXIA, MATERIAL PARA

RESTAURAÇÃO, MATERIAL PARA RADIOGRAFIA, MATERIAIS DIVERSOS ODONTOLÓGICOS, ÓLEO LUBRIFICANTE E RESINAS PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, E ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE ODONTOLOGIA – PROCESSO N.º 09.327/10 - RP 05/2010

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BIMED – COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO, ODONTOLÓGICO E HOSPITALAR LTDA-ME.

- ITEM 76** - Caixa de 100 unidades de Aplicador Descartável; à R\$ 7,74, Marca: KG
ITEM 77 - Caixa de 100 unidades de Cunha de Madeira; à R\$ 2,62, Marca: Iodontosul
ITEM 78 - Frasco de 12 cubos de 1 cm³ de Fibrina do Plasma de Sangue Bovino; à R\$ 20,81, Marca: Technew
ITEM 79 - Rolo de 1 metro de Fio Ortodôntico em Aço Inox n° 0,70 mm/22; à R\$ 33,66, Marca: Morelli
ITEM 80 - Kit de Campos Descartáveis para Cirurgias Odontológicas; à R\$ 4,77, Marca: Best Fabril
ITEM 81 - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500 mm; à R\$ 1,35, Marca: Preven
ITEM 82 - Rolo de Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500 mm; à R\$ 1,39, Marca: Preven
ITEM 83 - Caixa de 50 Tiras de Matriz de Poliéster 100 x 10 x 0,05 mm; à R\$ 1,19, Marca: K Dent
ITEM 84 - Unidade de Pedra para Afilar Instrumental (Carburundum); à R\$ 17,01, Marca: Jon
ITEM 85 - Unidade de Pote de Dappen de vidro; à R\$ 1,63, Marca: Pr
ITEM 86 - Pacote de 100 unidades de Roleta Dental de Algodão; à R\$ 1,25, Marca: SS Plus
ITEM 87 - Pacote de 40 unidades de Sugadores Plásticos Descartáveis; à R\$ 3,20, Marca: SS Plus
ITEM 88 - Caixa com 150 unidades de Tira de Lixa para Polimento e Acabamento Resina 4 x 170 mm; à R\$ 5,90, Marca: Champion
ITEM 89 - Bisnaga de 30 gramas de Vaselina Sólida; à R\$ 4,22, Marca: Rioquímica
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
ITEM 90 - Óleo Spray Lubrificante Alta/Baixa Rotação Equipamento KAVO – frasco/Spray de 200 ml; à R\$ 11,70, Marca: Maqspray
ITEM 91 - Óleo Spray Lubrificante para Alta Rotação para Equipamento DABI ATLANTE - frasco/spray de 100 ml; à R\$ 8,61, Marca: Maqspray
ITEM 92 - Óleo Spray Lubrificante para Baixa Rotação para Equipamento DABI ATLANTE – Frasco/spray de 100 ml; à R\$ 8,61, Marca: Maqspray
DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.
ITEM 40 - Pacote com 40 gramas de Bicarbonato de Sódio para Profilaxia; à R\$ 1,19, Marca: Ayrus/Maquira
ITEM 41 - Frasco de 1.000 ml de Clorexidina 0,12% para Redução de Placa Bacteriana – Solução Oral; à R\$ 14,00, Marca: Perioplack/Reymer
ITEM 42 - Bisnaga de 90 gramas de Creme Dental com Flúor; à R\$ 1,20, marca: Ice Fresh/Pet's
ITEM 43 - Unidade de Escova de Robson; à R\$ 2,00, Marca: Preven/Maria Ezequiel
ITEM 44 - Unidade de Escova Dental Infantil; à R\$ 0,44, Marca: Ultra/Ultra
ITEM 45 - Unidade de Escova Dental Adulto; à R\$ 0,44, Marca: Ultra/Ultra
ITEM 46 - Vidro de 20 ml de Eugenol Líquido para Uso Odontológico; à R\$ 6,99, Marca: Eugenol/Souza & Leonardi
ITEM 47 - Unidade de Evidenciador de Placa Bacteriana – pastilha; à R\$ 0,11, Marca: Replasil/Souza & Leonardi
ITEM 48 - Rolo de 100 metros de Fio Dental; à R\$ 2,00, Marca: Hillo/Hillo
ITEM 49 - Frasco de 120 ml de Flúor Gel para Aplicação Tópica (PH 7); à R\$ 3,00, Marca: DFL/DFL
ITEM 50 – Frasco de 500 ml de Solução de Fluoreto de Sódio 0,05%; à R\$ 4,00, Marca: Fluorsul/Souza & Leonardi
ITEM 51 - Tubo de 30 gramas de Gel Dental com Flúor e Eritrosina a 0,5%; à R\$ 12,00, Marca: Dentplaque/Silvestre Labs
ITEM 52 - Kit de Higiene Bucal Adulto com: Escova/Creme Dental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,70, Marca: Ultra/Ice-Fresh/Hillo/Ultra–Pet's-Hillo
ITEM 53 - Kit Higiene Bucal Infantil com: Escova/CremeDental Fluoretado/Fio Dental; à R\$ 2,70, Marca: Ultra/Ice-Fresh/Hillo/Ultra–Pet's-Hillo
ITEM 54 - Bisnaga de 50 gramas de Pasta Profilática; à R\$ 3,40, Marca: Herjos Vigodent / Vigodent
ITEM 55 - Frasco de 100 gramas de Pedra Pomes para Polimento e Profilaxia; à R\$ 10,00, Marca: Souza/Souza & Leonardi
ITEM 56 - Frasco de 200 ml de Solução de Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino; à R\$ 14,00, Marca: Cepacol/Sanofi-Aventis
ITEM 57 - Unidade de Taça de Borracha para Profilaxia; à R\$ 1,00, Marca: Preven/Maria Ezequiel
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSP. LTDA- EPP
ITEM 01 - Unidade de Broca Carbaide N° 245; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 02 - Unidade de Broca Carbaide N° 330; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 03 - Unidade de Broca Carbaide N° 4; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 04 - Unidade de Broca Carbaide N° 6; à R\$ 2,88, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 05 - Unidade de Broca Cirúrgica para Osso Zekrya -161; à R\$ 16,37, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 06 - Unidade de Broca de Baixa Rotação N° ½; à R\$ 1,96, Marca: Densell/SS White
ITEM 07 - Unidade de Broca de Baixa Rotação N° 2; à R\$ 1,96, Marca: Densell/SS White
ITEM 08 - Unidade de Broca de Baixa Rotação N° 4; à R\$ 1,96, Marca: Densell/SS White
ITEM 09 - Unidade de Broca de Baixa Rotação N° 6; à R\$ 1,97, Marca: Densell/SS White
ITEM 10 - Unidade de Broca de Baixa Rotação N° 8; à R\$ 1,97, Marca: Densell/SS White
ITEM 11 - Unidade de Broca Diamantada N° 1014; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 12 - Unidade de Broca Diamantada N° 1011; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 13 - Unidade de Broca Diamantada N° 1013; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 14 - Unidade de Broca Diamantada N° 1016; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 15 - Unidade de Broca Diamantada N° 1016 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG **ITEM 16** - Unidade de Broca Diamantada N° 1031; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 17 - Unidade de Broca Diamantada N° 1033; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 18 - Unidade de Broca Diamantada N° 1036; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/KG

- ITEM 19** - Unidade de Broca Diamantada N° 1090; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 20 - Unidade de Broca Diamantada N° 1092; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 21 - Unidade de Broca Diamantada Dourada N° 1190F; à R\$ 0,91, Marca: Zeep/KG
ITEM 22 - Unidade de Broca Diamantada N° 1302; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 23 - Unidade de Broca Diamantada N° 1342; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 24 - Unidade de Broca Diamantada Dourada N° 2135 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 25 - Unidade de Broca Diamantada N° 3018; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 26 - Unidade de Broca Diamantada N° 3018 HL; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 27 - Unidade de Broca Diamantada Dourada N° 3118 F; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 28 - Unidade de Broca Diamantada N° 3207; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 29 - Unidade de Broca Diamantada N° 4084; à R\$ 0,90, Marca: Zeep/KG
ITEM 30 - Jogo com 06 unidades de Broca para Acabamento de Amálgama; à R\$ 30,13, Marca: Broca Thomas/Injecta
ITEM 31 - Unidade de Disco de Lixa para Acabamento de Resina; à R\$ 14,80, Marca: TDV/TDV
ITEM 32 - Unidade de Escova para Limpar Broca; à R\$ 2,62, Marca: MAC/MAC
ITEM 33 - Cartela com 10 unidades de Extirpa Nervo em Aço Inox de 21 mm; à R\$ 13,75, Marca: Medin/Michel e Klymus
ITEM 34 - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série N° 15; à R\$ 13,75; Marca: Miltex/Michel e Klymus
ITEM 35 - Estojo com 06 unidades de Lima para Canal 1ª série N° 20; à R\$ 13,75; Marca: Miltex/Michel e Klymus
ITEM 36 - Conjunto com 12 unidades de Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm; à R\$ 3,27; Marca: Injecta/Injecta
ITEM 37 - Unidade de Mandril para Contra Ângulo; à R\$ 1,57; Marca: Preven/Maria Ezequiel
ITEM 38 - Unidade de Pedra para Desgaste de Resina para Peça Reta; à R\$ 6,14; Marca: Dedeco/Conneodonto
ITEM 39 - Unidade de Ponta Montada para Resina Composta; à R\$ 3,93; Marca: Dedeco/Conneodonto
ITEM 58 - Caixa de Cimento Ionômero de Vidro para Restauração; à R\$ 86,26, Marca: Vitro Fill LC/DFL
ITEM 59 - Estojo de Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco; à R\$ 7,88, Marca: Hydcal / Technew
ITEM 60 - Vidro de 10 ml Formocresol; à R\$ 4,41, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 61 - Vidro de 10 gramas de Hidróxido de Cálcio Pó; à R\$ 3,47, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 62 - Frasco de 30 gramas de Limalha – Liga para Amálgama; à R\$ 55,94, Marca: Velvalloy/SS White
ITEM 63 - Pote de 25 gramas de Lumicon – Obturador Provisório; à R\$ 10,89, Marca: Ville / Ville Vie
ITEM 64 - Vidro de 100 gramas de Mercúrio Odontológico; à R\$ 35,56, Marca: Kdent / Quimidrol
ITEM 65 - Frasco de 50 gramas de Óxido de Zinco Pó; à R\$ 3,37, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 66 - Vidro de 20 ml de Paramonoclorofenol; à R\$ 5,46, Marca: Biodinâmica/Biodinâmica
ITEM 67 - Kit com frasco de 38 gramas pó e frasco de 15 ml de líquido de Restaurador Provisório Base Óxido de Zinco e Eugenol; à R\$ 39,55, Marca: IRM/Dentsply
ITEM 68 - Kit de Selante de Fóssulas e Fissuras; à R\$ 62,35, Marca: Fluorshield/Dentsply
ITEM 69 - Frasco de 10 ml de Solução Cariostática a Base de Diamino Fluoreto de Prata; à R\$ 10,27, Marca: Cariestop/ Biodinâmica
ITEM 70 - Frasco de 15 ml de Verniz Cavitário; à R\$ 8,15, Marca: Cavatine/ Ss White
ITEM 93 - Unidade de Ácido Fosfórico Gel a 35% em Seringa de 2,5 ml; à R\$ 0,82, Marca: Attaque Gel/Biodinâmica
ITEM 94 - Frasco de 4 ml de Adesivo 2 em 1 para Resina Fotopolimerizável; à R\$ 7,07, Marca: NATURAL Bond DE/DFL
ITEM 95 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A2; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 96 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 97 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor A3,5; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 98 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor B2; à R\$ 7,53, Marca: Master Fill/Biodinâmica
ITEM 99 - Unidade de Seringa de 4 gramas de Resina Fotopolimerizável Cor C2; à R\$ 7,52, Marca: Master Fill/Biodinâmica
RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
ITEM 71 - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 1 Abertura; à R\$ 4,56, Marca: Dallas/Dallas
ITEM 72 - Pacote de 100 unidades de Cartão para Raio-X com 2 Aberturas; à R\$ 4,56, Marca: Dallas/Dallas
ITEM 73 - Caixa com 150 unidades de Filme para Raio-X Periapical; à R\$ 74,12, Marca: Agfa/Heraeuskulzer
ITEM 74 - Frasco de 475 ml de Líquido Fixador para Raio-X Odontológico; à R\$ 2,70, Marca: Roentex/Technew
ITEM 75 - Frasco de 475 ml de Líquido Revelador para Raio-X Odontológico; à R\$ 2,70, Marca: Roentex/Technew
Bauru – Divisão de Compras e Licitações, 17/11/2010 – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO EM REGIME DE COMODATO DE 12 (DOZE) BOMBA DE INFUSÃO VOLUMÉTRICA, AQUISIÇÃO DE 840 (OITOCENTOS E QUARENTA) EQUIPO DE BOMBA DE INFUSÃO P/ SOLUÇÃO PARENTERAL - BRANCO E 720 (SETECENTOS E VINTE) EQUIPO PARA BOMBAS DE INFUSÃO P/ SOLUÇÃO PARENTERAL - FOTOSSENSÍVEL – PROCESSO 09.662/10 – RP 006/2010

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

ITEM 01 – Equipamento para bomba de infusão branco (Bomba em Comodato – Marca Samtronic – Modelo ST 550/T2) à R\$ 16,20 – Marca Samtronic / Modelo EG 04210000 Giraset;
ITEM 02 – Equipamento para bomba de infusão fotossensível (Bomba em Comodato – Marca Samtronic – Modelo ST 550/T2) à R\$ 18,53 – Marca Samtronic / Modelo EG 04220000 Giraset;
Bauru, 17/11/2010 – Divisão de Compras e Licitações – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VÁRIOS MEDICAMENTOS
PADRONIZADOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS DO SERVIÇO SOCIAL – PROCESSO
N.º. 09.949/2010**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
BENNATI DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**

ITEM 28 – Comprimido de Cloridrato de Metilfenidato 36 mg – Caixa c/ 30 comprimidos; à R\$ 7,11 unitário, Marca: Concerta/Janssen-Cilag
ITEM 81 – Comprimido de Paliperidona 6 mg – Caixa c/ 28 comprimidos; à R\$ 11,51 unitário, Marca: Invega/Janssen-Cilag

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 04 – Comprimido de Atenolol 25 mg; à R\$ 0,017 unitário, Marca: Prati Donaduzzi
ITEM 06 – Comprimido de Bamifilina 300 mg; à R\$ 1,023, Marca: Chiesi
ITEM 07 – Comprimidos de Besilato de Anlodipino + Enalapril 2,5/10 mg; à R\$ 1,81, Marca: Biosintética

ITEM 16 – Comprimido de Citalopram, Bromidrato 20 mg; à R\$ 0,14, Marca: Aurobindo
ITEM 19 – Comprimido de Clopidogrel 75 mg; à R\$ 0,735, Marca: Medley
ITEM 63 – Propinato de Fluticasona 50 mcg – Spray Nasal 120 doses; à R\$ 58,93, Marca: Libbs
ITEM 69 – Comprimido de Levotiroxina Sódica 150 mcg; à R\$ 0,279, Marca: Merck
ITEM 70 – Comprimido de Lorazepam 2 mg; à R\$ 0,035, Marca: Teuto
ITEM 72 – Macrogol 3350 + Bicarbonato de Sódio 0,1775g + Cloreto de Potássio 0,3507g + Cloreto de Sódio 0,0466g – Sache; à R\$ 1,238, Marca: Libbs
ITEM 78 – Bisnaga de 60 gr contendo 100.000UI de Nistatina + 200 mg de Óxido de Zinco por grama; à R\$ 3,48, Marca: Prati Donaduzzi
ITEM 79 – Cápsulas com 40 mg de Omeprazol; à R\$ 0,397, Marca: Prati Donaduzzi
ITEM 87 – Salmeterol + Fluticasona 50 + 250 mcg Diskus – Frasco c/60 doses; à R\$ 74,40, Marca: Seretid Diskus 50/250/Glaxosmith

CIRÚRGICA MAFRA LTDA

ITEM 03 – Envelopes de 5 gramas contendo Aspartato de Ornitina 0,6 g – Caixa c/10 envelopes; à R\$ 5,60, Marca: Hepa-Merz 3g/Biolab
ITEM 53 – Acetato de Gossyerelina - 3,6 mg - Depot + seringa para aplicação única e individual; à R\$ 395,01, Marca: Zoladex/Astra Zeneca
ITEM 77 – Comprimido de Montelukaste Sódico 10 mg; Caixa c/ 30 comp. à R\$ 3,63, Marca: Singulair/Merck Sharp
ITEM 86 – Comprimidos contendo 10,40mg de Rosuvastatina Cálcica (equivalente a 10mg de Rosuvastatina); Caixa c/ 30 comp. à R\$ 2,72, Marca: Crestor/Astra Zeneca

HOSPFAZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM 15 – Comprimidos de Cilostazol 100 mg – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,6285, Marca: Visativ/Eurofarma
ITEM 17 – Comprimido de Clobazam 10 mg - Lactose Monoidratada, Talco, Estearato de Magnésio, Amido de Milho, Dióxido de Silício Coloidal – Caixa c/20 comprimidos; à R\$ 0,214, Marca: Urbanil/Sanofi Aventis
ITEM 18 – Comprimidos de Clobazam 20 mg - Lactose Monoidratada, Talco, Estearato de Magnésio, Amido de Milho, Dióxido de Silício Coloidal – Caixa c/20 comprimidos; 0,381, Marca: Urbanil/Sanofi Aventis
ITEM 25 – Comprimidos de Cloridrato de Memantina 10 mg – Caixa c/60 comprimidos; à R\$ 1,21, Marca: Alois/Apsen
ITEM 29 – Comprimido de Cloridrato de Oxibutinina 10 mg – Caixa c/30 comprimidos, à R\$ 1,357, Marca: Retemic UD/Apsen
ITEM 31 – Comprimido de Cloridrato de Pioglitazona 30 mg – Caixa c/15 comprimidos; à R\$ 4,319, Marca: Actos/Abbott
ITEM 41 – Comprimidos contendo 125 mg de Divalproato de Sódio – Caixa c/30 cápsulas; à R\$ 0,352, Marca: Depakote Sprinkle/Abbott
ITEM 42 – Comprimidos contendo 500 mg de Divalproato de Sódio – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 1,117, Marca: Depakote/Abbott
ITEM 46 – Supositório de Glicerina uso Pediátrico – Caixa c/24 supositórios; à R\$ 0,435, Marca: Pfizer
ITEM 56 – Solução Análoga de Insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ml - 10 ml – Caixa c/01 frasco, à R\$ 171,944, Marca: Lantus/Sanofi Aventis
ITEM 57 – Solução Análoga de Insulina Glargina (Lantus) 100 UI/ML - Carpule (Refil) 03 ml – Caixa c/01 carpule, à R\$ 55,416, Marca: Lantus/Sanofi Aventis
ITEM 58 – Insulina Glulisina 100 UI/ml, caneta descartável com 3 ml de solução injetável, resfriada – Caixa c/01 carpule; à R\$ 13,725, Marca: Apidra/Sanofi Aventis + sistema aplicador
ITEM 65 – Latanoprost e Maleato de Timolol - contendo 2,5 ml de solução oftálmica estéril com 50mcg/ml de latanoprost e 5mg/ml de Timolol (na forma de maleato) – Caixa c/1 frasco; à R\$ 70,337, Marca: Xalacom/Pfizer
ITEM 66 – Comprimidos com 2,5 mg de letrozol – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 6,767, Marca: Letrozol/Eurofarma
ITEM 84 – Frasco de 20 ml de Periciazina 40 mg/ml – Caixa c/1 frasco; à R\$ 7,028, Marca: Neuleptil/Sanofi Aventis
ITEM 89 – Comprimidos de Tartarato de Tolterodina 4 mg – Caixa c/30 cápsulas; à R\$ 6,025, Marca: Detrusitol LA/Pfizer
ITEM 92 – Frascos de 40 ml de Solução Oral de 200 mg de Valproato de Sódio – Caixa c/1 frasco;

à R\$ 5,13, Marca: Valpakine/Sanofi Aventis

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

ITEM 26 – Comprimidos de Cloridrato de Metilfenidato 10 mg- Caixa c/2 blisters c/10 comprimidos; à R\$ 0,538, Marca: Ritalina/Novartis
ITEM 34 – Cápsulas contendo 15 mg de Bromidrato de Darifenacina – Caixa c/28 comprimidos; à R\$ 3,89, Marca: Enablex/Novartis
ITEM 39 – Comprimidos contendo 450mg de Diosmina com 50mg de Hesperidina – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,195, Marca: Daflon 500 mg/Servier
ITEM 59 – Solução de Insulina Humana NPH 100UI/ml – refil 3 ml – Caixa c/02 carpules c/3ml; à R\$ 13,97, Marca: Humulin NPH/Eli Lilly
ITEM 60 – Solução Análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco 10 ml – Caixa c/1 frasco/ampola; à R\$ 51,17, Marca: Humalog/Eli Lilly
ITEM 61 – Solução Análoga de Insulina Lispro 100 UI/ml - frasco (carpule - refil) 03 ml- Caixa c/05 carpules c/3ml; à R\$ 20,44, Marca: Humalog/Eli Lilly
ITEM 62 – Insulina Lispro Mix 25 - refil 3 ml – Caixa c/05 refs c/3ml; à R\$ 23,99, Marca: Humalog Mix 25/Eli Lilly
ITEM 85 – Comprimidos contendo Rivastigmina 3 mg – Caixa c/1 frasco c/28 cápsulas gelatinosas; à R\$ 3,79, Marca: Exelon/Novartis
ITEM 93 – Comprimidos de Vildagliptina 50 mg – Caixa c/56 comprimidos; à R\$ 1,71, Marca: Galvus/Novartis
ITEM 94 – Comprimidos contendo Vildagliptina 50mg + Cloridrato Metformina 850mg - (56+56) – Caixa c/56 comprimidos; à R\$ 1,71, Marca: Galvus Met 50mg + 850 mg/ Novartis

LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 08 – Comprimido de Bromazepam 3 mg- Caixa c/500 comprimidos; à R\$ 0,0299, Marca: Bromoxon/Sanval
ITEM 10 – Cápsulas de Bromoprida 10mg – Caixa c/800 comprimidos; à R\$ 0,0664, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
ITEM 12 – Cetoconazol +Betametasona + Sulfato de Neomicina - Pomada 30 g – Caixa c/100 tubos; à R\$ 6,73, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
ITEM 13 – Comprimido de Cetoprofeno 100 mg – Caixa c/20 comprimidos; à R\$ 0,232, Marca: Genérico/Medley
ITEM 20 – Comprimidos de Cloridrato de Amilorida 5mg + Hidrocortizida 50mg – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,064, Marca: Ancloric/Vitapan
ITEM 30 – Comprimido de Cloridrato de Oxibutinina 5mg – Caixa c/60 comprimidos; à R\$ 0,35, Marca: Frenurin/Uci-Farma
ITEM 32 – Comprimidos de Nitrofurantoina 100 mg – Caixa c/24 cápsulas; à R\$ 0,097, Marca: Nitrofen/Teuto
ITEM 37 – Comprimidos contendo 40 mg de Dimeticona – Caixa c/200 comprimidos; à R\$ 0,035, Marca: Genérico/Prati Donaduzzi
ITEM 43 – Comprimido de Domperidona 10 mg – Caixa c/60 comprimidos; à R\$ 0,124, Marca: Peridal/Medley
ITEM 44 – Frasco de 100ml contendo 1mg/ml de Domperidona Suspensão; à R\$ 7,60, Marca: Genérico/Medley
ITEM 45 – Comprimidos contendo 50 mg de Espironolactona – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,227, Marca: Genérico/Germed-EMS
ITEM 71 – Comprimidos contendo Losartana Potássica + Hidroclorotiazida 100/25mg – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,60, Marca: Valtrian HCT/Medley
ITEM 73 – Comprimidos contendo 20 mg de Maleato de Enalapril + 12,5 mg de Hidroclorotiazida – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,14, Marca: Coenaplex/Pharlab
ITEM 75 – Comprimidos de Mesilato de Doxazosina 2 mg – Caixa c/30 comprimidos; à R\$ 0,142, Marca: Euprostatin/EMS
ITEM 80 – Frasco de 100ml de Oxcarbazepina cada 1ml contendo 60mg de oxcarbazepina; à R\$ 18,80, Marca: Oxcarb/UQFN
ITEM 82 – Comprimido de Pantoprazol 20 mg – Caixa c/28 comprimidos; à R\$ 0,148, Marca: Genérico/Medley
ITEM 83 – Comprimido de Pantoprazol 40 mg – Caixa c/28 comprimidos; à R\$ 0,217, Marca: Genérico/Medley

MERCH S/A

ITEM 50 – Comprimidos com 5mg de Fumarato de Bisoprol – Caixa c/2 blisters c/14 comprimidos; à R\$ 1,3744, Marca: Concor/Merck
ITEM 67 – Comprimido de Levotiroxina de Sódio 88 mcg; à R\$ 0,25, Marca: Euthyrox/Merck
ITEM 74 – Comprimido de Mesalazina 400 mg – caixa c/2 blisters c/10 comprimidos; à R\$ 1,00, Marca: Asalit/Giuliani SPA
ITEM 76 – Comprimidos revestidos contendo 1 g de Cloridrato de Metformina – Caixa c/3 blisters c/10 comprimidos; à R\$ 0,2732, Marca: Merck

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM 21 – Comprimido de Cloridrato de Diltiazem 180 mg- Caixa c/20 comprimidos; à R\$ 0,85, Marca: Baldacci
ITEM 51 – Cápsulas contendo 400 mg de Gabapentina – Caixa c/50 comprimidos; à R\$ 0,66, Marca: Rambaxy
Bauru, 17/11/2010 – Divisão de Compras e Licitações, – compras_saude@bauru.sp.gov.br
Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras e Licitações – S.M.S.

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital n.º 254/10 – Processo n.º 42.457/10 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 076/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: CONFEÇÃO DE CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO, COM 8; 10; 12 E 15 PÁGINAS, SENDO 1000(MIL) JOGOS DE CADA, FORMATO 210 X 297MM., EM OFFSET ALCALINO 75G/M2, (QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL) – Interessada: Secretaria Municipal da administração. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foi devidamente Adjudicado pelo pregoeiro em 10/11/10 e Homologado

em 11/11/10 pelo Secretário Municipal da Administração á empresa:

ANDREZA LENHARO – ME

Lote 1 - CONFECCÃO DE CADERNOS DE PROVAS PARA CONCURSO

Item 1 - Cadernos de “**Provas para Concurso**” – 8 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 7 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,42 – valor mensal R\$ 420,00;

Item 2 - Cadernos de “**Provas para Concurso**” – 10 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 9 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,46 – valor mensal R\$ 460,00;

Item 3 - Cadernos de “**Provas para Concurso**” – 12 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 11 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina 2 1 lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,52 – valor mensal R\$ 520,00;

Item 4 - Cadernos de “**Provas para Concurso**” – 15 páginas, formato 210 x 297 mm., lamina 1 14 laminas em offset alcalino 75 g/m2k, 1x1 cor(es) iguais; lamina lamina em offset alcalino 75 g/m2, 1x0 cor(es), acabamento: refilado, grampeado, intercalado, arte final (lamina 1), valor unit. R\$ 0,60 – marca R\$ 600,00.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/10 - PROCESSO Nº 36.120/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (2ª Classificada) JBS S/A – Objeto: FORNECIMENTO DE 8.000KG(OITO MIL) QUILOS DE CORAÇÃO BOVINO (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL) - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 225/10 - do Processo Administrativo n.º 36.120/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 1 – Coração bovino

Item 1 - Coração bovino, valor unit. por Kg. R\$ R\$ 2,681.

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/10 – **ASSINATURA:-** 18/10/2010 – **VALIDADE: 17/10/2011.**

Bauru, 12/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/10 - PROCESSO Nº 20.993/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (2ª Classificada) APARECIDA SUELI RAMOS BARONI - ME – Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO, NA QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL DE 24000 (VINTE E QUATRO MIL) MARMITEX Nº 08 E 24000 (VINTE E QUATRO MIL) MARMITEX Nº 09 - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Cultura e Obras, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 195/10 - Processo Administrativo n.º 20.993/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo.

LOTE 01 - FORNECIMENTO DE MARMITEX Nº 08 E 09

Item 1 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 08) CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES (EM SEPARADO), 2 TIPOS DE MISTURA, SENDO: QUE UMA DEVERÁ SER CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU , SUINA), ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE GELADO EM LATA DE 350ML, valor unit. R\$ 8,08;

Item 2 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (MARMITEX Nº 09) CONTENDO: ARROZ; FEIJÃO; REFOGADOS DE LEGUMES E/OU OUTRAS GUARNIÇÕES (EM SEPARADO), 2 TIPOS DE MISTURA, SENDO: QUE UMA DEVERÁ SER CARNE (BOVINA, FRANGO, PEIXE OU , SUINA), ACOMPANHADA DE UM REFRIGERANTE GELADO EM LATA DE 350ML, valor unit. R\$ 9,42.

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/10 – **ASSINATURA:-** 04/11/2010 – **VALIDADE: 03/11/2011.**

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/10 - PROCESSO Nº 9.933/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (2ª Classificada) PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – ME – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 27.600(VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS) LITROS DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI EM EMBALAGEM DE 200ML, 27.600(VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS) LITROS DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE UVA EM EMBALAGEM DE 200ML; 27.600(VINTE E SETE MIL E SEISCENTOS) LITROS DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE MAÇA EM EMBALAGEM DE 200ML; 54000 (CINQUENTA E QUATRO MIL) LITROS DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI EM EMBALAGEM DE 01 LITRO, 54000 (CINQUENTA E QUATRO MIL) LITROS DE ALIMENTO A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE MAÇA EM EMBALAGEM DE 01 LITRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - Interessada: Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 208/10 - do Processo Administrativo n.º 9.933/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE 02 – ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI, UVA E MAÇA

Item 1 - ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI, valor unit. R\$ 5,20 o litro – marca PURITY;

Item 2 - ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE UVA, valor unit. R\$ 5,20 o litro – marca PURITY;

Item 3 - ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE MAÇA, valor unit. R\$ 5,20 o litro – marca PURITY;

LOTE 03 – ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI, UVA E

MAÇA

Item 1 - ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE ABACAXI, valor unit. R\$ 2,85 o litro – marca PURITY;

Item 2 - ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE UVA, valor unit. R\$ 2,85 o litro – marca PURITY;

Item 3 - ALIMENTOS A BASE DE EXTRATO DE SOJA COM SUCO DE MAÇA, valor unit. R\$ 2,85 o litro – marca PURITY;

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/10 – **ASSINATURA:-** 03/11/2010 – **VALIDADE: 02/11/2011.**

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/10 - PROCESSO Nº 26.934/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: LICITAVET COMERCIAL LTDA - EPP – Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS DO ZOOLOGICO, sendo: 400kg de ração para tucano, extruzada, pelets na cor vermelha, 4.500 kg de ração para psitacéide de grande porte, 150kg de papa para psitacéides (Papa Lóris) - Interessada: Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 184/10 - do Processo Administrativo n.º 26.934/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:

LOTE 06 – RAÇÃO PARA TUCANOS

Item 1 - RAÇÃO PARA TUCANOS, EXTRUZADA, PELETS NA COR VERMELHA, valor unit. por kg. R\$ 9,00 – marca T 19 –MEGAZOO;

LOTE 07 – RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS

Item 1 - RAÇÃO PARA PSITACÍDEOS DE GRANDE PORTE, valor unit. por kg. R\$ 9,04 – marca AM 16 – MEGAZOO;

LOTE 10 – FARINHADA

Item 1 - PAPA PARA PSITACÍDEOS (PAPA LÓRIS), valor unit. por kg. R\$ 16,66 – marca L 18 – MEGAZOO;

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO ELETRONICO Nº 097/10 – **ASSINATURA:-** 28/10/2010 – **VALIDADE: 27/10/2011.**

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/10 - PROCESSO Nº 9.928/10 - CONTRATANTE:- MUNICIPIO DE BAURU – CONTRATADA: (2ª Classificada) TOTAL CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA – Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 18200(DEZOITO MIL E DUZENTOS)KG DE BOLACHA DOCE TIPO MAISENA; 36200(TRINTA E SEIS MIL E DUZENTOS) QUILOS DE BOLACHA SALGADA TIPO CREAM CRACKER; 18200(DEZOITO MIL E DUZENTOS) QUILOS DE BOLACHA DOCE TIPO LEITE; 19850 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA) QUILOS DE BOLACHA DOCE TIPO ROSQUINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E GABINETE DO PREFEITO - CORPO DE BOMBEIROS - Interessada: Secretaria Municipal da Educação e Gabinete do Prefeito - Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 202/10 - do Processo Administrativo n.º 9.928/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preço abaixo consignado:

LOTE – DIVERSOS TIPOS DE BOLACHA (Biscoito doce tipo maisena; Biscoito salgado tipo cream cracker, água e sal; Bolacha doce tipo rosquinha de coco e Biscoito doce sabor leite)

Item 1 - Bolacha doce tipo maisena, valor unit. R\$ 3,247 – marca PRIMORATA;

Item 2 - Bolacha salgada tipo cream cracker, valor unit. R\$ 3,198 – marca PRIMORATA;

Item 4 - Bolacha doce tipo leite, valor unit. R\$ 3,80 – marca PRIMORATA;

PRAZO:- 01 ano — **MODALIDADE:-** PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/10 – **ASSINATURA:-** 25/10/2010 – **VALIDADE: 24/10/2011.**

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Processo nº 34.248/09 – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/09 – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **COMPROMISSÁRIA: DESK – MÓVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.** Considerando a manifestação da Secretaria da Educação e pelos motivos expostos e documentos juntados no processo administrativo nº 34.248/09, pasta II (fls. 505, 517-537), as partes resolvem acordar a troca da cor das estruturas dos bens constantes no item 01 lote 1; item 01 e 02 do lote 2; item 01 do lote 4 referente ao Ensino infantil e item 02 do lote 6, passando da cor preta para a cor branca. As demais cláusulas contidas na Ata de Registro de Preço nº 074/10, firmada em 23 de junho de 2010, não modificadas por este Termo Aditivo, continuam em pleno vigor. O presente aditivo tem vigência a partir de 04 de novembro de 2010. **ASSINATURA: 04/11/2010.**

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 269/10 – Processo n.º 43.141/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 079/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto: AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 120 (CENTO E VINTE) ESTANTES PARA LIVROS FACE SIMPLES, BASE FECHADA, 100 (CEM) ESTANTES PARA LIVROS FACE DUPLA, BASE FECHADA, 120 (CENTO E VINTE) EXPOSITORES ARTICULAVEIS PARA LIVROS E REVISTAS, BASE FECHADA, 90 (NOVENTA) CARRINHOS DE TRANSPORTE DE LIVROS, 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) ARMÁRIOS EM AÇO, 40 (QUARENTA) ROUPEIROS EM AÇO, 120 (CENTO E VINTE) BIBLIOCANTOS, 100 (CEM) CONJUNTOS HEXAGONAIS PARA BIBLIOTECA ENSINO INFANTIL – 06 (SEIS) LUGARES, 50 (CINQUENTA) CONJUNTOS HEXAGONAIS PARA BIBLIOTECA ENSINO FUNDAMENTAL – 06 (SEIS) LUGARES, 100 (CEM) CADEIRAS PARA REFEIÇÃO, 108 (CENTO E OITO) RACKS MULTIMÍDIA, 120 (CENTO E VINTE)

BERÇOS EM AÇO COM ESTRUTURA ANTI-REFLUXO, 80 (OITENTA) ARMÁRIOS ALTO FECHADO, MEDINDO 80 X 50 X 160 CM EM MADEIRA NATURAL COM 03 (TRÊS) PRATELEIRAS, 80 (OITENTA) ARMÁRIOS EXTRA ALTO FECHADO, MEDINDO 80 X 50 X 210 CM EM MADEIRA NATURAL COM 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, 80 (OITENTA) MESAS SECRETÁRIA, MEDINDO 104 X 77 X 74 CM COM 03 (TRÊS) GAVETAS, 80 (OITENTA) MESAS SECRETÁRIA, MEDINDO 104 X 77 X 74 CM, 30 (TRINTA) ARQUIVOS PARA PASTA SUSPensa COM 04 (QUATRO) GAVETAS, 50 (CINQUENTA) GAVETEIROS VOLANTE MISTO COM 03 (TRES) GAVETAS SENDO 01 (UMA) PARA PASTA SUSPensa EM BP MADEIRADO, 50 (CINQUENTA) GAVETEIROS VOLANTE MISTO COM 04 (QUATRO) GAVETAS EM BP MADEIRADO, 140 (CENTO E QUARENTA) BANQUETAS SIMPLES PARA LABORATÓRIO, COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8" COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ E ASSENTO REDONDO ESTOFADO EM COURO ECOLÓGICO – Interessada: Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 02/12/10 às 9:00**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 01 (um) de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 264/10 - Processo n.º 44.293/10 – Modalidade: Convite n.º 032/10 – **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 700(setecentas) CESTAS NATALINAS – **Interessado:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A Comissão Permanente de Licitação analisando as propostas constatou o empate previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 da empresa MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP (R\$ 38,89 – Valor total R\$ 27.223,00) com a empresa MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA (R\$ 38,29 – Valor total R\$ 26.803,00). Convocada a empresa **MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, a mesma ofertou nova proposta no valor de R\$ 38,28 por Cesta totalizando R\$ 26.796,00. A Comissão Permanente de Licitação decide: **Classificar** as empresas, conforme abaixo:

LOTE 01 – CESTA NATALINA

1º Classificada: MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP: no valor de R\$ 38,28 por Cesta totalizando R\$ 26.796,00;

2º Classificada: MS ATACADISTA E DISTRIBUIÇÃO LTDA: no valor de R\$ 38,29 por Cesta totalizando R\$ 26.830,00;

3º Classificada: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA: no valor de R\$ 39,80 por Cesta totalizando R\$ 27.860,00;

4º Classificada: CEREALISTA JORGE LUIZ LTDA – ME: no valor de R\$ 44,00 por Cesta totalizando R\$ 30.800,00.

Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 282/10 – Processo n.º 47.625/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 088/10 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO A LASER, MONTAGEM E ACABAMENTO – (ESTIMADA ANUAL) DE 200.000(DUZENTOS MIL) CARNÊS REFERENTE AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS, SENDO: 7400(SETE MIL E QUATROCENTOS) PARA ISSQN, TAXAS DE LICENÇA, PUBLICIDADE E CALCADÃO; 192600(CENTO E NOVENTA E DOIS MI E SEISCENTOS) PARA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO, PARA O EXERCÍCIO DE 2011 – **Interessada:** Secretaria Municipal de Economia e Finanças. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 03/12/10 às 9:00**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 02 de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 272/10 – Processo n.º 33.142/10 (apensados os Processos n.ºs 35.096/10 e 41.977/10) – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 134/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) CÂMERAS DIGITAL, 04(QUATRO) PEN DRIVE DE 32GB E 06(SEIS) PARES DE RÁDIO COMUNICADOR – **Interessada:** Secretaria Mun. do Desenvolvimento Econômico e Secretaria Mun. da Cultura. **Data do Recebimento das propostas: 01/12/10 até às 14H30MIN. Abertura da Sessão: 01/12/10 às 14H30MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/10 às 16H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 276/10 – Processo n.º 40.459/10 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 135/10 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 1(UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, FABRICAÇÃO NACIONAL, MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS, TRACÇÃO 4 X 4 E POTÊNCIA DE 100 A 110 CV., 1(UM) TERRACEADOR 16 DISCOS DE 26" DE ARRASTO, 1(UM) GRADE NIVELADORA DE ARRASTO COM 32 DISCOS DE 20", COM TRANSPORTE 3º PONTO, 1(UM) PLANTADEIRA PARA GRÃOS DE 3 LINHAS HIDRÁULICA, 1(UM) CARRETA DE APOIO 4 RODAS, CAPACIDADE PARA 4 TONELADAS, 1(UM) SULCADOR DE 1 HASTE, 1(UM) ENXADA ROTATIVA DE 1,70 METROS, 1(UM) ARADO DE AIVECA 3 HASTES HELICOIDAL, REVESTIDOS COM POLIETILENO, 1(UM) ARADO SUBSOLADOR, ENGATE DE 3 PONTOS HIDRÁULICO 9/5, 1(UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO COM CAPACIDADE DE 2.500 KG, 1(UM) DISTRIBUIDOR DE SEMENTES E FERTILIZANTES GRANULADO PENDULAR, COM CAPACIDADE DE 600 KG, 1(UM) ROÇADEIRA CENTRAL LATERAL COM TRANSMISSÃO DIRETA, LARGURA DE CORTE DE 1,70 METROS E 1(UM) PLAINA TRASEIRA, LARGURA 2,20 METROS, (ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS – **Interessada:** Secretaria Mun. da Agricultura e Abastecimento. **Data do Recebimento das propostas: 01/12/10 até às 09H00MIN. Abertura da Sessão: 01/12/10 às 09H00MIN. INICIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 01/12/10 às 10H00MIN.** Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital está disponível através de **download** gratuito no site www.bauru.sp.gov.br. O referido edital também poderá ser acessado através do site www.licitacoes-e.com.br, onde se realizará a sessão de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 262/10 – Processo n.º 40.452/10 – Modalidade: Pregão Presencial nº 077/10 – PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE - **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 255 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO) EQUIPAMENTOS PARA REGISTRO ELETRÔNICO DE PONTO, DISTRIBUÍDOS NOS MODELOS A, B, C E D; 30 (TRINTA) EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE ACESSO, DISTRIBUÍDOS NOS MODELOS A E B; 15 (QUINZE) FECHADURAS ELETROMAGNÉTICAS E 15 (QUINZE) FECHADURAS ELÉTRICAS – **Interessada:** Todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 03/12/10 às 15:00**, na sala de reunião da Secretaria da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – 1º andar – Sala 02, Jardim Santana – CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1377 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, até o dia 02 de dezembro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital Nº 245/10 - Processo n.º 40.613/10 – Modalidade: Convite nº 28/10 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL - **Objeto:** FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO, COM 50MM ENTRE OS NÓS, OU SEJA, MALHA 5X5, FIO TORCIDO 1,8MM, MEDIDA DO FIO 30/21, CONFECCIONADA EM MONOFILAMENTO DE POLIETILENO 100% (TORCIDO) DE ALTA DENSIDADE, ESTABILIZADO CONTRA AÇÃO DOS RAIOS ULTRA VIOLETA, INCLUINDO MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO (CORDA 100% DE POLIETILENO, PINOS GALVANIZADOS E BUCHAS), EM DIVERSAS EMEF'S – **Interessado:** Secretaria Municipal da Educação. Para ser admitido o **Convite**, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020.310, estado de São Paulo, até às 12:00 (doze) horas do dia 30(trinta) de novembro de 2010, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada **às 15h00min (quinze horas) do dia 30(trinta) de novembro de 2010, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana.** O Edital de licitação poderá ser obtido até o dia 29/11/2010 junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis nº 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site www.bauru.sp.gov.br, a partir da primeira publicação do presente.

Bauru, 17/11/10 – Maria de Fátima Iguera Soares – Diretora Substituta da Divisão de Licitações.

Seção IV Autarquias e Empresa Pública

COHAB - Companhia de Habitação
Popular de Bauru

Edison Bastos Gasparini Júnior
Diretor Presidente

Horário de atendimento: 8h00 - 12h00 das 14h00 - 17h00

Endereço: Avenida Nações Unidas 30-31

Telefone Geral: 3235-9222

CEP: 17011-0001

- 1 - **Diretoria** - 3235-9225 e 3235-9226
- 2 - **Divisão de Arrecadação e Cobrança** - 3235-9211 e 3235-9223.
- 3 - **Divisão Jurídico Contencioso** - 3235-9209 e 3235-9210.
- 4 - **Divisão Jurídico Imobiliário**- 3235-9215 e 3235-9228
- 5 - **Divisão de Contratos e Transferência** - 3235-9205 e 3235-9212.
- 6 - **Divisão de FCVS** - 3235-9206 e 3235-9221.
- 7 - **Divisão de Recursos Humanos** - 3235-9208 e 3235-9214
- 8 - **CPD** - 3235-9216 e 3235-9218.
- 9 - **Compras** - 3235-9217.
- 10 - **Portaria** - 3235-9213.
- 11 - **Fax** - 3235-9202 e 3235-9224
- 12 - **Divisão de Engenharia** - 3235-9204.
- 13 - **Divisão de Contabilidade** - 3235-9207 e 3235-9219.

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU – COHAB BAURU torna público que em decorrência do processo licitatório na modalidade de concorrência pública, nº. 04/2010, que objetivava a venda de três imóveis de sua propriedade na cidade de Itapuí, firmou contrato de compromisso de venda e compra com as seguintes pessoas:

- SALVADOR PELLEGRINO NORONHA, referente ao imóvel matriculado sob o número 14.740, 2º C.R.I. Jaú, pelo valor de R\$ 14.113,00, assinado pelas partes em 29 de outubro de 2010.
 - CARLOS CESAR FACCIOLI, referente ao imóvel matriculado sob o número 14.741, 2º C.R.I. Jaú, pelo valor de R\$ 14.500,00, assinado pelas partes em 29 de outubro de 2010.
 - BENEDITO AUGUSTO CERTAIN, referente ao imóvel matriculado sob o número 14.742, 2º C.R.I. Jaú, pelo valor de R\$ 15.000,00, assinado pelas partes em 29 de outubro de 2010.
- Cleber Speri, Presidente da CPLJ.

DAE

Departamento de Água e Esgoto

Rafael de Almeida Ribeiro

Presidente

E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br
planejamento@daebauru.com.br
juridico@daebauru.com.br
financeiro@daebauru.com.br
administrativo@daebauru.com.br
tecnica@daebauru.com.br
producao@daebauru.com.br
imprensa@daebauru.com.br
cpd@daebauru.com.br
compras@daebauru.com.br
rh@daebauru.com.br
geo@daebauru.com.br
gabinete@daebauru.com.br
dao@daebauru.com.br
corregedoria@daebauru.com.br

Portaria da Presidência:

Portaria nº 424/2010-DAE:

EXCLUINDO, DA COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTRO CADASTRAL, os servidores: Sra. ADRIANA APARECIDA DIAS OLIVEIRA, RG nº 12173982x, presidente, Sr. MARCELO MARQUES DA SILVA RG nº 19218532, membro suplente, **DESIGNANDO** para substituí-los, as servidoras: Sra. CLAUDIA MARIA CAMARGO MORAES, RG nº 18221575, como presidente, Sra. DANIELE POMPÍLIO MORENO, RG nº 43463103-6, como membro suplente, DESIGNANDO também o Sr. ANTONIO CARLOS FRESSATO, RG nº 9109427, para atuar como vice-presidente, o Sr. EDUARDO JACOBINI GERMANO, RG nº 29561430-4, para atuar como membro, e mantendo as servidoras Sra. MARIZA HOMELI DA SILVA, RG nº 13914618, Sra. MARIA APARECIDA MOTA SILVA, RG nº 168270808, Sra. SOLANGE APARECIDA PEDRO, RG nº 6376491, como membros e a Sra. LUCIANA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO CAMPOS, RG nº 182185266, como suplente, da referida Comissão, designada através da Portaria nº 691/2003-DAE. Bauru, 09 de novembro de 2010.

Portaria nº 425/2010-DAE:

Designando, com fundamento nos artigos 58 e 62, da Lei Municipal nº 3.781/94 de 21 de outubro de 1994, a Comissão de Sindicância, que será composta pelo Sr. Leandro Douglas Lopes, Secretário da Presidência, Sra. Ana Neri Kanabara Lipi, Engenheira II, Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, Agente de Administração, todos deste Departamento, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra. Ana Claudia Martins Gaspar, para prosseguir a competente Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação. Bauru, 10 de novembro de 2010.

Portaria nº 426/2010-DAE:

EXONERANDO a servidora Sra. MICHELE DE OLIVEIRA MESQUITA, RG. nº 24850521x, do cargo efetivo de Agente de Administração, a partir de 12 de novembro de 2010, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Técnico de Administração. Bauru, 12 de novembro de 2010.

Portaria nº 427/2010-DAE:

NOMEANDO a servidora Sra. MICHELE DE OLIVEIRA MESQUITA, RG.nº 24850521x para o cargo efetivo de Técnico de Administração, referência 12, a partir do dia 12 de novembro de 2010. Bauru, 12 de novembro de 2010.

Portaria nº 428/2010-DAE:

EXONERANDO a servidora Sra. TATIANA ALMEIDA NUNES SILVEIRA, RG. nº 301420166, do cargo efetivo de Agente de Administração, a partir de 12 de novembro de 2010, por aprovação no Concurso de Acesso para o cargo de Técnico de Administração. Bauru, 12 de novembro de 2010.

Portaria nº 429/2010-DAE:

NOMEANDO a servidora Sra. TATIANA ALMEIDA NUNES SILVEIRA, RG.nº 301420166, para o cargo efetivo de Técnico de Administração, referência 12, a partir do dia 12 de novembro de 2010. Bauru, 12 de novembro de 2010.

Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar
Sindicância Administrativa de Portaria nº CGAD-361/10, de 21/09/2010
Súmula de Decisão

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, nos autos da Sindicância Administrativa, de **Portaria nº CGAD-361/10, de 21/09/2010, arquivar o Processo**, com fundamento no **artigo 64**, in fine, da Lei Municipal nº 3.781/94, de 21/10/94. Bauru, 26 de outubro de 2010.

Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar
Sindicância Administrativa de Portaria nº CGAD-163/10, de 26/04/2010
Súmula de Decisão

Súmula da Decisão do Presidente do Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, Dr. Rafael de Almeida Ribeiro, nos autos do Processo Administrativo Ordinário Disciplinar, de Portaria nº CGAD-163/10, de 26/04/2010, referente ao Processo Administrativo nº 3.714/2010 de 26/04/2010, instaurado em relação aos servidores **Cosmo Franco, matrícula 100.187**, motorista II, exercendo o cargo de Encarregado do Setor de Máquinas, e **Everaldo Menezes Cruz, matrícula 100.768**, Auxiliar de Mecânico de Máquinas e Veículos: Aplicar à ambos **pena de Suspensão por 03 (três) dias, convertidos em multa, na base de 50% (cinquenta por cento)** por dia de vencimento ou remuneração, permanecendo os servidores em serviço, com fundamento nos **artigos 26, II, 29, b, parágrafo 2º, da Lei Municipal nº 3.781/94 de 21/10/94**, pelas infrações disciplinares tipificadas nos **artigos 14, III, IX, XI, e 30, VIII**, todos da **Lei Municipal nº 3.781/94 de 21/10/94**. Advogados dos servidores: **Dr. Odair de Campos Mello**, inscrito na OAB/SP sob o nº 61.130 e **Dra. Ana Lúcia Munhoz**, inscrita na OAB/SP sob o nº 194.163. Bauru, 05 de novembro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE
PUBLICAÇÃO PARA FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93.

Contrato n.º 066/2010-DAE

Processo Administrativo n.º 5659/2010-DAE
Modalidade: Dispensa de Licitação – art.24, VIII, Lei nº 8666/93
Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Contratada: Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de Concurso Público para provimento dos cargos de Engenheiro I (Civil e Eletricista) e de Geólogo no Departamento de Água e Esgoto de Bauru.
Valor do Contrato: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
Nota de Empenho Global nº 2001, datada de 30 de julho de 2.010.
Assinatura: 30/07/2010
Vigência do Contrato: 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE REVOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo n.º 7926/2010 – Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços n.º 101/10- DAE

Notificamos aos interessados no certame acima epigrafado que o mesmo foi revogado por determinação do Presidente do Conselho Administrativo do DAE, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações. Abre-se a contar da presente data para eventuais recursos nos termos do referido estatuto.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA – DAE

Processo Administrativo nº 7.419/2.010 - DAE**Convite nº 05/2.010 - DAE**

Objeto: Contratação de empresa para a execução de Reforma do Refeitório situado na sede do DAE, sito a Rua Padre João nº 11-25 – Vila Santa Teresa – Bauru/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, bem como toda infra-estrutura necessária para a obra, conforme definido no Memorial Descritivo, detalhes, projeto e demais condições especificadas no Anexo I deste Convite.

Data: 19/11/2.010, às 09:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Padre João nº 11-25 – Vila Santa Tereza – Bauru/SP - CEP 17.012-020.

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:

Processo Administrativo nº 9926/2009**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 50/2010****Lote 01 - Itens 01 e 02****Contrato de Compromisso nº 82/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Portal Comércio e Extração de Areia e Pedregulho Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 1.000 m³ areia grossa. Procedência: Arealva/SP - Valor Unitário (m³): R\$ 49,45.

Item 2 - 600 m³ pedra britada nº 01. Procedência: Pederneiras/SP - Valor Unitário (m³): R\$ 49,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 78.850,00 (Setenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/05/2010

Lote 01 - Itens 01 e 02**Contrato de Compromisso nº 83/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Lucasan Extração e Comércio Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de areia grossa e pedra britada, conforme quantitativo estimado abaixo:

Item 1 - 1.000 m³ areia grossa. Procedência: Macatuba/SP - Valor Unitário (m³): R\$ 51,00.

Item 2 - 600 m³ pedra britada nº 01. Procedência: Pederneiras/SP - Valor Unitário (m³): R\$ 50,00.

Valor total estimado para o Lote 01: R\$ 81.000,00 (Oitenta e um mil reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 18/05/2010

DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

01 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 205.406,48	Saldo Anterior	R\$ 72.632,21
Receita	R\$ 107.894,81	Receita	R\$ 30.735,99
Despesa	R\$ 144.214,08	Despesa	R\$ 47.500,00
Saldo Disponível	R\$ 169.087,21	Saldo Disponível	R\$ 55.868,20
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.780.478,89	Saldo Anterior	R\$ 40.597.273,59
Receita	R\$ 10.860,36	Receita	R\$ 31.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.791.339,25	Saldo Atual	R\$ 40.628.773,59

04 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 169.087,21	Saldo Anterior	R\$ 55.868,20
Receita	R\$ 165.431,98	Receita	R\$ 41.863,44
Despesa	R\$ 244.773,20	Despesa	R\$ 54.304,50
Saldo Disponível	R\$ 89.745,99	Saldo Disponível	R\$ 43.427,14
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.791.339,25	Saldo Anterior	R\$ 40.628.773,59
Receita	R\$ 46.000,00	Receita	R\$ 29.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.837.339,25	Saldo Atual	R\$ 40.657.773,59

05 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 89.745,99	Saldo Anterior	R\$ 43.427,14

Receita	R\$ 170.454,15	Receita	R\$ 54.287,01
Despesa	R\$ 175.797,88	Despesa	R\$ 50.500,00
Saldo Disponível	R\$ 84.402,26	Saldo Disponível	R\$ 47.214,15
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.837.339,25	Saldo Anterior	R\$ 40.657.773,59
Receita	R\$ 53.003,56	Receita	R\$ 23.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.890.342,81	Saldo Atual	R\$ 40.680.773,59

06 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 84.402,26	Saldo Anterior	R\$ 47.214,15
Receita	R\$ 292.498,32	Receita	R\$ 93.811,94
Despesa	R\$ 253.251,94	Despesa	R\$ 82.500,00
Saldo Disponível	R\$ 123.648,64	Saldo Disponível	R\$ 58.526,09
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.890.342,81	Saldo Anterior	R\$ 40.680.773,59
Receita	R\$ 226.179,94	Receita	R\$ 383.887,50
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.116.522,75	Saldo Atual	R\$ 41.064.661,09

07 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 123.648,64	Saldo Anterior	R\$ 58.526,09
Receita	R\$ 272.380,06	Receita	R\$ 81.787,76
Despesa	R\$ 205.029,38	Despesa	R\$ 75.380,00
Saldo Disponível	R\$ 190.999,32	Saldo Disponível	R\$ 64.933,85
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.116.522,75	Saldo Anterior	R\$ 41.064.661,09
Receita	R\$ 33.161,59	Receita	R\$ 34.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.149.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.098.661,09

08 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 190.999,32	Saldo Anterior	R\$ 64.933,85
Receita	R\$ 308.432,54	Receita	R\$ 89.115,21
Despesa	R\$ 348.550,07	Despesa	R\$ 90.990,95
Saldo Disponível	R\$ 150.881,79	Saldo Disponível	R\$ 63.058,11
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.149.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.098.661,09
Receita	R\$ 150.000,00	Receita	R\$ 41.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.299.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.140.161,09

11 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 150.881,79	Saldo Anterior	R\$ 63.058,11
Receita	R\$ 843.431,58	Receita	R\$ 204.481,45
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 994.313,37	Saldo Disponível	R\$ 267.539,56
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.299.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.140.161,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.299.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.140.161,09

13 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 994.313,37	Saldo Anterior	R\$ 267.539,56
Receita	R\$ 910.292,83	Receita	R\$ 300.746,88
Despesa	R\$ 1.540.015,02	Despesa	R\$ 361.781,61
Saldo Disponível	R\$ 364.591,18	Saldo Disponível	R\$ 206.504,83
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.299.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.140.161,09
Receita	R\$ 200.000,00	Receita	R\$ 102.500,00
Despesa	R\$ 10.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.489.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.242.661,09

14 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 364.591,18	Saldo Anterior	R\$ 206.504,83
Receita	R\$ 500.033,92	Receita	R\$ 130.510,55
Despesa	R\$ 178.915,01	Despesa	R\$ 96.000,00
Saldo Disponível	R\$ 685.710,09	Saldo Disponível	R\$ 241.015,38
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.489.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.242.661,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 30.500,00
Despesa	R\$ 76.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.413.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.273.161,09

15 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 685.710,09	Saldo Anterior	R\$ 241.015,38
Receita	R\$ 531.081,15	Receita	R\$ 144.021,50
Despesa	R\$ 993.236,58	Despesa	R\$ 273.000,00
Saldo Disponível	R\$ 223.554,66	Saldo Disponível	R\$ 112.036,88
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.413.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.273.161,09
Receita	R\$ 433.000,00	Receita	R\$ 202.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.846.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.475.161,09

18 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 223.554,66	Saldo Anterior	R\$ 112.036,88
Receita	R\$ 631.651,59	Receita	R\$ 158.582,35
Despesa	R\$ 435.035,29	Despesa	R\$ 128.832,50
Saldo Disponível	R\$ 420.170,96	Saldo Disponível	R\$ 141.786,73
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.846.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.475.161,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 16.000,00
Despesa	R\$ 50.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.796.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.491.161,09

19 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 420.170,96	Saldo Anterior	R\$ 141.786,73
Receita	R\$ 758.219,38	Receita	R\$ 78.975,58
Despesa	R\$ 844.630,22	Despesa	R\$ 127.000,00
Saldo Disponível	R\$ 333.760,12	Saldo Disponível	R\$ 93.762,31
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.796.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.491.161,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 79.000,00
Despesa	R\$ 555.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.241.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.570.161,09

20 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 333.760,12	Saldo Anterior	R\$ 93.762,31
Receita	R\$ 818.570,65	Receita	R\$ 212.997,97
Despesa	R\$ 908.932,20	Despesa	R\$ 176.653,41
Saldo Disponível	R\$ 243.398,57	Saldo Disponível	R\$ 130.106,87
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.241.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.570.161,09
Receita	R\$ 470.000,00	Receita	R\$ 70.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.711.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.640.161,09

21 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 243.398,57	Saldo Anterior	R\$ 130.106,87
Receita	R\$ 161.969,59	Receita	R\$ 53.674,14

Despesa	R\$ 196.683,10	Despesa	R\$ 65.666,00
Saldo Disponível	R\$ 208.685,06	Saldo Disponível	R\$ 118.115,01
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.711.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.640.161,09
Receita	R\$ 28.000,00	Receita	R\$ 34.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.739.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.674.161,09

22 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 208.685,06	Saldo Anterior	R\$ 118.115,01
Receita	R\$ 197.788,20	Receita	R\$ 69.123,95
Despesa	R\$ 187.396,04	Despesa	R\$ 126.550,00
Saldo Disponível	R\$ 219.077,22	Saldo Disponível	R\$ 60.688,96
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.739.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.674.161,09
Receita	R\$ 123.000,00	Receita	R\$ 90.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.862.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.764.661,09

25 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 219.077,22	Saldo Anterior	R\$ 60.688,96
Receita	R\$ 754.965,29	Receita	R\$ 122.462,38
Despesa	R\$ 799.169,80	Despesa	R\$ 94.500,00
Saldo Disponível	R\$ 174.872,71	Saldo Disponível	R\$ 88.651,34
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.862.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.764.661,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 32.500,00
Despesa	R\$ 300.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.562.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.797.161,09

26 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 174.872,71	Saldo Anterior	R\$ 88.651,34
Receita	R\$ 455.432,49	Receita	R\$ 151.991,05
Despesa	R\$ 458.430,70	Despesa	R\$ 143.500,00
Saldo Disponível	R\$ 171.874,50	Saldo Disponível	R\$ 97.142,39
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.562.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.797.161,09
Receita	R\$ 235.000,00	Receita	R\$ 67.500,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.797.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.864.661,09

27 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 171.874,50	Saldo Anterior	R\$ 97.142,39
Receita	R\$ 1.170.393,77	Receita	R\$ 259.848,40
Despesa	R\$ 109.978,13	Despesa	R\$ 282.325,00
Saldo Disponível	R\$ 1.232.290,14	Saldo Disponível	R\$ 74.665,79
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 7.797.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.864.661,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 856.000,00	Despesa	R\$ 167.000,00
Saldo Atual	R\$ 6.941.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.697.661,09

28 DE OUTUBRO DE 2010

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 1.232.290,14	Saldo Anterior	R\$ 74.665,79
Receita	R\$ 310.036,05	Receita	R\$ 71.074,67
Despesa	R\$ 1.394.071,32	Despesa	R\$ 107.464,44
Saldo Disponível	R\$ 148.254,87	Saldo Disponível	R\$ 38.276,02
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.941.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.697.661,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 29.000,00
Despesa	R\$ 105.000,00	Despesa	R\$ 0,00

Saldo Atual R\$ 6.836.684,34 Saldo Atual R\$ 41.726.661,09

29 DE OUTUBRO DE 2010

Conta Movimento		Fundo de Tratamento de Esgoto	
DAE		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 148.254,87	Saldo Anterior	R\$ 38.276,02
Receita	R\$ 146.282,08	Receita	R\$ 34.652,76
Despesa	R\$ 8.711,16	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 285.825,79	Saldo Disponível	R\$ 72.928,78
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 6.836.684,34	Saldo Anterior	R\$ 41.726.661,09
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 6.836.684,34	Saldo Atual	R\$ 41.726.661,09

Walker Hojas Petinuci
Diretor Financeiro

EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário
<http://www.emdurb.com.br>
Pabx : (14) 3233 9000

emdurb@emdurb.com.br
licitacao@emdurb.com.br
compras@emdurb.com.br
multas@emdurb.com.br
transportes@emdurb.com.br
limpezapublica@emdurb.com.br
informatica@emdurb.com.br
comunicacao@emdurb.com.br
administracao@emdurb.com.br
desenvolvimento@emdurb.com.br
planviario@emdurb.com.br
transespeciais@emdurb.com.br
camaratarifaria@emdurb.com.br

financeiro@emdurb.com.br
contabilidade@emdurb.com.br
sistemaviario@emdurb.com.br
areazul@emdurb.com.br
expediente@emdurb.com.br
presidencia@emdurb.com.br
juridico@emdurb.com.br
visual@emdurb.com.br
pessoal@emdurb.com.br
rh@emdurb.com.br
opervario@emdurb.com.br
transcoletivo@emdurb.com.br
tesouraria@emdurb.com.br

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, em face a Lei n.º 4.566/00, que os recursos administrativos abaixo discriminados, serão apreciados em Reunião **dia 24 de Novembro de 2.010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, na ordem relacionada, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, s/n.º, a saber:

01-019857/10	10-019879/10	19-019889/10
02-019858/10	11-019880/10	20-019891/10
03-019864/10	12-019881/10	21-019892/10
04-019865/10	13-019883/10	22-019893/10
05-019873/10	14-019884/10	23-019895/10
06-019875/10	15-019885/10	24-019896/10
07-019876/10	16-019886/10	25-019897/10
08-019877/10	17-019887/10	26-019898/10
09-019878/10	18-019888/10	27-019899/10

Bauru, 13 de novembro de 2010.
Presidente da JARI

COMUNICADO

A primeira Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Bauru/SP **COMUNICA**, que os recursos administrativos **Intempestivos** abaixo discriminados, ou seja, foram protocolados fora do prazo legal, conforme art. 285, parágrafo 2º do CTB, constará na pauta da **reunião do dia 24 de Novembro de 2010 (quarta-feira)**, a partir das 19:00 horas, no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, Praça João Paulo II, S/Nº, a saber:

01-019838/10
02-019900/10

Bauru, 13 de novembro de 2010.
Presidente da JARI

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 6774/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 025/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado, sendo os itens 02 e 03 para a empresa RODOESTE SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS VIÁRIOS LTDA ME e os itens 04 e 05 para a empresa CENTRO NORTE – SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL LTDA. Os itens 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 restaram fracassados e o item 14 foi desclassificado.

Objeto: 01- 8.000 Un. Selo prender fita aço ¾ com trava; 02- 616 Kg. Fita aço galvanizado ¾; 03- 5.000 Un. Tachão Bidirecional amarelo; 04- 5.000 Un. Tachão Monodirecional branco; 05- 2.500 Kg. Massa Plástica; 06- 003 Un. Pincel nº 08; 07- 003 Un. Pincel nº 10; 08- 003 Un. Pincel nº 12; 09- 003 Un. Pincel nº 14; 10- 003 Un. Pincel nº 16; 11- 003 Un. Pincel nº 18; 12- 003 Un. Pincel nº 20; 13- 003 Un. Pincel nº 22; 14- 500 Un. Rolo lâ carneiro exp 19mm, com largura 18cm. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores Unitários: 02- R\$ 7,40; 03- R\$ 13,00; 04- R\$ 12,40; 05- R\$ 8,80.

Valor Total de cada item: 02- R\$ 4.558,40 (quatro mil quinhentos e cinqüenta e oito mil e quarenta centavos). 03- R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); 04- R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e item 05- R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 18 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

Processo n.º 6773/10 - Pregão para Registro de Preços n.º 024/10

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que encerrada a negociação o pregoeiro resolveu classificar os itens 01, 03, 08, 10, 13, 14, 15 e 17 para a empresa FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA; os itens 02, 07, 09 e 12 para a empresa EXPRESSO BARBOSA TRANSPORTES LTDA EPP e os itens 04, 05, 06, 11 e 16 para a empresa COFILUB COMÉRCIO DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA por ter apresentado valores abaixo da média orçada pela Administração. Dando prosseguimento foram abertos os envelopes de nº 02 “Documentos de Habilitação” das empresas classificadas, sendo que após análise o pregoeiro resolveu habilitá-las e declará-las vencedoras. Perguntado aos participantes a intenção de interposição de recursos quanto a classificação e habilitação previsto na Lei 10.520/02, sendo a resposta negativa o Pregoeiro resolveu ADJUDICAR aos seus vencedores.

Objeto: 01- 360 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 20W/50, classificação API-SJ em embalagens de 01 litro; 02- 144 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/40, classificação API-SM em embalagens de 01 litro; 03- 168 Litros Óleo lubrificante para motocicleta 4 tempos, Grau SAE 20W/50, classificação API-SF, em embalagens de 01 litro; 04- 800 Frascos 500ml Óleo lubrificante para motores 2 tempos a gasolina, classificação API TC, JASO FC, em embalagens de 500 ml; 05- 096 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 5W/30, classificação API SL, em embalagens de 1 litro; 06- 400 Quilos Estopa de 2º; 07- 12.000 Litros Óleo hidráulico, classificação ISO VG 68, cor vermelha; 08- 700 Frascos 500ml-Óleo ATF para transmissão automática, frascos de 500 ml, compatível com DEXRON II; 09- 400 Litros Óleo lubrificante Grau SAE 30 para motor diesel, classificação API CF; 10- 1.800 Litros Óleo lubrificante para engrenagens hipóides, para câmbio e diferencial, Grau SAE 90, classificação API GL-5; 11- 600 Quilos Graxa lubrificante à base de sabão de lítio, Grau NLGI – 2; 12- 400 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 40, classificação API CF; 13- 800 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 50, classificação API CF, monoviscoso; 14- 4.400 Litros Óleo lubrificante para motor diesel, Grau SAE 15W/ 40, classificação API CG-4, multiviscoso, em tambores de 200 litros; 15- 600 Litros Óleo para diferencial Grau SAE 140, classificação API GL 5, em tambores de 200 litros; 16- 240 Frascos 500ml Óleo de embreagem/freio DOT 4; 17- 300 Litros Óleo de múltiplas aplicações para tratores agrícolas, para sistemas de transmissão, Grau SAE 30, classificação API GL-4. Obs: Previsão de 12 (doze) meses.

Valores Unitários dos Itens: 01- R\$ 5,80 marca (Falub Limit); 02- R\$ 13,33 marca (Texaco); 03- R\$ 5,83 marca (Falub Racing); 04- R\$ 3,72 marca (Petrobras); 05- R\$ 14,29 marca (Valvoline); 06- R\$ 1,22 marca (Estoval); 07- R\$ 3,99 marca (Agecom); 08- R\$ 3,45 marca (Falub Matic); 09- R\$ 4,69 marca (BR); 10- R\$ 4,66 marca (Falub Trans); 11- R\$ 6,29 marca (Lion); 12- R\$ 4,95 marca (Agecom); 13- R\$ 4,04 marca (Falub DM); 14- R\$ 4,21 marca (Falub Taurus); 15- R\$ 4,74 marca (Falub Trans); 16- R\$ 5,59 marca (Radmaq) e 17- R\$ 5,02 marca (Fluid).

Valor Total da empresa Falub: R\$ 39.976,44

Valor Total da empresa Expresso Barbosa: R\$ 53.655,52

Valor Total da empresa Cofilub: R\$ 9.951,44

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.

Bauru, 18 de Novembro de 2010.

Comissão de Licitação.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030882

Processo n.º 6595/10 - Carta Convite n.º 007/10

Contratante: EMDURB – Contratada: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA.

Objeto: Análise laboratorial de água dos poços de monitoramento e da água superficial próximo ao Aterro Sanitário de Bauru, conforme especificações no Anexo I do edital.

Valor total de R\$ 23.481,76 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega do laudo.

Assinatura: 11/11/10

Bauru, 18 de Novembro de 2010.

Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030883

Processo n.º 2449/09 - Pregão Presencial n.º 012/09

Contratante: EMDURB – Contratada: SPLICE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Serviço de ativação e manutenção de faixas, no período de 21/09/10 à 20/10/10.

Valor Total: R\$ 7.425,00
 Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao serviço.
 Assinatura: 12/11/10.
 Bauru, 18 de Novembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030888

Processo nº 3659/10 - Registro de Preços nº 017/10
 Compromissária: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 200 lts. Herbicida líquido (glifosato); 100 lts. Herbicida líquido "Tordon"
 Valor Total: R\$ 8.160,00
 Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.
 Assinatura: 12/11/10
 Bauru, 18 de Novembro de 2010.
 Presidente da EMDURB

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030889

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
 Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 003 M.O. Consertos e reparos – veículos leves; 002 M.O. Balanceamento - veículos caminhões; 002 M.O. Montagem/desmontagem - veículos leves; 006 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões.
 Valor Total: R\$ 135,00
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 12/11/10
 Bauru, 18 de Novembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030890

Processo nº 3130/09 - Registro de Preços nº 025/09
 Compromissária: C.R. DOS SANTOS BORRACHARIA ME. Contratante: EMDURB.
 Objeto: 029 M.O. Serviço de socorro – caminhões; 007 M.O. Serviço de socorro – veículos agrícola; 004 M.O. Consertos e reparos – veículos leves; 035 M.O. Consertos e reparos – caminhões; 010 M.O. Consertos e reparos – veículos agrícola; 003 M.O. Balanceamento – veículos caminhões; 001 M.O. Troca de bico – veículos agrícolas; 002 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos leves; 004 M.O. Montagem/Desmontagem – veículos agrícolas; 040 M.O. Montagem/desmontagem – caminhões; 001 M.O. Alinhamento completo veículos caminhões.
 Valor Total: R\$ 2.284,50
 Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês.
 Assinatura: 12/11/10
 Bauru, 18 de Novembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 030900

Processo nº 1108/10 - Registro de Preços nº 007/10
 Contratante: EMDURB – Contratada: SALE SERVICE INDUSTRIA COMÉRCIO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
 Objeto: 200 (lts. 18) Tinta amarela demarcação viária (DERSA).
 Valor total: R\$ 30.500,00
 Condições de pagamento: 30/60 dias da entrega.
 Assinatura: 12/11/2010.
 Bauru, 18 de Novembro de 2010.
 Presidente da EMDURB.

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Elaine Aparecida Sementille

Presidente

www.funprevbauru.com.br

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO**Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010
 Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460
 Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
 - dirfinan@funprevbauru.com.br
 - dirprev@funprevbauru.com.br
 - juridico@funprevbauru.com.br
 - diradm@funprevbauru.com.br
 - cpd@funprevbauru.com.br
 - conselho@funprevbauru.com.br
 - folpag@funprevbauru.com.br
 - servsocial@funprevbauru.com.br
 - economista1@funprevbauru.com.br
 - contabilidade@funprevbauru.com.br

OUVIDORIA

ouvidoria@funprevbauru.com.br

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

COMUNICADO**RECADASTRAMENTO ANUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS FUNPREV**

Início: à partir de 16/11/2010 com previsão de término em 17/12/2010, da seguinte forma:

Os aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, deverão dirigir-se a sede da Fundação à partir de 16/11/2010 até 17/12/2010 à Rua Joaquim da Silva Martha nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, a fim de atualizarem os dados cadastrais. Deverão os Aposentados e Pensionistas, também estarem de posse dos documentos conforme relação abaixo.

Destaca-se que, o não comparecimento ao recadastramento anual em questão, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos (Pagamento) e Vale-compra. O aposentado e/ou pensionista que por motivo de doença ou invalidez (acamados), não possua condições de locomover-se até a Fundação, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 "Serviço Social" e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:**Do Titular:**

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Casamento ou de nascimento (se solteiro);
4. Holerite;
5. Comprovante de residência atualizado.

Do dependente:

1. RG;
2. CPF;
3. Certidão de Nascimento (se menor de 21 anos).

Observação: No caso dos dependentes, os documentos apresentados deverão ser originais, em caso de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas em Cartório.

Atenciosamente.

SERVIÇO SOCIAL
Bauru, 18/11/2010

Portarias da Presidência**Portaria nº 216/2010**

Aposentar Voluntariamente, retroagindo a 16 de novembro de 2010, a Sra. Meriland Matheus, portadora do RG nº 5.311.504 SSP SP e CPF nº 191.424.968-29, servidora do Departamento de Água e Esgoto de Bauru SP, no cargo efetivo de Técnico de Administração, padrão 12-I, com proventos integrais, conforme procedimento administrativo nº 2010/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no artigo 6º da Emenda constitucional 41/2003, c/c art. 145, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 5397/2006.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

Portaria nº 217/2010

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 23 de setembro de 2010, a Sra. Maria Claudiano Pinto, portadora do RG nº 12.328.449 SSP SP e CPF nº 247.784.688-48, em decorrência do óbito do Sr. Helio Forte, portador do RG nº 10.046.007 SSP SP e CPF 827.525.408-68, matrícula nº 13.223, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº 2396/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

Portaria nº 218/2010

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 02 de outubro de 2010, a Sra. Maria Lucia dos Santos Beraldo, portadora do RG nº 11.521.513-X SSP SP e CPF nº 107.247.218-00, em decorrência do óbito do Sr. Lazaro Beraldo, portador do RG nº 20.360.919-0 SSP SP e CPF 015.519.928-50, matrícula nº 23.282, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº 2452/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso II da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

Portaria nº 219/2010

Aposentar por invalidez, a partir de 18 de novembro de 2010, o Sr. Oliveira Bonfim Rodrigues, portador do RG nº 15.507.570 SSP SP e CPF nº 797.331.668-04, servidor da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Ajudante Geral, padrão 03-E, com proventos proporcionais, conforme procedimento administrativo nº 2876/2009, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 1º inciso I da Constituição Federal c/c art. 86 e 87 § 4º, da Lei Municipal nº 4830/2002 com a redação dada pelas Leis Municipais: 5397/2006 e 5567/2008.

Bauru, 18 de novembro de 2010.

Divisão Previdenciária

Bauru, 18/11/2010

ELEIÇÃO PARA OS CONSELHOS DA FUNPREV**DAS DATAS, HORÁRIOS, LOCAIS DE VOTAÇÃO FIXOS E ROTEIRO DAS EQUIPES INTINERANTES**

As eleições ocorrerão de 16 a 30 de novembro, de acordo com o cronograma abaixo, identificados por equipes coletoras (fixa e móvel).

Equipe 1 - Fixa

Table with 5 columns: ENDEREÇO, LOCAL, SECRETARIA, DATA. Lists addresses and locations for the fixed team.

Equipe 2 - Móvel

Table with 5 columns: ENDEREÇO, LOCAL, SECRETARIA, DATA. Lists addresses and locations for the mobile team.

Equipe 3 - Móvel

Table with 5 columns: ENDEREÇO, LOCAL, SECRETARIA, DATA. Lists addresses and locations for the mobile team.

Equipe 4 - Móvel

Table with 5 columns: ENDEREÇO, LOCAL, SECRETARIA, DATA. Lists addresses and locations for the mobile team.

Equipe 5 - Móvel

Table with 5 columns: ENDEREÇO, LOCAL, SECRETARIA, DATA. Lists addresses and locations for the mobile team.

PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa
Presidente

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

AMARILDO DE OLIVEIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informar se a quadra 11 da Rua João Batini, Jardim Godoy, integra o cronograma de pavimentação que vem sendo executado pela Prefeitura, fazendo a sua inclusão caso isso ainda não tenha ocorrido.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Ramiro Vieira, Pousada da Esperança II, bem como informar se o serviço está incluído no cronograma de pavimentação que vem sendo executado pela Prefeitura.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a infraestrutura do Jardim Marabá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a lanchonete do Zoológico Municipal.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informar o motivo do descumprimento do cronograma da coleta de lixo na Rua Frutuoso Dias, Altos da Cidade.

CHIARA RANIERI BASSETTO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 04 e 05 da Rua Horácio Alves Cunha, Vila São João da Boa Vista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a área verde municipal localizada na Rua Vereador Domingos Medina, Residencial Parque Granja Cecília A.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a pintura das guias, sarjetas e da sinalização de solo no cruzamento das Ruas José Ambrósio e Alberto Paulovich, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a proibição de estacionamento no lado direito das quadras 06 a 11 da Rua Rodolfina Dias Domingues, Vila Ipiranga, no sentido Avenida Castelo Branco - bairro, bem como a pintura das guias da quadra 11 com tinta amarela.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a varrição e limpeza do canteiro central nas quadras 01 a 30 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura das Ruas Ângelo de Moraes e Fortunato Resta, Jardim Jussara, até a Rua Nilo Peçanha, Vila Souto/Vila Pacífico II.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de limpeza na Praça Nádia Viviane Lázaro Camargo, localizada na quadra 02 da Rua Nio Miyashiro, Jardim Alvorada, setor 03, quadra 946, lote 08.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Ryosaku Mori, Vila Maria.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão única de direção a partir da quadra 11 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista, sentido Centro-bairro.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de um ponto de ônibus em frente ao número 02-36 da Rua Antônio Agnelli, Parque Viaduto.

FERNANDO MANTOVANI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça José Sbeghen, Vila Tecnológica Engenheiro José Queda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Sady Amorim, Jardim Marambá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 06 da Avenida Affonso José Aiello, Vila Aviação.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal melhorias na iluminação em toda extensão da Rua Aricanduva, Núcleo Residencial Perdizes.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha Centro/Vila Tecnológica (via Nações Unidas) passe a contar com ônibus saindo às 07h e 07h30 da Vila Tecnológica Engenheiro José Queda e das 16h às 19h do Centro.

FRANCISCO CARLOS DE GOES

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça localizada entre as Ruas Felipe Olive, Alto Juruá, Carmo Bartalotti e Antônio Alves de Souza, Jardim Vânia Maria.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Waldemar Manoel, Jardim Gérson França, bem como a limpeza da referida quadra.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 e 02 da Rua Tiburtino Grillo, Vila Maria e nas quadras 04 e 05 da Rua Sadazo Kazai, Vila Nipônica.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01, 02 e 06 a 12 da Rua Tenente João Firmino Alves, Parque Paulista.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02, 04 e 05 da Rua Jurumirim, Jardim Eldorado.

GILBERTO DOS SANTOS

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Licurgo Vieira, Quinta da Bela Olinda.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Chapadão.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento em todas as ruas de terra do Jardim Mendonça.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Fernando Zucchi e Guaicurus, Vila Cardia.

LUIZ CARLOS BASTAZINI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Vila São Paulo e na Pousada da Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão das Ruas Henrique Clovis, Jardim Eldorado, Ângelo Tamarozzi, Jardim São Francisco e Waldemar Gregório Moraes, Vila Jardim Celina; na quadra 06 da Rua Wakiti Adachi, Jardim TV; na quadra 01 da Rua Pedro Paulo Chaves, Tangará e na quadra 02 da Alameda Alexandria, Parque Santa Edwiges.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos ou recapeamento asfáltico na quadra 01 da Rua Pascoal Luciano, Centro e nas quadras 01 e 02 da Rua Pedro Lipe, Núcleo Habitacional Mary Dota.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o prolongamento da Avenida do Hipódromo, na interligação da Vila Carolina com o Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo nos seguintes locais: quadra 04 da Rua Paraná, Vila Coralina; cruzamento da quadra 03 da Rua Salomão Habib Haddad com a Avenida Cruzeiro do Sul, Parque Júlio Nóbrega; quadra 01 da Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte ao Hospital Estadual; quadra 26 da Rua Araújo Leite, Vila Santa Teresa, defronte à Maternidade Santa Isabel e quadra 32 da Avenida Castelo Branco, Vila Ipiranga, defronte ao Supermercado Baratão.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do campo de futebol localizado na Rua dos Estudantes, Parque Residencial Jardim Araruna, atrás do Centro Comunitário.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas da Vila Cardia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em todas as ruas do Jardim Guadaluja.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a revitalização da praça localizada no cruzamento das Ruas Sadazo Kazai e Doutor Walter Belian, Vila Nipônica.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 01 da Rua Doutor Walter Belian, Vila Nova Paulista.

MARCELO BORGES DE PAULA

Solicita ao Senhor Ministro da Educação providências, junto ao setor competente do Programa de Expansão da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, para a implantação de uma escola técnica federal em Bauru.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na praça Clóvis Carvalho D'Ávila, Núcleo Eldorado.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Alexandre Fávero, Vila Jardim Celina.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição, por asfalto, dos paralelepípedos das Ruas Doutor Maurício Dutra, Vila Nova Santa Luzia e Antônio Augusto de Faria, Vila Santa Luzia.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a pavimentação de ruas do município.

MOISÉS ROSSI

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudo para a construção de acesso viário a partir da rotatória da Rua das Festas, sentido Bauru-Agudos, paralelo à Rodovia Marechal Rondon.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os computadores adquiridos pela Prefeitura.

NATALINO DAVI DA SILVA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta entre as quadras 05 e 06 da Avenida Gabriel Rabello de Andrade, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 17 e 18 da Rua Carlos Marques, Jardim Bela Vista e nas quadras 09 a 15 das Ruas Hildebrando de Carvalho, Vila Lemos e Princesa Isabel, Vila Becheli/Vila Lemos.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição da árvore localizada defronte o número 01-102 da Rua Sargento José dos Santos, Fundação Casas Populares Salvador Filardi.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores localizadas na quadra 04 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 05 da Rua Samuel Casali e na quadra 09 da Rua Juvenal Bastos, Parque Jaraguá.

PAULO EDUARDO DE SOUZA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a adoção de medidas para tornar obrigatória a instalação de cobertura fixa ou desmontável em todos os estabelecimentos comerciais que operem como depósitos de pneus novos ou usados, para evitar o acúmulo de água que favorece o surgimento de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação do canteiro central das quadras 03 a 06 da Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de galerias na quadra 02 da Rua Waldemar Fabris, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 10 da Rua Patagônia e no cruzamento das Ruas Equador e Alaska, Jardim Terra Branca.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 12 da Rua Cuba, Vila Independência e na quadra 05 das Ruas Equador e Brasil, Jardim Terra Branca.

ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO

Moção de Apelo à Caixa Econômica Federal para que as casas lotéricas voltem a receber o pagamento de contas da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL).
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Travessa Armando Ribeiro com a Rua Sargento José dos Santos, Fundação Casas Populares Salvador Filardi, Ruas Urbano Arantes Figueiredo e Benedito de Abreu, Ruas São Sebastião e Manoel Castellano Rodrigues e Ruas Albano Capella e Segundo-Sargento José Mendes Leal, Jardim Nova Esperança.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 01 e 02 da Rua André dos Santos Rodrigues, Vila Martha, quadras 12 a 14 da Rua Aviator Gomes Ribeiro, Vila Santa Isabel e em toda a extensão da Rua Galvão de Castro, Vila Coralina, Rua José Samogi, Jardim Prudência e Avenida Hélio Police, Jardim Redentor.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 02 da Rua Édson Pereira Leite, Parque Jaraguá.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB que a linha de ônibus Jardim América/Jardim Progresso passe a circular até a quadra 04 da Rua Aviator Mário Fundagem Nogueira, até a quadra 05 da Rua Aviator Edu Chaves, da quadra 01 à quadra 05 da Rua Doutor Henrique Arouche e da quadra 02 à quadra 06 da Rua Barra Bonita, entrando em seguida na quadra 01 da Rua Doutor Paulo Valle.

ROQUE JOSÉ FERREIRA

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na quadra 07 da Rua Dezenove, Parque Santa Cândida, defronte à EMEI Lílian Aparecida Passoni Hadad.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias, sarjetas e asfalto nas quadras 05 e 06 da Rua José Chaves de França, Vila Alto Paraíso.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza das áreas verdes e a notificação dos proprietários de todos os terrenos do Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms para que executem o serviço.
Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança do itinerário da linha que circula pelo Jardim Mendonça e Jardim Chapadão.

Bosque do Geisel recebe projeto Revolução Verde

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente participa neste sábado, 20/11, da programação da Jornada Bauruense pelos Direitos Humanos, evento que é resultado da parceria entre o Poder Público, Instituições da Sociedade Civil, Movimentos Populares e Mídia, sob

coordenação do Observatório de Educação em Direitos Humanos da Unesp-Bauru.

Dentro da programação, o Bosque do Geisel receberá o projeto Revolução Verde: Integração comunidade-Bosque, das 9h às 13h. Durante a atividade, técnicos da Semma realizarão a

oficina para crianças “Conhecendo o Bosque”, onde os participantes irão conhecer as espécies de árvores existentes no Bosque, sua idade e a importância para o meio ambiente.

A população poderá descartar de forma correta pilhas, baterias, lâmpadas

fluorescentes e conferir os artesanatos que podem ser confeccionados com materiais reciclados. Na ocasião também serão doadas mudas de árvores à população.

O Bosque do Geisel fica na Rua José Pires de Camargo, quadra 2, altura da quadra 12 da Rua Alziro Zarur.

Secretaria Municipal de Educação participa de evento sobre os Direitos Humanos

Até o dia 26/11 (sexta-feira da próxima semana), a Secretaria Municipal de Educação participará da programação da “Jornada Bauruense pelos Direitos Humanos”, evento que é resultado da parceria entre o Poder Público, Instituições da Sociedade Civil, Movimentos Populares e Mídia, sob coordenação do Observatório de Educação em

Direitos Humanos da Unesp-Bauru.

A Secretaria participará de mesas redondas, oficinas, bem como a realização de uma mostra e esclarecimentos sobre os trabalhos desenvolvidos junto aos alunos, funcionários e comunidade em geral pelas EMEIs Márcia de A. Bighetti e Venâncio R.G. de Azevedo; e EMEF Santa Maria, que

participarão da Oficina “Direitos Humanos para crianças”, expondo o trabalho desenvolvido ao longo de três anos sobre o tema.

O evento em como objetivos reconhecer o respeito aos Direitos Humanos; viabilizar experiência, atividades e reflexões em que os Direitos Humanos possam contribuir

para uma sociedade mais justa em diferentes espaços e com grupos diversos e estreitar o diálogo entre os defensores dos Direitos Humanos e a sociedade em geral.

A programação com as informações sobre datas e locais das atividades do evento “Jornada Bauruense pelos Direitos Humanos” está disponível no site www.oedh.unesp.br.

Inscrição de concurso para Nutricionista e Técnico de Nutrição da Prefeitura até esta quinta

Interessados em prestar o concurso municipal de Nutricionista e Técnico de Nutrição têm até esta quinta-feira, 18/11, para efetivar inscrição. O edital do concurso foi publicado na edição do dia 14/11 do Diário Oficial do Município. A informação é da Secretaria Municipal da Administração.

Inicialmente está prevista uma vaga para cada cargo, mas outros poderão surgir conforme a necessidade da Administração Municipal. A taxa de inscrição para o cargo de Nutricionista é de R\$ 30,00 e R\$20,00 para o cargo de Técnico de Nutrição.

As inscrições serão recebidas até esta quinta-feira, 18, das 09h às 16h, no Tiro de Guerra, localizado na Rua Silvio Marchione, 20-

05, Vila Nova Cidade Universitária.

A data, o local e o horário de realização da prova objetiva serão publicados na edição do Diário Oficial do Município de 23/11/10.

Os pré-requisitos para o cargo de Nutricionista são ensino superior completo e registro no Conselho Regional específico e para o cargo de Técnico de Nutrição é exigido o ensino médio completo que habilite ao exercício do cargo e registro no Conselho Regional específico.

O salário para Nutricionista é de R\$ 2.100,00 mais o vale-compra no valor de R\$ 210,00 para jornada de trabalho de 30h semanais. Para o Técnico de Nutrição o salário é de R\$ 1.260,00 mais o vale-compra no valor de R\$ 210,00 para jornada de trabalho de 40h semanais.

Inscrições para concurso de Pedreiro e Tratorista na Prefeitura

Pedreiro e Tratorista são outras duas funções com concurso em aberto na Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal da Administração. O período de inscrições também termina nesta quinta-feira, 18. O edital do concurso foi publicado na edição do dia 18/10, do Diário Oficial do Município.

Inicialmente está prevista uma vaga para Tratorista e três para Pedreiro, mas outras poderão surgir conforme a necessidade da Administração Municipal. A taxa de inscrição para o cargo de Pedreiro é de R\$ 15,00 e R\$ 20,00 para o cargo de Tratorista.

As inscrições devem ser feitas das 09h às 16h, no Tiro de Guerra, localizado na Rua Silvio Marchione, 2-05, Vila Nova Cidade

Universitária.

A data, o local e o horário de realização da prova objetiva serão publicados na edição do Diário Oficial do Município de 25/11/10.

Os pré-requisitos para o cargo de Pedreiro é o ensino fundamental completo e para Tratorista é o ensino médio completo e carteira de motorista categoria D.

O salário para Pedreiro é de R\$ 787,50 mais o vale-compra, vale-transporte e vale-refeição para jornada de trabalho de 40h semanais. Para o Tratorista o salário é de R\$ 887,25 mais o vale-compra, vale-transporte e vale-refeição para jornada de trabalho de 40h semanais.

Inscrições para concurso de ajudante geral da Prefeitura terminam nesta quinta-feira

A Prefeitura Municipal, através do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal da Administração encerra, nesta quinta-feira, 18/11, período de inscrições para o concurso de Auxiliar em Meio Ambiente – Ajudante Geral.

Inicialmente estão previstas duas vagas mais outras poderão surgir conforme a necessidade da Administração Municipal. O edital completo foi publicado no Diário Oficial do dia 14 de outubro.

As inscrições devem ser feitas das

09h às 16h, no Tiro de Guerra de Bauru, localizado na Rua Silvio Marchione, 20-05, Vila Nova Cidade Universitária. A taxa de inscrição é de R\$ 15,00. Doadores de sangue estão isentos da taxa.

O pré-requisito é a conclusão da 7ª

série do ensino fundamental. O salário é de R\$ 714,00 mais vale-compra, vale-refeição e vale-transporte para jornada de 40 horas semanais.

A data, local e horário da prova serão divulgados no Diário Oficial do Município do dia 11 de janeiro de 2011.

Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo. Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

E-MAIL:

diariooficial@bauru.sp.gov.br

FONE: 3235-1041